



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.624

João Pessoa - Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.631 DE 07 DE JULHO DE 2026.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 15.700.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento do corrente exercício, consignado aos Encargos Gerais do Estado Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda no valor de R\$ 15.700.000,00 (quinze milhões e setecentos mil reais).

Art. 2º O crédito especial far-se-á para atender a programação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução desta Lei serão provenientes do Superávit Financeiro da Fonte/Destinação de Recurso 500, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025 – Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.631 DE 07 DE JULHO DE 2026.

ANEXO ÚNICO SUPLEMENTAÇÃO

30.000 – PROJETO COOPERAR

30.102 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO RECURSOS SOB A SUPERVISÃO

DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.846.0000.0783.0287 – Regime Emergencial de Abastecimento.	33.20.41	500	15.700.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			15.700.000,00

LEI Nº 14.632 DE 07 DE JULHO DE 2026.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Estabelece normas para a Sustentabilidade Fiscal do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Lei da Sustentabilidade Fiscal do Estado da Paraíba, com a finalidade de assegurar o equilíbrio das contas públicas, a solvência fiscal e a manutenção da capacidade de investimentos.

Parágrafo único. As disposições desta Lei compreendem os órgãos pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social.

Art. 2º São princípios da sustentabilidade fiscal:

I - responsabilidade intergeracional;

II - transparência fiscal;

III - prudência no endividamento;

IV - equilíbrio entre receitas e despesas correntes;

V - gestão ativa de riscos fiscais.

Art. 3º O Estado deverá assegurar, simultaneamente, ao longo do exercício financeiro:

I – trajetória sustentável da dívida pública;

II – geração de poupança corrente;

III – liquidez suficiente para cobertura de obrigações financeiras.

CAPÍTULO II DO PROGRAMA ESTADUAL DE SUSTENTABILIDADE FISCAL

Art. 4º Fica instituído o Programa Estadual de Sustentabilidade Fiscal (PESF) com vigência permanente.

Art. 5º O Estado deverá anualmente observar as seguintes metas fiscais do PESF:

I – Endividamento

Dívida Consolidada/RCL \leq 60%

II – Poupança Corrente

Receita corrente > despesa corrente

Margem mínima: 5%

III – Liquidez

Caixa \geq obrigações financeiras

Índice de liquidez < 1

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se como Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida – RCL os conceitos estabelecidos na LC nº 101/2000.

CAPÍTULO III DO CONTROLE DO ENDIVIDAMENTO

Art. 6º A contratação de operações de crédito:

I – dependerá de compatibilidade com o PESF;

II – observará o limite do espaço fiscal da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);

III – será condicionada à manutenção da capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Art. 7º Fica vedada:

I – contratação de operações de crédito para financiar despesas correntes;

II – expansão de dívida em cenário de deterioração fiscal.

CAPÍTULO IV DO CONTROLE DE DESPESAS

Art. 8º Caso ocorra o descumprimento de alguma das metas fiscais do PESF ao final do exercício financeiro, deverá ser a ela reconduzida até o término dos dois quadrimestres subsequentes, adotando-se as seguintes medidas:

I - vedação de reajustes salariais;

II - suspensão de concursos;

III - limitação de despesas discricionárias.

CAPÍTULO V DA GOVERNANÇA FISCAL

Art. 9º Fica criado o Comitê de Gestão Fiscal do Estado da Paraíba, composto por:

I – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;

II – Secretaria de Estado da Fazenda;

III – Controladoria-Geral do Estado;

IV – Procuradoria Geral do Estado.

Art. 10. Compete ao Comitê:

I – monitorar os indicadores fiscais do PESF;

II – propor ajustes fiscais;

III – publicar os relatórios fiscais estabelecidos na LC nº 101/2000.

Parágrafo único. O Comitê de Gestão Fiscal se reunirá periodicamente atendendo a convocação do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pela Assembleia Legislativa, enquanto perdurar a situação:

I - serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas no art. 8º;

II - será dispensado o atingimento das metas fiscais do PESF.

Art. 12. O prazo estabelecido no art. 8º será duplicado no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a quatro trimestres.

Parágrafo único. Entende-se por baixo crescimento a taxa de variação real acumulada do Produto Interno Bruto inferior a 1% (um por cento), conforme estabelecido na LC nº 101/2000.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48.406 de 7 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº

14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/060001.00025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.400.000,00** (um milhão, quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.14	1.500 0000	1.000.000,00
		3390.33	1.500 0000	400.000,00
TOTAL				1.400.000,00


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3390.46	1.500 0000	1.400.000,00
TOTAL				1.400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.407 de 7 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/270101.00026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE		3390.39	1.501 0000	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:



GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762


Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00


A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.


- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.30	1.501 0000	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.408 de 7 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/320001.00017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.183.586,40** (um milhão, cento e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.1314.0287- EXPANSÃO E MELHORIA DOS AGRONEGÓCIOS		4490.52	1.501 0000	1.183.586,40
TOTAL				1.183.586,40


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.6112.0287- EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS		3350.41	1.501 0000	1.183.586,40
TOTAL				1.183.586,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.409 de 7 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/500001.00015.

D E C R E T A:


Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **RS 792.762,96** (setecentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:


- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.6095.0287- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÍDIA COMPLEXIDADE		4490.52	2.660 0000	792.762,96
TOTAL				792.762,96

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, do Fundo Estadual de Assistência Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.410 de 7 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00073.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 651.940,00** (seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.126.5244.1993.0287- MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO - 1º GRAU	4490.52	1.760	0000	559.299,00

02.126.5244.1997.0287- MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO - 2º GRAU	4490.52	1.760	0000	92.641,00
TOTAL				651.940,00


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.126.5244.6033.0287- SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 1º GRAU	4490.40	1.760	0000	651.940,00
TOTAL				651.940,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.411 de 7 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/680001.00029.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.720.000,00** (dois milhões, setecentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3350.41	1.500	0000	2.720.000,00
TOTAL				2.720.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	400.000,00
	3390.30	1.500	0000	160.000,00
	3390.39	1.500	0000	800.000,00
	3391.39	1.500	0000	80.000,00
	4490.52	1.500	0000	80.000,00
20.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500	0000	800.000,00
	4490.40	1.500	0000	400.000,00
TOTAL				2.720.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.412 de 7 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/680001.00031.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 37.231,83** (trinta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.609.5002.4287.0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	3390.14	1.759	0000	37.231,83
TOTAL				37.231,83

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.2676.0287- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	3390.14	1.759	0000	37.231,83
TOTAL				37.231,83

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 3.648

João Pessoa, 07 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de WILLIANY KETLEN DA SILVA ALVES, nomeado para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF HENRIQUE DIAS, através do AG 3464, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de julho de 2026.

Ato Governamental nº 3.649

João Pessoa, 07 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear ANA CLAUDIA PEREIRA DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA DO PROCON, Símbolo CAD-7, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 3.650

João Pessoa, 07 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de LUIZ CAMURCA NETO, nomeado para o cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA DO PROCON, através do AG 3558, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de julho de 2026.

Ato Governamental nº 3.651

João Pessoa, 07 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear WILLIAM PETER EGITO SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF HENRIQUE DIAS, no município de JOÃO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.652

João Pessoa, 07 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, c/c o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Educação, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 240/2026, oriundo da Assessoria Jurídica da SEE, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/27041 (apensos nº SEE-OFN-2024/07241 e SEE-OFN-2024/07474),

R E S O L V E aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor VASCO VINICIUS DE ANDRADE, matrícula nº 177814-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, pertencente ao



Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, por haver descumprido os deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I, II, III, IV, IX e XI, incorrido nas proibições elencadas no art. 107, incisos III, IV, XI, XV e XVII, bem como praticado as condutas previstas no art. 120, incisos I, IV, V e X, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), enquanto esteve em exercício no âmbito da E.C.I.T. Cônego Francisco Gomes de Lima, localizada no município de João Pessoa/PB – 1ª Gerência Regional de Ensino.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 505/2026/SEAD.

João Pessoa, 6 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE FERNANDES BATISTA DE ANDRADE, matrícula nº 181.802-3, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 080/2026, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e SANDRA VALÉRIA FUSCO SANTOS, sob responsabilidade da Polícia Civil do Estado da Paraíba, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da sede da 3ª DSPC (Cabedelo), 7ª Delegacia Distrital e Núcleo de Homicídios da 3ª DSPC, no município de Cabedelo/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 506/2026/SEAD.

João Pessoa, 7 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ISABELLY CHRISTINA ANDRADE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 194.133-0, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 081/2026, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e STRATUS INDUSTRIA AERONÁUTICA LTDA, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento das atividades do Grupamento Tático Aéreo – GTA, no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 507/2026/SEAD.

João Pessoa, 7 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cel. CARLOS ROBERTO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 521.286-3, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 081/2026, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e STRATUS INDUSTRIA AERONÁUTICA LTDA, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento das atividades do Grupamento Tático Aéreo – GTA, no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 508/2026/SEAD.

João Pessoa, 7 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e de acordo com o Processo SEE-PRC-2026/25681;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a pedido, a desistência da Licença para Desempenho de Mandato Classista concedida ao servidor JOEL MARTINS CAVALCANTE, matrícula nº 179.102-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III, lotado na Secretaria de Estado da Educação, licença esta constante do Processo SAD-PSE-2024 e da Portaria nº 144/2024/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado de 9 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 509/2026/SEAD.

João Pessoa, 7 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/13948/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Sapé - PB, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
149.900-9	MARIA DE LOURDES PEREIRA	SES
149.937-8	MARIA DO CARMO ALENCAR FLORENTINO	SES
149.979-3	MARIA DO LIVRAMENTO BARBOSA DA SILVA	SES
149.981-5	MARIA DO NASCIMENTO AMORIM	SES
150.139-9	MARIA HELENA DO NASCIMENTO	SES
150.141-1	MARIA HELENA DE SOUZA	SES
150.346-4	MARIA SALETE SOARES DOS SANTOS	SES
150.446-1	MARIZETE DIAS DE ARAUJO	SES
150.673-1	REJANE DE FATIMA GONCALVES DE OLIVEIRA	SES
150.858-0	SEVERINA FELIX SOARES	SES
150.944-6	SUZANA DE FATIMA AMBROZIO DE AGUIAR	SES

PORTARIA Nº 510/2026/SEAD

João Pessoa, 7 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as disposições do regime de transição, e de acordo com o art. 12 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ELISA PEIXOTO DE MACEDO, matrícula nº 176.286-9, DIEGO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 178.563-0, RIVEMBERG BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 178.244-4, EDNAN LOPES DA COSTA, matrícula nº 177.211-2 e STEPHANIE JENNIFER MORAIS FERNANDES, matrícula nº 177.797-1 para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE PARA APURAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPASA, da Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. Nos casos de impedimento, afastamento legal, ausência ou outro motivo que impossibilite o exercício da presidência pela servidora ELISA PEIXOTO DE MACEDO, a presidência da Comissão será exercida, enquanto perdurar o impedimento, pelo servidor DIEGO DE ALMEIDA SANTOS.

Art. 2º A Comissão Permanente de Apuração de Sanções Administrativas - CPASA fica subordinada à Diretoria Executiva da Central de Compras - DECEC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 659/2023/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 27/12/2023.

PORTARIA Nº 511/2026/SEAD.

João Pessoa, 7 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e de acordo com o art. 9º do Decreto nº 44.639, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARCOS DA CONCEIÇÃO PEREIRA, matrícula nº 190.220-1, ALINE XAVIER RAMOS ROCHA, matrícula nº 190.535-0, ALLYCIA FERNANDA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 187.774-7, ANDRE LUCAS DA COSTA GALIZA, matrícula nº 914.511-7, DIEGO NASCIMENTO CANDIDO, matrícula nº 191.600-9, JONATHAS BEZERRA SALDANHA NUNES, matrícula nº 917.930-5, SABRINA KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 187.308-3, SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 176.988-0, TAMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES, matrícula nº 177.023-3, WEBNER LEITE MELO, matrícula nº 164.252-9 e WELLINGTON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 178.337-8 para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - CPCA, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 426/2026/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 503/2026/SEAD

João Pessoa, 06 de julho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/13833/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor LEONARDO DA SILVA GARCIA, do cargo de Professor de Educação Básica IV, matrícula nº 197.361-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLICADO NO D.O.E. DE 07.07.2026
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 064/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 07/07/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 7º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, no Art. 33 da Lei Complementar 212, de 22 de julho de 2025 e no Art. 2º da Lei 10.290, de 25 de abril de 2014, DEFERIU o processo de CESSÃO do servidor abaixo relacionado, com efeito retroativo a 02 de junho de 2026:



PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2026/11638	528.313-2	ESDRAS VINICIUS DE LIMA BURITI	PMPB	Casa Militar do Governador	COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM

RESENHA Nº 085/2026/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 07/07/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, DESPACHOU o processo que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/13953	523.389-5	LEANDRO ESMERALDO DE OLIVEIRA	Polícia Militar do Estado da Paraíba

RESENHA Nº 086/2026/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 07/07/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c o Art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pela Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, resolve REDISTRIBUIR a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2026/13959	178.787-0	MAYARA SILVESTRE DE CASTRO AZEVEDO	SEE	Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 087/2026/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 07/07/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 7º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, no Art. 33 da Lei Complementar 212, de 22 de julho de 2025 e no Art. 2º da Lei 10.290, de 25 de abril de 2014, DEFERIU o processo de CESSÃO do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2026/13956	528.047-8	HERLLISON MICHEL RODRIGUES DA SILVA	PMPB	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE CEDENTE

RESENHA Nº 088/2026/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 07/07/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU os processos de CESSÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2026/13967	175.883-7	JONABIA DOS SANTOS TAVARES	SESDS	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2026/13952	164.236-7	DAVID EFRAIM NIGRI	SEAP	Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2026/13960	164.223-5	FABIO ROBERTO FERREIRA DE SOUSA	SEAP	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2026/14085	522.267-2	WAGNER BATISTA DE OLIVEIRA	PMPB	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA Nº : 375/2026 - DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA : 06-07-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/13129	176141-2	ALICSSON PINHEIRO FORMIGA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/12651	177966-4	ANA ELLEN MACIEL ANDRIOLA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	B
SAD-PSE-2026/13018	176580-9	ANDRE FARIAS DE MELO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/13414	176767-4	DIELLY TEIXEIRA ALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/13422	175120-4	EDINA ALVES DE ALENCAR	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/11798	177850-1	EDIVANIA ELISA DE FIGUEIREDO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/07630	177527-8	EMMANUEL CAVALCANTI DE ARRUDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/12653	178300-9	ERIKA CRISTINE MACIEL ANDRIOLA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	B
SAD-PSE-2026/13026	176080-7	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/13426	177261-9	IRASSANDRA SOARES OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/12969	176996-1	JAMACI FERREIRA DE VASCONCELOS JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/13092	187687-2	JOAO ARAUJO CAVALCANTE SEGUNDO	TECNICO ADMINISTRATIVO	C	E
SAD-PSE-2026/13420	176105-6	JOSELIO PEREIRA RODRIGUES LEITE	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/13418	177818-8	NILSON RICARDO SILVA REIS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/12576	177417-4	PETRONIO THOMAZ CAVALCANTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E

SAD-PSE-2026/12999	176883-2	RHAYRA PRISCILLA MORAES NOBREGA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/13029	177494-8	VANESSA VASCONCELOS DE LIMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/13007	176035-1	WEVERSON MENESES OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	C	E
SAD-PSE-2026/13000	177375-5	WINICIUS RANIERE DE OLIVEIRA MARTINS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA Nº : 371/2026 - DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA : 06-07-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/13027	178791-8	ALESSANDRA FIGUEIREDO BITTENCOURT FERNANDES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/13287	177875-7	ALINEIDE SILVA DANTAS RODRIGUES	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/13450	176315-6	ALVARO TOLEDO NETO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/12562	177403-4	BRUNO MOREIRA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/12632	175385-1	CHARLES BARCELOS DE OLIVEIRA JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/13141	175141-7	CLAUDIA COELHO DA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/13387	175904-3	CLEOPATRA BALBINO NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	C	E
SAD-PSE-2026/12014	178294-1	CRISTINA BATISTA DE ANDRADE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/12596	175219-7	DICLEAN EVANGELISTA DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/13133	177641-0	DIEGO FERREIRA DA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/13204	175583-8	EMMILY ANTONIA FELIZARDO GUSTAVO DE MELO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/13406	176219-2	ERISLANDIA CRUZ DE ARAUJO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/13139	175979-5	FRANCISCO DE SOUSA NEVES JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	B	C
SAD-PSE-2026/13705	175757-1	JEAN DE ALMEIDA SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/12637	178015-8	JOCERLAN LEITE DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/12600	176888-3	JOSEFA LIMA DE OLIVEIRA FERREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/13196	176587-6	JOSELMA FERREIRA ALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/13445	177916-8	JULIANA MATIAS DE ARAUJO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/06574	175447-5	LUCAS VIALLI BATISTA MIRANDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/13144	176293-1	MITANIO VICENTE DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/12630	178679-2	NEBSON PRAXEDES DE SOUSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/13203	175531-5	PAMELA PERONICO LEITE RAMALHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/13412	175438-6	STEPHANNE LIMA DA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/12598	177886-2	WASHINGTON LIMA DE ARAUJO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS RESENHA Nº : 372/2026 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 07-07-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/12962	168752-2	CARLOS HUMBERTO DA CUNHA ALBUQUERQUE	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/13397	168717-4	CRISTIANO GEORGE JERONIMO LEITE CARTAXO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/13758	171996-3	EGILDO GRIGORIO DAS NEVES	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/13832	174346-5	ERICSSON FAGNER DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	IV	V
SAD-PSE-2026/13915	168718-2	ERISVALDO DE BRITO SANTANA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/13409	174272-8	JAIR FABRICIO SOARES	POLICIAL PENAL	IV	V
SAD-PSE-2026/13149	171217-9	RENUEL NOGUEIRA PEREIRA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/12982	171179-2	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/13152	172068-6	TICIANO DA SILVA FERREIRA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2026/13236	174442-9	VALDIR SILVA DANTAS	POLICIAL PENAL	VI	VII

SAD-PSE-2026/13086	168883-9	WALDERON FONSECA SOUZA	POLICIAL PENAL	II	IV
SAD-PSE-2026/12549	163190-0	YANKO CYRILLO NETO	POLICIAL PENAL	III	IV


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 348/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 07-07-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo ESPECIAL

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/11493	95376-8	DOCY DE SOUSA WANDERLEY	AGENTE ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/10901	94450-5	EDVALDO GOMES DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/12025	96589-8	JAELSON ROLIM DE ANDRADE	TECNICO DE NIVEL MEDIO
SAD-PSE-2026/09528	127660-3	ROSSANA FLAVIA CUNHA HENRIQUES BARACHO	ASSESS P ASS EDUCACIONAIS

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 351/2026
 07/07/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

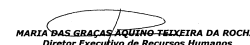
Órgão/Secretaria	Nome	Matricula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	JOSE AROLDI RODRIGUES DE ALMEIDA	6575552	RGPS	30	01/07/2026	31/07/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	BARBARA MARIA RIBEIRO DE ANDRADE	1477412	RPPS	30	25/06/2026	25/07/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	KATHLYN DE LIMA SEIXAS	6224971	RGPS	90	29/06/2026	27/09/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	JOCELMA MARIA DE OLIVEIRA	1570510	RPPS	90	30/06/2026	28/09/2026
SEE - REGIONAL 13 - POM	WALFREDO ALVES DOS SANTOS	1314955	RPPS	60	01/07/2026	30/08/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	JOANA D ARC MENDES DE OLIVEIRA	9440062	RGPS	30	29/06/2026	29/07/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	CLEONICE FERREIRA DE ANDRADE	9437533	RGPS	90	01/07/2026	29/09/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	CLEDIANY VITAL BARBOSA VALADARES	1932519	RPPS	30	02/07/2026	01/08/2026
- SES - HOSP MAMANGUAPE	JOCELMA SANTOS DA SILVA	9145141	RGPS	60	29/06/2026	28/08/2026
- SES - HOSP INFANTIL NOALDO LEITE	CELIA DALVA DE ARAUJO MARTINS	9985263	RGPS	90	24/06/2026	22/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ANDREIA SOUZA LIMA	1795261	RPPS	90	30/06/2026	28/09/2026
- SES - HOSP REG JANDHUY CARNEIRO	VILMA MARIA GOMES DE LIMA BRITO	1627023	RPPS	30	27/06/2026	27/07/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARIA DE LOURDES PEREIRA	1363620	RPPS	90	30/06/2026	28/09/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
- SES - HOSP REGIONAL DE PICUI	ELIZANGELA DOS SANTOS AVELINO	9238191	RGPS	180	22/06/2026	19/12/2026
SESDS - REGIONAL CAMPINA GRANDE	ANA VIRGINIA ARAUJO BATISTA	1920014	RPPS	180	26/06/2026	23/12/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	SUZY SILVA DE ARAUJO	1787021	RPPS	180	27/06/2026	24/12/2026
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA	ISAAC SEVERINO DA SILVA	807982	RPPS	20	24/06/2026	14/07/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MICAELA ROSENDO DA SILVA	1947192	RGPS	14	26/06/2026	10/07/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARCOS TADEU ROCHA	793426	RPPS	90	25/06/2026	23/09/2026
- SES - HOSP CLINICAS CAMP GRANDE	JOSE ADRIANO DE OLIVEIRA GOMES	9184651	RGPS	60	30/06/2026	29/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JOSEFA LUCIA ALVES DE AMORIM	1410661	RPPS	90	22/06/2026	20/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	IRIS ANGELA ALVES DE OLIVEIRA	1751671	RPPS	60	29/06/2026	28/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	MARCILIO COSME GONCALVES	1683799	RPPS	30	13/06/2026	13/07/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	FRANCISCO FELIPE PAIVA FERNANDES	1623982	RPPS	15	29/06/2026	14/07/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	CLAUDETE MARIA DA SILVA FIGUEIREDO	1629263	RPPS	30	19/06/2026	19/07/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	MARIA NAILZA MEDEIROS HENRIQUES	827878	RPPS	90	01/07/2026	29/09/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 352/2026
 07/07/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	TERESA NEUMA ALCOFORADO SIMOES	1902300	RGPS	10	01/07/2026	11/07/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	MONICA LEITAO DE VASCONCELOS	1676318	RPPS	15	01/07/2026	16/07/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	JAILTON FRANCISCO DOS SANTOS	9076476	RGPS	60	02/07/2026	31/08/2026
SEE - REGIONAL 13 - POM	MARIA GORETT ALMEIDA LACERDA FERNANDES	1424220	RPPS	30	02/07/2026	01/08/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
- SES - MAT FREI DAMIAO CENT D CANCER	ANA DIVA SA DA NOBREGA AMANCIO DE LIMA	1823035	RPPS	180	25/06/2026	22/12/2026
- SES - HOSP REG AMERICO VASCONCELOS	NATALIA ALVES DA SILVA BATISTA	9443819	RGPS	180	01/07/2026	28/12/2026
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	ALINE DA SILVA BATISTA	9268669	RGPS	180	22/06/2026	19/12/2026
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	TATIANE DOS SANTOS GALDINO	9252436	RGPS	180	27/06/2026	24/12/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	ELDALINE ROCHA DA SILVA	1885146	RPPS	180	25/06/2026	22/12/2026
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	MIZAEL CARDOSO DA SILVA	9263578	RGPS	30	02/07/2026	01/08/2026
TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
SEE - REGIONAL 06 - PAT	MABEL ARAUJO DA NOBREGA	1767275	RPPS	14	29/06/2026	13/07/2026


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
 Diretora Executiva de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 424

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0081/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **VERALÚCIA ROCHA LIRA ELIAS, POR OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO-PIPA EQUIPADO E MOTORISTA HABILITADO**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/21506**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	
Gestor do Contrato	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5	
Gestor do Contrato substituto	IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	616.560-5	
GRE	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1ª	Fiscal	ANTÔNIO ADAILTON FERNANDES	165.575-2
1ª	Fiscal Substituto	MAYARA INGRID SOUZA DO NASCIMENTO	638.976-7
2ª	Fiscal	CARLOS EDUARDO PAIVA DE FREITAS	183.839-3
2ª	Fiscal Substituto	CLARA IZABELLY DE FREITAS SILVA	193.630-1
3ª	Fiscal	LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA	180.752-8
3ª	Fiscal Substituto	VANIA BATISTA DE SA FORMIGA	193.697-2
4ª	Fiscal	JOSÉ MARICLÉFERSON GOMES E SILVA	184.857-7
4ª	Fiscal Substituto	MANUEL LINS DE ARAÚJO NETO	186.664-8
5ª	Fiscal	ARYSTTÓTENES DA SILVA PRATA	155.018-7
5ª	Fiscal Substituto	AUGUSTO CÉSAR FELICIANO DE SOUZA	615.263-5
6ª	Fiscal	GENILUCIA MEDEIROS DE ARAÚJO	183.828-8
6ª	Fiscal Substituto	DIEGO FRANKLEY DA SILVA OLIVEIRA	175.861-6
7ª	Fiscal	JAYRO RICARDO LEITE GOMES	163.821-1
7ª	Fiscal Substituto	DILVÂNIA DANTAS GOMES	195.234-0
8ª	Fiscal	DANIEL FELIX DO NASCIMENTO	191.911-7
8ª	Fiscal Substituto	EDINETE KATIUSCIA BEZERRA DE SOUSA	193.498-8
9ª	Fiscal	FERNANDA DA SILVA CHAGAS	165.581-7
9ª	Fiscal Substituto	KAYSE PAMYLA VIEIRA GUIMARAES	619.259-9
10ª	Fiscal	JOÃO ALEXANDRA CELESTE DE SOUSA	184.427-0
10ª	Fiscal Substituto	MARIA APARECIDA ELIAS PEREIRA	177.421-4
11ª	Fiscal	VANILDA BARBOSA DOS SANTOS	181.260-2
11ª	Fiscal Substituto	ROBSON BEZERRA MARIANO	623.532-8
12ª	Fiscal	DARTANHÃ MANOEL ANDRADE DA COSTA	193.585-2
12ª	Fiscal Substituto	FABIANA FIGUEIREDO BORGES SOBRAL	159.147-9
13ª	Fiscal	ADELIANA FERREIRA FORMIGA LOPES	172.147-0
13ª	Fiscal Substituto	FELIPE MATIAS CASIMIRO	618.713-7
14ª	Fiscal	ROSANE DA SILVA ALVES	193.516-0
14ª	Fiscal Substituto	GEMERSON FARIAS ROQUE DA COSTA	188.141-8
15ª	Fiscal	RUBENICE MACEDO DA SILVA	142.771-7
15ª	Fiscal Substituto	ALAN GUIZELINE LEITE	194.552-1
16ª	Fiscal	LILIAN BEATRIZ DA SILVA JUSTINO	194.637-4
16ª	Fiscal Substituto	GYLHEVERTON FERNANDES DE SOUZA SILVA	614.751-8

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 425

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidoresf abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0082/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **UNIMIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COPA, COZINHA E KITS DE MERENDA ESCOLAR**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/17391**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Gestor do Contrato substituto	IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	616.560-5
Fiscal Técnico	MAYRA PAULA CORREIA DA SILVA	193.623-9
Fiscal Técnico substituto	SAYURI MONTENEGRO ISHIRARA	177.237-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 426

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidoresf abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0078/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **A M DOS SANTOS LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COPA, COZINHA E KITS DE MERENDA ESCOLAR**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/17371**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	616.560-5
Gestor do Contrato substituto	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Fiscal Técnico	MAYRA PAULA CORREIA DA SILVA	193.623-9
Fiscal Técnico substituto	LUANA JESSICA BENTO DOS SANTOS	620.125-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 427

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidoresf abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0083/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COPA, COZINHA E KITS DE MERENDA ESCOLAR**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/17380**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	616.560-5

Gestor do Contrato substituto	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Fiscal Técnico	JOHN CLÉWER MELO SILVA	931.366-4
Fiscal Técnico substituto	SAYURI MONTENEGRO ISHIRARA	177.237-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 428

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidoresf abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0085/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **SMART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COPA, COZINHA E KITS DE MERENDA ESCOLAR**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/17389**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Gestor do Contrato substituto	IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	616.560-5
Fiscal Técnico	ECLISLAINY BARBOSA RODRIGUES ALVES	193.488-1
Fiscal Técnico substituto	SAYURI MONTENEGRO ISHIRARA	177.237-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 0654/2026.

João Pessoa, 30 de junho 2026.

(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2026/22405)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;


CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

1. Prorrogar, de ofício, o prazo de vigência do convênio 0054/2025 por mais 30 (trinta) dias visando possibilitar o cumprimento das metas dispostas no plano de trabalho - Associação de Proteção e Assistência a Saúde e Educação de Uiraúna - APASEU.

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item "1" desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Arnyathéus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 143, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Revogar o Ad Referendum CIB-PB nº 02, de 01 de junho de 2026 que aprovou a cota de execução dos exames de histocompatibilidade dos doadores voluntários de medula óssea (DVMO) do Estado da Paraíba, realizada integralmente pelo Laboratório HLA Diagnóstico LTDA.



A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Lei No 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

O Decreto No 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

O Art. 54, que estabelece as responsabilidades dos laboratórios de histocompatibilidade, incluindo a coleta e guarda de material para manutenção da soroteca, a realização da prova cruzada aplicada à lista dos potenciais receptores indicados pela CNCDO e o exame de tipificação HLA do doador (Origem: PRT MS/GM 2600/2009, Art. 44);

Que a cota atual é 50% para o Laboratório HLA Diagnóstico Ltda e 50% do Laboratório do Hospital Napoleão Laureano, conforme a Resolução CIB-PB nº 804, de 11 de novembro de 2025, mas o percentual referente ao Hospital Napoleão Laureano não vem sendo executado em sua totalidade; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 09 de junho de 2026, realizada no Auditório do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, localizado em Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ad Referendum CIB - PB nº 02, de 01 de junho de 2026 que aprovou a cota de execução dos exames de histocompatibilidade dos doadores voluntários de medula óssea (DVMO) do Estado da Paraíba, realizada integralmente pelo Laboratório HLA Diagnóstico LTDA.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 144, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Aprova as propostas referentes à incremento da Média e Alta complexidade – MAC, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC;

A Resolução CIB-PB nº 109, de 05 de maio de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC, Incremento do Teto PAP e Transferência Especial, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas.; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas referentes à incremento da Média e Alta Complexidade – MAC dos entes detalhados em anexo, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. As referidas propostas serão pleiteadas junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 144, DE 05 DE MAIO DE 2026. PROPOSTAS DE INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA PARAÍBA

Município	Proposta	Valor
Bayeux	63000744393202600	RS 250.000,00
Bayeux	63000797810202600	RS 191.521,00
Bayeux	63000765083202600	RS 2.000.000,00
São José de Espinharas	63000740194202600	RS 290.000,00
Paulista	63000719071202500	RS 500.000,00

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 145, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Aprova a proposta de equipamentos e materiais permanentes, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026 mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC, Incremento do Teto PAP e Transferência Especial, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas.; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de equipamentos e materiais permanentes dos entes detalhados em anexo, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. A referida proposta será pleiteada junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 145, DE 05 DE MAIO DE 2026. PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Município	Proposta	Valor
Soledade	02182502000126003	RS 44.002,00

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 146, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Aprova as propostas de Transporte Sanitário Eletivo, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021 Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção.

A Resolução CIB-PB nº 109, de 05 de maio de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC, Incremento do Teto PAP e Transferência Especial, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas.; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas de Transporte Sanitário Eletivo, dos entes detalhados em anexo, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. As referidas propostas serão pleiteadas junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 146, DE 05 DE MAIO DE 2026.
PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO**

Município	Proposta	Valor	TSE
Caaporã	10975044000126005	R\$ 312.730,00	Ambulância Tipo A
Juazeirinho	11277311000126012	R\$ 260.998,00	Ambulância Tipo A

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 147, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Aprova as propostas de equipamentos e materiais permanentes, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

A Resolução CIB-PB nº 109, de 05 de maio de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC, Incremento do Teto PAP e Transferência Especial, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas.; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas de equipamentos e materiais permanentes dos entes detalhados em anexo, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. As referidas propostas serão pleiteadas junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 147, DE 05 DE MAIO DE 2026.
PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Ente	Proposta	Valor	Local
Instituto São José / Hospital Padre Zé	90866726002	R\$ 299.940,00	Hospital Padre Zé
Belém do Brejo do Cruz	12461113000126005	R\$ 999.995,00	Hospital Municipal Bento Forte de Oliveira

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 148, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Aprova as propostas de Transporte Sanitário Eletivo, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

Portaria GM/MS Nº 1.483, de 1º de julho de 2021 Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção.

A Resolução CIB-PB nº 109, de 05 de maio de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC, Incremento do Teto PAP e Transferência Especial, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas.; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas de Transporte Sanitário Eletivo, dos entes detalhados em anexo, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. As referidas proposta serão pleiteadas junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 148, DE 05 DE MAIO DE 2026.
PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO**

Município	Proposta	Valor	TSE
Mulungu	18767963000126005	R\$ 260.998,00	Ambulância Tipo A
Santa Cecília	08698105000126006	R\$ 334.413,00	Ambulância Tipo A
Alcantil	08448753000126002	609.200,00	Ambulância Tipo A e VAN

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 149, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Paulista/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 setembro de 2017, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 109, de 05 de maio de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC, Incremento do Teto PAP e Transferência Especial, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas.; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Paulista/PB, com proposta nº 63000719071202500, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 150, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Lastro/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 setembro de 2017, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;



A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 109, de 05 de maio de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC, Incremento do Teto PAP e Transferência Especial, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas.; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Lastro/PB, com proposta nº 63000718778202500, no valor de R\$ 115.514,00 (cento e quinze mil e quinhentos e quatorze reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**
 Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades Presidente do COSEMS/PB
 de Saúde do Estado da Paraíba Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 151, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Lastro/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 setembro de 2017, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 109, de 05 de maio de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC, Incremento do Teto PAP e Transferência Especial, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas.; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Lastro/PB, com proposta nº 63000718777202500, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**
 Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades Presidente do COSEMS/PB
 de Saúde do Estado da Paraíba Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 152, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Aprova as propostas de equipamentos e materiais permanentes, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

A Resolução CIB-PB nº 109, de 05 de maio de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC, Incremento do Teto PAP e Transferência Especial, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas.; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de equipamentos e materiais permanentes dos entes detalhados em anexo, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. As referidas propostas serão pleiteadas junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**
 Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades Presidente do COSEMS/PB
 de Saúde do Estado da Paraíba Vice-Presidente da CIB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 152, DE 05 DE MAIO DE 2026.
PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Município	Proposta	Valor
Esperança	12011984000126001	R\$ 499.210,00
São José de Espinharas	11418606000126005	R\$ 399.995,00

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**
 Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades Presidente do COSEMS/PB
 de Saúde do Estado da Paraíba Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 153, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Aprova a proposta de Transporte Sanitário Eletivo, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 8.283 de 30 de setembro de 2025 que dispõe sobre as regras relativas a emendas de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

Portaria GM/MS Nº 1.483, de 1º de julho de 2021 Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção.

A Resolução CIB-PB nº 109, de 05 de maio de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC, Incremento do Teto PAP e Transferência Especial, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas.; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Transporte Sanitário Eletivo, do ente detalhado em anexo, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. A referida proposta será pleiteada junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

Republicado por incorreção

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**
 Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades Presidente do COSEMS/PB
 de Saúde do Estado da Paraíba Vice-Presidente da CIB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 153, DE 05 DE MAIO DE 2026.
PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

Município	Proposta	Valor	TSE
Pilões	12044868000126002	R\$ 274.977,00	Ambulância Tipo A

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**
 Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades Presidente do COSEMS/PB
 de Saúde do Estado da Paraíba Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 154, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Aprova a proposta referente à incremento da Média e Alta complexidade – MAC, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC;

A Resolução CIB-PB nº 109, de 05 de maio de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC, Incremento do Teto PAP e Transferência Especial, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas.; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta referentes à incremento da Média e Alta Complexidade – MAC do ente detalhado em anexo, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. A referida proposta será pleiteada junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 154, DE 05 DE MAIO DE 2026.

PROPOSTA DE INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA PARAÍBA

Município	Proposta	Valor
São José de Piranhas	63000813829202600	R\$ 600.000,00

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 155, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Aprova o aumento do teto MAC do município de Pedro Régis/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 setembro de 2017, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Resolução CIB-PB nº 109, de 05 de maio de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC, Incremento do Teto PAP e Transferência Especial, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas.; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do aumento do Teto de Média e Alta Complexidade do município de Pedro Régis/PB, no valor de R\$ 595.350,59 (Trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta mil e cinquenta e nove centavos), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 195/GS/SUPLAN

João Pessoa, 07 de julho de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:

DISPENSAR, os servidores **ANDRE SANTORO SEVERO**, Engenheiro Civil, Chefe de Seção de Fiscalização de Obras, símbolo F-1, matrícula nº 7704585 e **GUSTAVO DOS GUIMARAES LIMA**, Engenheiro Civil, Assessor Técnico da Diretoria Técnica, símbolo CAS-3, matrícula nº 7704763, da obra de **CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB**, onde o primeiro servidor exercia a função de **FISCAL TÉCNICO DE OBRA** e o segundo como **GESTOR DO CONTRATO**, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 196/GS/SUPLAN

João Pessoa, 07 de julho de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **GUSTAVO DOS GUIMARAES LIMA**, Engenheiro Civil, Assessor Técnico da Diretoria Técnica, símbolo CAS-3, matrícula nº 7704763 e **ANDRE SANTORO SEVERO**, Engenheiro Civil, Chefe de Seção de Fiscalização de Obras, símbolo F-1, matrícula nº 7704585, para responderem cumulativamente pela **CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB**, atuando o primeiro servidor como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA** e o segundo como **GESTOR DO CONTRATO**, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

Eng. SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

TERMO DE RESCISÃO 032/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, o Contrato nº 449/2026 celebrado entre esta Secretaria e **JOSÉ IVANILDO VIEIRA**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia no CREAS com a função de **EDUCADOR SOCIAL** no Polo de Santa Cecília. João Pessoa, 07 de julho de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

Controladoria-Geral do Estado / Procuradoria-Geral do Estado / Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2026/CGE/PGE/SEIRH de 01 de julho de 2026

Dispõe sobre prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, o PROCURADOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, no uso das suas atribuições legais, e

RESOLVEM:

Art. 1º - O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização instaurado pela PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2025/CGE/PGE/SEIRH de 01 de julho de 2025, **fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias**, nos termos do art. 12 do Decreto nº 38.308, de 21 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir de 03 de julho de 2026.**

PUBLICADA NO DOE DE 07/07/2026

REPUBLICADA POR OMISSÃO DE ASSINATURA

LETÁCIO TENÓRIO GUEDES RÊNOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rodrigo Lima Maia
Procurador-Geral do Estado

JOÃO GOMES DA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA DE Nº65 DE 06 DE JULHO 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Diretora-Presidente, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, à Diretora Administrativa, Financeira e de Pessoas, Amanda Mendes Lacerda, matrícula nº xxxx83-4, durante o período de férias, de 08 de julho de 2026 a 22 de julho de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 08 de julho de 2026 e perde seus efeitos em 22 de julho de 2026.

PORTARIA DE Nº66 DE 06 DE JULHO 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

**RESOLVE**

Art.1º Atribuir as funções do Subgerente Comercial de Mídia Impressa, Cássyo Rynácio Ferreira dos Anjos, matrícula nº xxx161-1, à Assistente de Empresa Paraibana de Comunicação, Carla Fernanda Bezerra da Cruz, matrícula nº xxx190-8, durante o período de férias, de 06 de julho de 2026 a 15 de julho de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 06 de julho de 2026 e perde seus efeitos em 15 de julho de 2026.

PORTARIA DE Nº67 DE 06 DE JULHO 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Produtor de Programa, José Nunes Vieira Neto, matrícula nº xxx163-2, à Locutora Apresentadora, Elisângela Marinho Bezerra, matrícula nº xxx171-4, durante o período de férias, de 06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 06 de julho de 2026 e perde seus efeitos em 20 de julho de 2026.

PORTARIA DE Nº68 DE 06 DE JULHO 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Subgerente de Assinatura e Logística de Mídia Impressa, Joselma Fernanda Silva de Lacerda, matrícula nº xxx163-2, ao Agenciador de Propaganda, Fernando Guimarães Penido, matrícula nº xxx164-4, durante o período de férias, de 06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 06 de julho de 2026 e perde seus efeitos em 20 de julho de 2026.

PORTARIA DE Nº69 DE 06 DE JULHO 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças, Marília Gabriela Hermínio Machado, matrícula nº xxxx37-5, à Subgerente de Execução Financeira e Orçamentária, Maria Adalgiza Rodrigues Cardoso, matrícula nº xxxx84-0, durante o período de férias, de 13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 13 de julho de 2026 e perde seus efeitos em 27 de julho de 2026.

PORTARIA DE Nº70 DE 06 DE JULHO 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente Operacional Técnico de Programação, José Pires Fernandes Sobrinho, matrícula nº xxxx89-1, ao Assessor Técnico de Diretoria de Rádio e TV, Maurício José de Mesquita Alves, matrícula nº xxx162-5, durante o período de férias, de 06 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 06 de julho de 2026 e perde seus efeitos em 04 de agosto de 2026.

PORTARIA DE Nº71 DE 06 DE JULHO 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente Operacional de Redação, Alexsandra Tavares Madruga, matrícula nº xxx178-3, à Jornalista, Samantha Pollyana Messias Pimentel, matrícula nº xxx172-1, durante o período de férias, de 06 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 06 de julho de 2026 e perde seus efeitos em 04 de agosto de 2026.

PORTARIA DE Nº72 DE 06 DE JULHO 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Editor de Caderno, Renato Claro da Silva Félix, matrícula nº xxx169-3, à Jornalista, Sheila Magali Pires Raposo, matrícula nº xxx170-6, durante o período de férias, de 06 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 06 de julho de 2026 e perde seus efeitos em 04 de agosto de 2026.

Naná Garcez de Castro Dória
NANÁ GARÇEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem**PORTARIA DER/PB Nº 099 DE 07 DE JULHO DE 2026**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-OFN-2026/00854.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o engenheiro **ROBERTO SATURNINO BARBOSA PAULO GOMES** matrícula 9495-1, inscrito no CPF sob nº 051.543.284-93, como Gestor do Contrato PJ-036/2026, pela engenheira **LUANNA BERNARDO ROSAS DE LIMA**, matrícula 9602-4 inscrita no CPF sob nº 097.067.054-06, como Fiscal Técnico o engenheiro **ROBERTO SATURNINO BARBOSA PAULO GOMES**, matrícula 9495-1, inscrito no CPF sob nº 051.543.284-93, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação, pavimentação e sinalização do acesso ao Distrito de Inhaúá, em Cuité de Mamanguape, no Litoral Norte do estado, com extensão estimada de 5,4 km.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Resenha Nº 020/2026/DER

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria de Administração, DEFERIU o seguinte processo de Abono de Permanência.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2026/01462	OSVALDO MAMEDE DA CRUZ PONTES	5845-9	ABONO DE PERMANÊNCIA

João Pessoa, 07 de julho de 2026

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”**PORTARIA EXTERNA Nº 114/2026/GP/FUNDAC**

João Pessoa, 07 de julho de 2026

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 181/2026, objeto do Processo FDC-PRC-2026/00662;

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **AFASTAR, a pedido, TAMMARA PEREIRA DA SILVA**, lotada nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 663.897-0, para participar do Curso de Formação da Polícia Civil do Estado Paraíba/PB, **sem ônus** para a FUNDAC, a partir do dia **26/06/2026**.

Publique-se.

Flávio Emiliano Moreira Damão Soares
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 051/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40. Inciso XI do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

1º DESIGNAR os servidores MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS, matrícula nº 901.084-1, ANDERSON ANDRADE DE ALMEIDA, matrícula nº 600.040-1, EDGAR ANDRADE NUNES, matrícula nº 600.153-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL da CEHAP.

2º DESIGNAR a servidora HAYSSA RENALLY ALEXANDRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 901.143-9, para suplente, substituindo os titulares da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em suas faltas e impedimentos.

3º A Comissão Permanente de Licitação – CPL deverá reunir-se sempre que houver matéria a ser julgada, observando o disposto na legislação pertinente.

4º A Comissão Permanente de Licitação – CPL assumirá as atribuições pertinentes aos processos de Chamamento Público da CEHAP.

5º Esta Portaria revoga a Portaria nº 003/2025, de 09 de fevereiro de 2026.

6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 07 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 052/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

Art.1º Designar, O Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Companhia, conforme descrição infra:

Pregoeiro:

Raimundo da Silva Leite, Mat. 600.103-3

Equipe de Apoio:

Anderson Andrade de Almeida, Mat. 600.040-1

Viviane Serra de Freitas Alves, Mat. 600.112-2

Hayssa Renally Alexandre de Oliveira, Mat. 901.143-9

Art. 2º Designar o servidor Anderson Andrade de Almeida, Mat. 600.040-1 como membro apto a substituir o Pregoeiro nas ausências e impedimentos legais do titular do cargo;

Art. 3º Esta Portaria terá duração de 01(um) ano, a parti da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

João Pessoa, 07 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 053/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, Inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Chamamento Público desta Companhia:

Hayssa Renally Alexandre de Oliveira – Matrícula nº 901.143-9 – Presidente

Thais Christine Silva dos Santos – Matrícula nº 900.624-9 – Membro

Anderson Andrade de Almeida – Matrícula nº 600.040-1 – Membro

Manoel Ubiratan Lacerda Dias – Matrícula nº 901.084-1 – Membro

Edgar Andrade Nunes – Matrícula nº 600.153-0 – Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 07 de julho de 2026.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Processo: CHP-PRC-2025/02765

Assunto: Cancelamento do Termo de Cessão de Uso

CANCELAMENTO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Pelo presente, a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP CANCELA o Termo de Cessão de Uso firmado com o Sra. Severina Pequeno de França, RG nº 1.348.073 SSP/PB, referente ao imóvel situado na Quadra 201, Lote 310 – Colinas do Sul/Valentina – João Pessoa/PB, por descumprimento da cláusula primeira, inciso dois (1.2), constante no referido documento.

João Pessoa, 07 Julho de 2026.

EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 080/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 06 de julho de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de

setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Designar, Lusielson Pereira do Nascimento - Mat. 435 e Ravena Macieira Coura - Mat. 413, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 044/2026	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação, higienização e limpeza, com fornecimento de equipamentos, utensílios e materiais, conforme condições, quantidades adequadas à execução dos trabalhos e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, visando atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	ECO FACILITIES LTDA., CNPJ/MF nº 19.945.028/0001-20

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa
Diretor Presidente

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO – DIRETORIA GERAL
Diretoria de Regularização Ambiental Rural

Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2026-SFB. Processo UNIÃO-MMA/SFB nº 02209.000014/2026-60. Celebrantes: União, por intermédio do Serviço Florestal Brasileiro e o Estado da Paraíba, por intermédio da Superintendência de Administração Do Meio Ambiente-Sudema. Objeto: execução de ações conjuntas dirigidas à regulamentação e à implementação do Programa de Regularização Ambiental da Paraíba, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025, legislação correlacionada à política pública e suas alterações. Vigência: 21 (vinte e um) meses a partir da assinatura em 30/06/2026.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 387/2026/DS

João Pessoa, 29 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/24373, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, instituída pela Portaria nº 477/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa CLÍNICA RODRIGUES PSICOLOGIA LTDA, CNPJ nº 36.422.297/0001-20, para realização de avaliação psicológica, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 397/2026/DS

João Pessoa, 30 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/24569, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, instituída pela Portaria nº 477/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa VIA SAUDE SERVICOS HOSPITALARES E MEDICOS LTDA, CNPJ nº 56.418.762/0001-67, para realização de exames de aptidão física e mental, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PORTARIA Nº 398/2026/DS

João Pessoa, 30 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/23905, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, instituída pela Portaria nº 477/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa **AMANDA SOUSA DE BRITO MEDEIROS – ESPAÇO PSI - ME**, CNPJ nº 32.805.744/0001-70, para realização de avaliação psicológica, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 407/2026/DS

João Pessoa, 30 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o pedido formulado no Ofício nº DTR-OFN-2026/05956, oriundo da Comissão de Credenciamento e Fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas;

RESOLVE:

Art. 1º – Desincumbir a servidora ANGELA INES MELO DE MATOS, matrícula nº 2390-6, do encargo de membros da Comissão de Credenciamento e Fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, instituída através da Portaria nº 477/2025/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 31 de outubro de 2025.

Art. 2º – Designar a servidora GABRIELE MOREIRA LIMA OLIVEIRA, matrícula 2393-1, para integrar como membro da Comissão de Credenciamento e Fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, instituída através da Portaria nº 477/2025/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 31 de outubro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 409/2026/DS

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/24327;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor WELLINGTON LUIS DE CARVALHO, matrícula: 3456-8, para responder pela Chefia do Posto de Trânsito, localizado no Município de Cabedelo/PB, pelo período de 25 de junho de 2026 a 24 de julho de 2026, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 25 de junho de 2026.

Art. 3º – Publique-se.

PORTARIA Nº 410/2026/DS

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo nº DTR-PRC-2026/25378;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor ANTONIO ROBERVAL PEREIRA DE ALERNCAR, matrícula 3768-1, para responder pela Chefia da 12ª Ciretran, localizada no município de Sousa/PB, pelo período de 15 de julho de 2026 a 14 de agosto de 2026, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 411/2026/DS

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Despacho nº DTR-DES-2026/61987;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JOSE WALTEIRTON DA SILVA, matrícula 2101-6, para responder pela Chefia do Posto de Trânsito, localizado no Município de São João do Rio do Peixe/PB, pelo período de 24 de julho de 2026 a 22 de agosto de 2026, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 412/2026/DS

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo nº DTR-PRC-2026/22532;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JOSE SERGIO COSTA SANTOS, matrícula 2345-1, para responder pela Chefia da Seção de Protocolo da 4ª Ciretran, localizada no município de Patos/PB, pelo período de 15 de junho de 2026 a 14 de julho de 2026, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de junho de 2026.

Art. 3º – Publique-se.

PORTARIA Nº 413/2026/DS

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo nº DTR-PRC-2026/27892;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 006115770-98, emitido em nome de MARCOS RUFINO DA SILVA, CNH nº 167404008-9, RENACH nº PB038620812.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 414/2026/DS

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o pedido formalizado no Processo Administrativo adiante mencionado, bem como o que consta no parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder abono permanência, com base na Emenda Constitucional Federal nº 103/2019 c/c a Emenda Constitucional Estadual nº 46/2020, o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.
DTR-PRC-2026/14388	MARIA ABIGAIL COSTA CRUZ	3351-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 437/2026/DS

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 418/2026/DS, publicada na edição do Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 03 de julho de 2026.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 441/2026/DS

João Pessoa, 07 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/14446.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores CAROLINE MEYRE DE LIMA RAMOS ROCHA, matrícula nº 2237-3, e DIEGO XAVIER DE LIMA SOARES, matrícula 2298-5, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa VECTRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 442/2026/DS

João Pessoa, 07 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/14446.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores CAROLINE MEYRE DE LIMA RAMOS ROCHA, matrícula nº 2237-3, e DIEGO XAVIER DE LIMA SOARES, matrícula 2298-5, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa SITECNET INFORMATICA LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 443/2026/DS

João Pessoa, 07 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar FERNANDO ANTONIO COSTA POLARY, do cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica, símbolo CAD-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 444/2026/DS

João Pessoa, 07 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARCIO SARMENTO CAVALCANTI, para exercer o cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica, símbolo CAD-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 445/2026/DS

João Pessoa, 07 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear FERNANDO ANTONIO COSTA POLARY, para exercer o cargo de Assessor Técnico, símbolo CAT-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 280/2026/DS

João Pessoa, 25 de maio de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/21774, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, instituída pela Portaria nº 477/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa **CLINICA PSICOVIA LTDA**, CNPJ nº 62.429.990/0001-35, para realização de avaliação psicológica, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Publicada no DOE do dia 28/05/2026.

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 281/2026/DS

João Pessoa, 25 de maio de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/21523, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, instituída pela Portaria nº 477/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa **NPA NÚCLEO DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA**, CNPJ nº 51.815.955/0002-19, para realização de avaliação psicológica, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Publicada no DOE do dia 28/05/2026.

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 282/2026/DS

João Pessoa, 25 de maio de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/20597, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, instituída pela Portaria nº 477/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa **ESPAÇO COGNITIVO DE PSICOLOGIA E SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 45.500.672/0001-02, para realização de avaliação psicológica, junto ao DETRAN-PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Publicada no DOE do dia 28/05/2026.

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 283/2026/DS

João Pessoa, 10 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/23654, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, instituída pela Portaria nº 477/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa **PSICOPB CLINICA DE AVALIAÇÃO E ATENDIMENTO PSICOLÓGICO LTDA**, CNPJ nº 25.276.948/0001-03, para realização de avaliação psicológica, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Publicada no DOE do dia 12/06/2026.

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 330/2026/DS

João Pessoa, 11 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/21586, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, instituída pela Portaria nº 477/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa **POLICLINICA SAÚDE MASTER LTDA**, CNPJ nº 29.663.734/0003-02, para prestação de serviços de realização dos Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliação Psicológica, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o Edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Republicada no DOE do dia 27/06/2026.

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 349/2026/DS

João Pessoa, 15 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/24947, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, instituída pela Portaria nº 477/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa **CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DO TRANSITO KEYLA VALENCA LTDA**, CNPJ nº 45.119.378/0001-47, para prestação de serviços de realização dos Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o Edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Republicada no DOE do dia 16/06/2026.

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 380/2026/DS

João Pessoa, 25 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/22988, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, instituída pela Portaria nº 477/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa **SOMESSO SOC MEDICA DE SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA**, CNPJ nº 00.490.820/0004-51, para prestação de serviços de realização dos Exames de Aptidão Física e Mental e de Exame Médico Especial, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Republicada no DOE do dia 27/06/2026.

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 381/2026/DS

João Pessoa, 25 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/22230, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, instituída pela Portaria nº 477/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa **CLINICA LAVITA - LUANA ALBUQUERQUE, VIDA, MEDICINA E SAUDE LTDA**, CNPJ nº 43.548.896/0001-50, para realização de exames de aptidão física e mental, junto ao DETRAN-PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Republicada no DOE do dia 27/06/2026.

Republicada por incorreção.



PORTARIA Nº 382/2026/DS

João Pessoa, 25 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/24767, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, instituída pela Portaria nº 477/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa **PORTELA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 65.841.742/0001-95, para prestação de serviços de realização dos Exames de Aptidão Física e Mental, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Republicada no DOE do dia 27/06/2026.

Republicada por incorreção.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0586

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 2026.13.0253P

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o MAJOR BM, **WALTER PAULO DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº. 516.494-0, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, Alínea “b” do inciso III e no inciso VII do art. 15-A ambos da lei nº 12.194/22, com redação dada pela art. 8º da lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.** João Pessoa, 20 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0663

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.1577P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, **MARTINHO VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 513.497-8, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.** João Pessoa, 08 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0694

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.1542P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, **OLIVAN NASCIMENTO NUNES**, matrícula nº. 512.625-8, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.** João Pessoa, 02 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0695

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.1539P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” a 1º SARGENTO da PM, **RITA DE CASSIA MIRANDA DE ANDRADE**, matrícula nº. 520.462-3, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso I, c/c art. 44, § 2º, incisos I e II, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.** João Pessoa, 02 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0699

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.1580P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, **IZAILTON SALES DE ALCANTARA**, matrícula nº. 520.108-0, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso I, c/c art. 44, § 1º, e art. 48, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.** João Pessoa, 02 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0700

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.1578P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, **EDUARDO ANTONIO DE SOUZA BRASIL**, matrícula nº. 515.614-9, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso I, c/c art. 44, § 1º, e art. 48, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.** João Pessoa, 02 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0703

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.1601P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, **KLEIDYVAN GUEDES DA NOBREGA**, matrícula nº. 519.627-2, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso 1, c/c art. 44, § 2º, incisos I e II e art., 48, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.** João Pessoa, 08 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0704

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.1603P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, **LAELSON BEZERRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 518.382-1, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso 1, c/c art. 44, § 1º, e art., 48, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.** João Pessoa, 08 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0705

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.1605P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, **VALDENOR DINIZ DA SILVA**, matrícula nº. 517.308-6, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso 1, c/c art. 44, § 1º, e art., 48, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.** João Pessoa, 08 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0706

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.1602P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 3º SARGENTO da PM, **ZEZITO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 512.338-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.** João Pessoa, 08 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0708

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.1613P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, **RICARDO CARDOSO DE SOUSA**, matrícula nº. 516.237-8, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso I, c/c art. 44, § 1º, e art., 48, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.** João Pessoa, 08 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0709

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.1633P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, JOSE ALVES RIBEIRO FILHO, matrícula nº. 517.774-0, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso 1, c/c art. 44, § 1º, e art. 48, da Lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0710**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.1639P

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, TI-CARLOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 515.513-4, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei 12.220/2022”.

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0715**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.1635P

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, MAURICIO EMILIANO CANDIDO, matrícula nº. 513.477-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0716**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.14.1757P

RESOLVE

Reforma Por Invalidez o 1º Sargento da PM, ANTONIO PEDRO DA SILVA, matrícula nº. 515.602-5 conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 16, § 1º, inciso II art. 21, e art. 23-A, inciso V, da lei 12.194, de 29 de janeiro de 2022, c/c caput do art. 34, da lei 5.701 de 08 de janeiro de 1993, com redação dada pela lei nº 12.220/22.

João Pessoa, 10 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0736**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.1637P

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, MA-RIVALDO ALVES DAS NEVES, matrícula nº. 519.760-1, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso 1, c/c art. 44, § 1º, e art. 48, da Lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.

João Pessoa, 11 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0737**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.1638P

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o SUBTENENTE da PM, JOSE LEIDIO RODRIGUES DE SOUSA MORAIS, matrícula nº. 514.438-83, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 11 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 375**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2026.07.1261PD1,

RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a JASMIM ISABELLA AMORIM MELO, beneficiária do ex-servidor falecido EMANUEL MORAIS DE MELO, matrícula nº 189.458-7, no cargo de Professor Educação Básica 3, com lotação na Secretaria de Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B,

caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0738**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.1636P

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 1º SARGENTO da PM, SE-BASTIAO FERREIRA PEREIRA, matrícula nº. 515.077-9, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 11 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0801**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.1795P

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o SUBTENENTE do BM, ROSIL BARBOSA ALVES, matrícula nº. 520.200-1, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 1º da lei 12.220/22, c/c art. 14 e 44 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º as lei 12.220/2022.

João Pessoa, 18 de junho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0802**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.1796P

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º TENENTE da PM, CARMEN LUCIA DE AQUINO MALHEIROS, matrícula nº. 520.517-4, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso 1, c/c art. 44, § 2º, incisos I e II, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.

João Pessoa, 18 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0817**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.1805P

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, GER-LANE REJANE DE LIMA, matrícula nº. 519.270-6, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso 1, c/c art. 44, § 1º, e art. 48, da Lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.

João Pessoa, 25 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0824**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.1818P

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 1º SARGENTO da PM, CAR-LOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº. 515.917-2, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei 12.220/2022”.

João Pessoa, 25 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0834**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.1807P

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 1º SARGENTO da PM, FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº. 515.704-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 30 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0835**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.1811P

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, CESAR MAURICIO TORRES DOS SANTOS, matrícula n.º 515.653-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei n.º 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei n.º 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei n.º 12.220/2022.

João Pessoa, 30 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0836

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.13.1823P

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, FRANCIMAR BRAZ DE ARAÚJO, matrícula n.º 515.760-9, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei n.º 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022”.

João Pessoa, 30 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0623

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 2026.04.0322P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, LUZIMAR DO NASCIMENTO RODRIGUES, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º 131.291-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n.º. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º. 47/2020).

João Pessoa, 26 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0504

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.16.0284P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO, da PM, EDMILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 516.637-3, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei n.º. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 07 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0507

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.13.0268P

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o MAJOR da BM, FRANCISCO DA SILVA SANTOS, matrícula n.º 518.105-4, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei n.º 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022”.

João Pessoa, 11 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0548

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de n.º 2026.13.0266P

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o MAJOR BM, JONAS CESAR ANDRADE BARBOSA, matrícula n.º 518.108-9, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, Alínea “b” do inciso III e no inciso VII do art. 15-A ambos da lei n.º 12.194/22, com redação dada pela art. 8º da lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.

João Pessoa, 14 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0596

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.16.0331P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO, da PM, FRANCISCO PEREIRA REGIS, matrícula n.º 518.856-3, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei n.º. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 25 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0598

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 5389-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, FRANCISCO JOSÉ PORDEUS DE SOUZA, no cargo de Auditor de Controle Externo matrícula n.º 370.214-6, lotado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n.º. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º. 47/2020).

João Pessoa, 21 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0666

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.16.1527P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO, da PM, EDVALDO JOSE DA SILVA JUNIOR, matrícula n.º 515.954-7, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, art. 11, §2º, inciso I, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei n.º. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da Lei 3.909/1977.

João Pessoa, 28 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0671

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.13.0330P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o CORONEL da PM, JURANDY PEREIRA MONTEIRO, matrícula n.º 518.603-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei n.º 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei n.º 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei n.º 12.220/2022.

João Pessoa, 28 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0676

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.16.0357P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o SOLDADO da PM, JOSE INOCENCIO LOPES, matrícula n.º 516.772-8, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso 1, c/c art. 44, § 2º, incisos I e II e art., 48, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.

João Pessoa, 28 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0677

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.16.0361P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, JADENILSON SOUZA FALCAO, matrícula n.º 519.179-3, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso 1, c/c art. 44, § 2º, incisos I e II e art., 48, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.

João Pessoa, 28 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0681

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.16.1536P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º SARGENTO da PM, ALBERTO ALVES DE SOUZA, matrícula n.º 519.826-7, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso 1, c/c art. 44, § 2º, incisos I e II e art., 48, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.

João Pessoa, 01 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0682

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.16.1541P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, MARCELO ROCHA TEIXEIRA, matrícula n.º 519.807-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, § 1º, do art. 1º



da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 01 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0685**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.1567P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o MAJOR da PM, EDNALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 519.423-7, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso 1, c/c art. 44, § 1º, e art., 48, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 01 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0686**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.1566P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE SOUSA, matrícula nº. 518.773-7, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso 1, c/c art. 44, § 1º, e art., 48, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 01 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0689**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.1576P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o SUBTENENTE da PM, ANIZIO ALBINO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº. 516.174-6, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso 1, c/c art. 44, § 1º, e art., 48, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 01 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0691**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.1538P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, RILDO CARLOS FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº. 516.610-1, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso 1, c/c art. 44, § 1º, e art. 48, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 02 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 364**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0255PD1,**

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 272, publicada no D.O.E. em 02/06/2026, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELIONNE DE SOUZA FEITOZA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO ARAUJO PRIMO, matrícula nº 143.815-8**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data da habilitação (art. 19-A, § 1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 26 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 379**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1804PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MATHEUS HENRIQUE SOARES LEITE**, beneficiário do ex-servidor falecido **LUCY JANE SOARES DA SILVA, matrícula nº 181.363-3**, no cargo de Policial Penal, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 378**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0308PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **BASILIO VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 076.599-6**, no cargo de Auxiliar Técnico em Administração, com lotação no Secretaria de Estado da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0769**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.14.1571P.

RESOLVE

Reformar Por Invalidez o Soldado da PM, GIVANILDO DA COSTA MENDES, matrícula nº. 520.436-4 conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, Art. 16, § 1º, inciso II, art. 21, e art. 23-A, inciso IV, da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, com redação incluída pela Lei nº 12.220, de 17 de fevereiro de 2022.**

João Pessoa, 15 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0816**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 0000491-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, FRANCISCA ALVES DE SOUZA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 177.974-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Arts. 20, caput, I a IV, e § 2º, II, e § 1º 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, § 1º da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 25 de junho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0819**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1812P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, ZALDENIRA BEZERRA DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 123.949-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 25 de junho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 369**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1765PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSEFA DE OLIVEIRA ALVES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **GENARO ALVES CLEMENTINO, matrícula nº 501.501-4**, no posto de Soldado Engajado, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022 c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 30 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 381**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1865PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **PAULO ROBERTO MEIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA ADELINA FALCÃO MEIRA, matrícula nº 000.440-5**, no cargo Técnico de Gestão Organizacional, com lotação no Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - ITERPA, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, § 1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 373

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n°. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n°. 2026.07.0272PD2**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JOÃO MARCUS BARBOSA LIMA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **JOÃO VIEIRA DE LIMA**, matrícula n° 502.707-1, no posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual n°. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei n° 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal n° 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º da Lei Estadual n° 12.194/2022.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 376

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n°. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n°. 2026.07.1847PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTONIO PEDROSA DE LIMA**, beneficiário da ex-servidora falecida **JOSEDILMA MARIA GOMES PEDROSA**, matrícula n° 081.776-7, no cargo de Professor de Educação Básica 2, com lotação na Secretaria da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n° 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n° 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n° 7.517/03, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n° 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n° 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC n° 103/2019.

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 388

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n°. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n°. 2026.07.1834PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES FERNANDES DE SENA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ DE ANCHIETA QUIRINO**, matrícula n° 056.917-8, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n° 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n° 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n° 7.517/03, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n° 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n° 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 0837

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.1808P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **ANTONIO PEREIRA BARBOSA**, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula n° 70.460-1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/05.

João Pessoa, 30 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 0771

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N° 2026.14.1615P.

RESOLVE

Reforma Por Invalidez o 2º **TENENTE** da PM, **JOSÉ BATISTA SOBRINHO**, matrícula n°. 519.661-2 conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/1998, Art. 16, § 1º, inciso II, art. 21, e art. 23-A, inciso IV, da Lei n° 12.194, de 29 de janeiro de 2022, com redação incluída pela Lei n° 12.220, de 17 de fevereiro de 2022.**”

João Pessoa, 15 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 0748

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N° 2026.13.0251P

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o **MAJOR** do BM, **MEL-QUISAEL FRANCISCO RODRIGUES**, matrícula n°. 515.697-1, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/1998. Alínea “b” do inciso III e no inciso VII do art. 15-A, ambos da lei Estadual n° 12.194/22, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pelo art. 8º da lei Estadual 13.785, de 22 de julho de 2025.**”

João Pessoa, 11 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 0776

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N° 2026.14.1612P.

RESOLVE

Reforma Por Invalidez o 3º **SARGENTO** da PM, **JACKSON CHARLES GOMES DE LIMA**, matrícula n°. 521.689-3 conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/1998, Art. 16, § 1º, inciso II, art. 21, e art. 23-A, inciso V, da Lei n° 12.194, de 29 de janeiro de 2022, com redação incluída pela Lei n° 12.220, de 17 de fevereiro de 2022.**”

João Pessoa, 16 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 0826

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n° 2026.04.0242P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **ANTONIO GUEDES RANGEL JÚNIOR**, no cargo de Professor Doutor Associado D DE, matrícula n° 121.111-1, lotado na UEPB – Universidade Estadual da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n°. 47/2020).

João Pessoa, 26 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 386

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n°. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n°. 2026.07.1831PD1**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – P – N°. 375, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de julho de 2026, que concedeu **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA EDILEUZA LINO DE FREITAS**, beneficiária do ex-servidor falecido **MÁRIO DE FREITAS**, matrícula n°. 027.124-1, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei n° 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n° 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, § 1º, da Lei n°. 7.517/03, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n° 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n° 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC n° 103/2019.

João Pessoa, 07 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 0747

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N° 2026.16.0077P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º **TENENTE** da PM, **JO-ACIL PEREIRA WANDERLEY**, matrícula n°. 517.079-6, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei n° 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei n° 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei n° 12.220/2022.**”

João Pessoa, 11 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 385

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n°. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n°. 2026.07.1831PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA EDILEUZA LINO DE FREITAS**, beneficiária do ex-servidor falecido **MÁRIO DE FREITAS**, matrícula n° 027.124-1, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n° 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n° 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, § 1º, da Lei n°. 7.517/03, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n° 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n° 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC n° 103/2019.

João Pessoa, 07 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 377

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n°. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n°. 2026.07.1646PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **PAULO PINTO MEDEIROS**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ELIZABETE DE GOIS PINTO MEDEIROS**, matrícula n° 061.882-9, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n° 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n° 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n°. 7.517/03, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n° 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n° 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC n° 103/2019.

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 380**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1760PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VERA LUCIA AZEVÊDO DE MEDEIROS**, beneficiária do ex-servidor falecido **MANUEL BATISTA DE MEDEIROS**, matrícula nº **062.319-9**, no cargo Procurador do Estado, com lotação na Procuradoria Geral do Estado, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, § 1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0722**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1560P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **RENILDA MOURA DE VASCONCELOS**, no cargo de Assistente Técnico D7, matrícula nº 003.450-9, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05..

João Pessoa, 11 de junho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0826**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0242P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **ANTONIO GUEDES RANGEL JÚNIOR**, no cargo de Professor Doutor Associado D DE, matrícula nº 121.111-1, lotado na UEPB – Universidade Estadual da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 26 de junho de 2026

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente

Resenha/PBprev/GP/ Nº 326/2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

01	0667.26	AUCIO AGAMENON ALVES TAVARES	135.996-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	1720.26	EUDARICE FORTUNATO DE SOUSA	47.787-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	1387.26	ELZA MARIA DE GOUVEIA SEIXAS	610.121-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	3270.26	ELIZABETE DANTAS DOS SANTOS ALVES	069.739-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	1664.26	JOSE FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	987.897-1 24.487-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	1714.26	JOAO ANDRADE DE MEDEIROS FILHO	69.050-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	2444.26	JOSE IVANILSON SOARES DE LACERDA	91.703-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	1964.26	MARIA ALBENETE BRASILEIRO LOPES	141.312-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	2340.26	MARIA DE LOURDES ALVES MENDES	988.594-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	2057.26	MARIA DE LOURDES SOUSA MEDEIROS	145.365-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	2882.26	MARIA DOSOCORRO DE SOUSA ARAUJO	225.216-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	2347.26	ROBERTO INOCENCIO DE ANDRADE	92.583-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 07 de julho de 2026

Resenha/PBprev/GP/ Nº 328/2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

01	2168.26	LETICIA MAGNA DUARTE DE PAIVA	980.782-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	1569.26	MARIZABEL TOSCANO DE OLIVEIRA	61.189-1 973.833-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	1446.26	MARIA DA SILVA PEREIRA	52.182-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	2455.26	NIVIA MARIA ARAUJO BESERRA DA COSTA	86.807-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	3397.26	PAULO HELOSMAN DE ANDRAE MENEZES	611.529-2 73.456-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	0803.26	TEREZINHA DE MEDEIRO DA SILVA CLEMENTE	62.238-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	3070.26	WALTER MARQUES CARTAXO	966.906-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 07 de julho de 2026

Resenha/PBprev/GP/ Nº 330/2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

01	2168.26	LETICIA MAGNA DUARTE DE PAIVA	980.782-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	1569.26	MARIZABEL TOSCANO DE OLIVEIRA	61.189-1 973.833-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	1446.26	MARIA DA SILVA PEREIRA	52.182-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	2455.26	NIVIA MARIA ARAUJO BESERRA DA COSTA	86.807-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	3397.26	PAULO HELOSMAN DE ANDRAE MENEZES	611.529-2 73.456-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 07 de julho de 2026

Resenha/PBprev/GP/nº 189-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU O(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):**

01	2062-26	JOSEFA JANETE FERREIRA DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
02	3019-26	JACIRA ARAUJO AMORIM	REVERSÃO DE QUOTA
03	2560-26	VERONICE DE AQUINO DO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
04	2886-26	NORMA ALVES DOS SANTOS	REVERSÃO DE QUOTA
05	2593-26	MARIA DE FATIMA BARBOSA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 07 de julho de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 187-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU O(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):**

01	2026.07.1626PD1	JONATHAS ROBERTO BRAGA	PENSÃO VITALÍCIA
2	2026.07.1563PD2	MARIA DULCE CARDOSO	PENSÃO VITALÍCIA
03	1478-26	KARLA REGINA MEDEIROS DE OLIVEIRA LIMA	PENSÃO VITALÍCIA
04	0897-26	BRUNO MORATO DOS SANTOS	PENSÃO VITALÍCIA
05	2507-26	MARIA ELIANE GOMES DE PENSÃO	REAJUSTE DE PENSÃO
06	2763-26	NATANAEL ALVES DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
07	2991-26	MARIA GORETE DE SOUTO SANTOS	REVERSÃO DE QUOTA
08	2586-26	RIVALDETE DE FIGUEIREDO PEREIRA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 07 de julho de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 191-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU O(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):**

01	2026.07.0227PD1	CICERA RICARTE DE FREITAS	PENSÃO VITALÍCIA
----	-----------------	---------------------------	------------------

João Pessoa, 07 de julho de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBprev**

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado
da Cultura****EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL Nº 019/2026:

**CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO SELECIONAR PROPOSTA DE PARCERIA
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO
DE COLABORAÇÃO TENDO POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO
6º FESTIVAL DA CULTURA QUILOMBOLA****RESULTADO FINAL**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, em consonância com a Lei federal nº 13.019/2014; Decreto nº 33.884 de 03 de maio de 2013; Decreto nº 43.686 de 11 de maio de 2023; Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023; Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00520; no parecer nº 402/PGE E-2026; e regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público o **RESULTADO FINAL** do Chamamento Público visando selecionar proposta de parceria com Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração tendo por objeto a realização do **6º Festival da Cultura Quilombola:**

RESULTADO FINAL:

Classificação	OSC/CNPJ	Situação
1º	12.051.957/0001-46	SELECIONADA
2º	11.985942/0001-92	RECURSO INDEFERIDO. Não Selecionada
DESCLASSIFICADA	12.144.304/0001-01	ELIMINADA (não atendeu ao Critério A)

A OSC mais bem classificada será notificada a apresentar os documentos que comprovem a regularidade fiscal conforme consta no item 7.6 do **EDITAL Nº 019/2026** que trata do Chamamento Público visando selecionar proposta de parceria com Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração tendo por objeto a realização do **6º Festival da Cultura Quilombola.**

João Pessoa, 06 de junho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

**Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão
Rural e Regularização Fundiária - EMPAER****CHAMADA PÚBLICA**EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

AVISO DE EDITAL 001/2026

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES
AGROVILA ÁGUAS DE ACAUÁ – ITATUBA-PB**

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, através da Comissão de Avaliação, designada pelo Ato nº 121/2023 – EMPAER e publicado no DOE em 04 de julho de 2023, vem fazer o Chamamento Público, conforme descrito abaixo:

OBJETIVO: Inscrição das famílias atingidas pela construção da barragem de Acauá, atualmente residentes nas comunidades da Vila do Costa, município de Natuba-PB, Melancia e Cajá, município de Itatuba-PB, Pedro Velho, município de Aroeiras-PB, interessadas no Projeto de Reassentamento denominado AGROVILA ÁGUAS DE ACAUA.

INSCRIÇÕES: de 08/07/2026 até 21/07/2026**LOCAL:** Escritório Regional da EMPAER, localizado na Rua João XXIII, s/n, Centro, Salgado de São Félix/PB

Maiores informações sobre o **EDITAL** poderão ser obtidas no Escritório Regional da EMPAER, Salgado de São Félix/PB, bem como no site da empresa <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/licitacoes>

JEFFERSON FERREIRA DE MORAIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Companhia Docas da Paraíba**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004/2026/DOCAS-PB
DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO
NO ÂMBITO DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público

para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi Homologado e publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de agosto de 2022. O candidato abaixo relacionado deverá comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, sito à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo-PB, no dia **14 de julho de 2026, às 10h**, munido da documentação exigida para investidura do emprego, nos termos do Item 15, do Edital de Abertura do Concurso.

CARGO: Assistente Administrativo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
14903326	LUCIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	83,333	21

Cabedelo, 06 de julho de 2026.

RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 005/2026/DOCAS-PB
DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO
NO ÂMBITO DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi Homologado e publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de agosto de 2022. A candidata abaixo relacionada deverá comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, sito à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo-PB, no dia **14 de julho de 2026, às 10h**, munida da documentação exigida para investidura do emprego, nos termos do Item 15, do Edital de Abertura do Concurso.

CARGO: Advogado

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
14694883	GECIARA BEZERRA DE SOUSA	83,000	01

Cabedelo, 07 de julho de 2026.

RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA
DIRETOR PRESIDENTE

**Companhia de Desenvolvimento
da Paraíba - CINEP****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46
JOÃO PESSOA-PARAÍBA

EDITAL 004/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos os acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 13 de julho de 2026 na modalidade vídeo conferência através da plataforma digital MEET, para deliberar os seguintes assuntos- item- I- Eleger e dar posse aos membros titulares do Conselho Fiscal da Cinep. Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos a que se referem o Art. 133 da Lei 6.404/76 e legislação complementar se encontram à disposição na sede social da Empresa localizada na Rua Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe, João Pessoa-PB.

João Pessoa, 06 de julho de 2026

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente-CINEP

**Fundação de Apoio à
Pesquisa do Estado da Paraíba****EDITAL E AVISO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL Nº 58/2026 – SEE/FAPESQ/PB
SELEÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (CR)
PARA OS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO ESTADUAL DA PARAÍBA (NIE-PB)**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para pesquisadores interessados em atuar no Projeto de Educação Híbrida da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, que integra as ações dos Núcleos de Inovação Estadual (NIE/PB), observadas as disposições contidas neste Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O processo seletivo será regido por este Edital e destina-se a selecionar pesquisadores e estudantes de graduação para compor as equipes de apoio pedagógico, tecnológico, administrativo e de produção multimídia do Projeto de Educação Híbrida da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, conforme as ações previstas nos Núcleos de Inovação Estadual (NIE/PB), sob coordenação da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB) por meio da Gerência de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação (GEFDP).

2. A seleção ocorrerá em conformidade com as disposições deste Edital e oferecerá um total de 33 (trinta e três) vagas imediatas, além de formação de cadastro de reserva (CR), para atuação nos NIE-PB, no

âmbito do Projeto de Educação Híbrida da Rede Estadual de Ensino da Paraíba.

3. A seleção será composta por: homologação das inscrições (eliminatória); análise curricular (classificatória); e entrevista (eliminatória e classificatória). A seleção para as vagas de Design, além das etapas descritas anteriormente, também contará com uma etapa para atividade prática (eliminatória e classificatória).

4. As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do Formulário de Inscrição Online disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (Item 3 do Edital). Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/porta_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view.

5. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site www.fapesq.rpp.br.

6. A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 3 do Edital).

7. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 03 de julho de 2026.

AMÍLCAR RABELO DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA FAPESQ

EDITAL DE CITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ
CONTRATADO: INOVA SIMPLES (I.S)

EDITAL DE CITAÇÃO 001/2026 – PRAZO 10 DIAS

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, doravante denominada simplesmente FAPESQ, inscrita no CNPJ sob o nº 41.134.719/0001-00, com sede a Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N, Bodocongó, Campina Grande – Paraíba, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu representante legal AMÍLCAR RABELO DE QUEIROZ, Matrícula nº 900.074-8, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido e pelo insucesso de inúmeras tentativas de contato de forma pessoal, postal e eletrônica no endereço, a Pessoa Jurídica INOVA SIMPLES (I.S.), inscrita no CNPJ sob o nº 47.697.591/0001-61, representada legalmente por Luana Azevedo Ramalho, referente à reprovação da prestação de contas técnica e financeira, fica notificado a comparecer a FAPESQ, conforme qualificação e endereço acima, **no prazo de 10 (dez) dias**, a fim de apresentar resposta ao Ofício FAPESQ nº 307/2026. Após o término do prazo indicado, caso não haja o comparecimento da interessada e resposta às demandas, a FAPESQ dará início a instauração do Processo de Tomada de Contas Especial. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Fica o (a) interessado (a) ciente de que a presente notificação visa assegurar o pleno cumprimento dos princípios do contraditório e da ampla defesa previstos na Constituição Federal 1988, artigo V, inciso LV. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande, 07, de julho de 2026.

AMÍLCAR RABELO DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA FAPESQ

Loteria do Estado da Paraíba

HABILITAÇÕES

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL EM CARÁTER DEFINITIVO DO EDITAL Nº 003/2023 E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 039 de 26 de junho de 2026, publicada no D.O.E. em 30/06/2026, nos termos do Edital nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTA DE QUOTA FIXA (AQF), publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023, vem, por meio deste ato dar publicidade ao DEFERIMENTO da habilitação documental definitiva e convocação para Prova de Conceito (POC), nos termos do Edital, conforme dia e horário agendado para sua consecução abaixo:

EMPRESA	DATA	HORÁRIO
BETAZO LTDA - CNPJ nº 65.624.987/0001-60	10/07/2026	14h:00min

A empresa deverá manifestar-se quanto à ciência da convocação e confirmação de sua participação. A Prova de Conceito (POC) será realizada de forma remota, com link a ser disponibilizado no e-mail da empresa. João Pessoa, 06 de Julho de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
LÍLIAN PALMEIRA COSTA
NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL EM CARÁTER DEFINITIVO DO EDITAL Nº 003/2023 E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 039 de 26 de junho de 2026, publicada no D.O.E. em 30/06/2026, nos termos do Edital nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTA DE QUOTA FIXA (AQF), publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023, vem, por meio deste ato dar publicidade ao DEFERIMENTO da habilitação documental definitiva e convocação para Prova de Conceito (POC), nos termos do Edital, conforme dia e horário agendado para sua consecução abaixo:

EMPRESA	DATA	HORÁRIO
ENLURA DIGITAL LTDA - CNPJ nº 63.693.036/0001-18	09/07/2026	15h:30min

A empresa deverá manifestar-se quanto à ciência da convocação e confirmação de sua participação. A Prova de Conceito (POC) será realizada de forma remota, com link a ser disponibilizado no e-mail da empresa. João Pessoa, 06 de julho de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
LÍLIAN PALMEIRA COSTA
NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL EM CARÁTER DEFINITIVO DO EDITAL Nº 004/2023 E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 039 de 26 de junho de 2026, publicada no D.O.E. em 30/06/2026, nos termos do Edital nº 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, vem, por meio deste ato dar publicidade ao DEFERIMENTO da habilitação documental definitiva e convocação para Prova de Conceito (POC), nos termos do Edital, conforme dia e horário agendado para sua consecução abaixo:

EMPRESA	DATA	HORÁRIO
CARTWAVE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ nº 33.207.641/0001-70	14/07/2026	15h:30min

Nos termos do item 8.3 do edital, a empresa será notificada para a execução da prova de conceito, devendo manifestar-se quanto à ciência da convocação e confirmação de sua participação. A Prova de Conceito (POC) será realizada de forma remota, com link a ser disponibilizado no e-mail da empresa. João Pessoa, 06 de julho de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
LÍLIAN PALMEIRA COSTA
NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL EM CARÁTER DEFINITIVO DO EDITAL Nº 004/2023 E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 039 de 26 de junho de 2026, publicada no D.O.E. em 30/06/2026, nos termos do Edital nº 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, vem, por meio deste ato dar publicidade ao DEFERIMENTO da habilitação documental definitiva e convocação para Prova de Conceito (POC), nos termos do Edital, conforme dia e horário agendado para sua consecução abaixo:

EMPRESA	DATA	HORÁRIO
SUCCESS CONNECT LTDA - CNPJ nº 50.911.706/0001-83	14/07/2026	14h:00min

Nos termos do item 8.3 do edital, a empresa será notificada para a execução da prova de conceito, devendo manifestar-se quanto à ciência da convocação e confirmação de sua participação. A Prova de Conceito (POC) será realizada de forma remota, com link a ser disponibilizado no e-mail da empresa. João Pessoa, 06 de julho de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
LÍLIAN PALMEIRA COSTA
NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

**Fundo de Incentivo à
Cultura Augusto dos Anjos****CHAMADA PÚBLICA**

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A GRUPOS, COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES DE QUADRILHAS JUNINAS PRÊMIO PARAÍBA JUNINA 2026**RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o processo administrativo nº SCT-PRC-2026/00064, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga o **Resultado Final da Etapa de Habilitação** da Convocação de Suptentes do edital de chamamento público para a concessão de premiação cultural a grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas - Prêmio Paraíba Junina 2026.

Notas metodológicas:

- Proponentes **HABILITADOS** são automaticamente convocados a assinar e enviar o Termo de Execução Cultural, que será encaminhado para o e-mail cadastrado na Plataforma Prosas. O termo deverá ser assinado e anexado em resposta ao Comunicado na plataforma prosas.com.br.
- Propostas que estejam na condição de **INABILITADO** não apresentaram recurso na fase anterior, ou que enviaram documentação com alguma pendência, conforme indicação na aba "motivo".
- Para fins de clareza quanto à natureza das inabilitações, esclarecemos:
 - RECURSO INDEFERIDO:** propostas que interpuseram recurso, mas:
 - apresentaram documentação nova em sede recursal, o que é vedado pelo item 14.9 do edital; ou
 - não lograram corrigir o vício formal ou a pendência que motivou a inabilitação preliminar.
 - RECURSO DEFERIDO:** propostas que interpuseram recurso e lograram corrigir o erro apontado na fase preliminar, sendo habilitadas neste resultado final.
- Essa fase não cabe mais recurso.
- Em conformidade com o item 9.8 deste edital, ficam inabilitados e, portanto, não poderão ser selecionados os proponentes que tenham sido contemplados em outros editais da Secult/PB no âmbito do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), sendo tais propostas desclassificadas do presente certame.
- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9363-0738** (Whatsapp) e do e-mail pnab@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de julho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba**JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO**
Coordenador Geral

ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	Grupo	CNPJ	CIDADE	COTA EM QUE FOI SELECIONADO	SITUAÇÃO	MOTIVO
560893	QUADRILHA JUNINA FLOR DO VALE	Grupo 1	51.628*****13	JACARAÚ	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 001/2026
561226	QUADRILHA JUNINA DA ABFB	Grupo 1	22.690*****18	BAYEUX	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
563611	ARRAIA CEI+	Grupo 1	64.526*****58	MARI	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
564050	QUADRILHA JUNINA ASA BRANCA - SAPÉ	Grupo 1	65.586*****83	SAPE	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
559463	QUADRILHA JUNINA SERRA BONITA	Grupo 3	65.357*****45	ALCANTIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
561387	JUNINA FLOR DE CAIBEIRA	Grupo 3	65.042*****17	SUMÉ	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
554605	JUNINA ITATIUNGA EXPLODE CORAÇÃO	Grupo 4	64.725*****39	PATOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
560954	QUADRILHA JUNINA DONA SERTANEJA	Grupo 4	65.357*****82	CAJAZEIRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
563162	QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ ESTRELA DO SERTÃO DE EMAS	Grupo 4	49.621*****09	PATOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
563574	JUNINA RUA 19	Grupo 4	65.508*****38	PATOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
563739	PEQUENOS DANÇARINOS	Grupo 4	41.225*****91	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
563919	JUNINA BRILHO MATUTO	Grupo 4	65.475*****90	POMBAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
563929	JUNINA FLOR DO XIQUE XIQUE	Grupo 4	61.511*****02	CATOLÉ DO ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
563981	AMANTES DA CULTURA	Grupo 4	02.200*****67	CATOLÉ DO ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
557292	JUNINA FLOR DO MANDACARÚ	Grupo 5	65.229*****20	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
563001	JUNINA MISTURA GOSTOSA	Grupo 6	65.113*****00	CAMPINA GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	RECURSO INDEFERIDO

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 - Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0067/2026

PROCESSO: 19.000.000135.2025 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 037/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS E CARDIOVASCULAR, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. **REGISTRO CGE:**26-00627-5

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
6,0	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Comp	14670	0,14	2.053,80
14,0	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Comp.	36162	0,28	10.125,36
15,0	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Comp.	56700	0,28	15.876,00
3,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	55404	2,48	137.401,92
8,0	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Comp.	43830	0,14	6.136,20
9,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp	1800	0,31	558,00
5,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	81090	0,29	23.516,10
TOTAL:						195.667,38

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
 Secretário de Estado da Administração
 João Pessoa, 29 de Junho de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0069/2026

PROCESSO: 19.000.000177.2025 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 061/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIDEPRESSIVOS, ANTIPSIÓTICOS E OUTROS, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. **REGISTRO CGE:** 26-00850-9

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
21,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Amp	53192	1,40	74.468,80
22,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Amp	7408	1,40	10.371,20
TOTAL:						84.840,00

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
 Secretário de Estado da Administração
 João Pessoa, 1 de Julho de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0070/2026

PROCESSO: 19.000.000053.2025 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 052/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DIÁRIO, DESTINADO A - CORPO DE BOMBEIROS DA PARAÍBA - CBMPB/FUNESBOM
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. **REGISTRO CGE:** 26-00788-5

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	VECTRA WORK INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	11694789000144	Un	4000	1.065,64	4.262.560,00
2,0	VECTRA WORK INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	11694789000144	Un	4000	1.079,22	4.316.880,00

3,0	VECTRA WORK INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	11694789000144	Un	4000	55,14	220.560,00
TOTAL:						8.800.000,00

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
 Secretário de Estado da Administração
 João Pessoa, 2 de Julho de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 249/2025

DATA: 06/07/2026

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-03040-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH), DESTINADO A CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - CBMPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	77622	VICPHAR MA	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	831,00	6,52	5.418,12
2.0	129753	CREMER	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	1.212,00	2,22	2.690,64
3.0	129748	ULTRAT EXTIL	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	1.455,00	0,78	1.134,90
4.0	129749	ULTRAT EXTIL	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	930,00	1,01	939,30
5.0	129751	ULTRAT EXTIL	CONTROLE MEDLAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31059333000110	Un	853,00	1,74	1.484,22
6.0	129757	NEVE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Pct	180,00	5,87	1.056,60
8.0	21990	MISSNER	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Ri	266,00	8,38	2.229,08
9.0	10649	KORETECH	DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA	30866576000288	Ri	330,00	4,58	1.511,40
10.0	86186	KORETECH	DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA	30866576000288	Ri	105,00	9,58	1.005,90
11.0	78563	ORTOFON	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Pct	19.142,00	0,60	11.485,20
12.0	104205	MEDIHOUSE	INTERJET COMERCIAL LTDA	59403410000126	Un	1.342,00	1,98	2.657,16
13.0	101036	FORTSAN	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	454,00	4,86	2.206,44



14.0	59646	MEDIX	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Par	95,00	1,49	141,55
15.0	22247	MEDIX	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Par	250,00	1,42	355,00
16.0	3717	MEDIX	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Par	76,00	1,54	117,04
17.0	133275	MEDIX	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Cx	1.875,00	16,50	30.937,50
18.0	133276	MEDIX	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Cx	901,00	16,50	14.866,50
19.0	133277	MEDIX	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Cx	110,00	16,50	1.815,00
20.0	89814	PROPRIA	TYR MEDICAL LTDA	37954697000140	Un	773,00	5,49	4.243,77
21.0	13492	LIMPBAG	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	22280916000185	Un	328,00	15,03	4.929,84
23.0	132863	FARMAX	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	1.480,00	2,91	4.306,80
24.0	77935	FARMACE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Fr/Bolsa 100ml	50,00	3,68	184,00
25.0	117098	HALESXSTAR	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	BOLSA 500ML	30,00	4,41	132,30
26.0	65503	HALEXISTAR	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Fr	30,00	5,51	165,30
27.0	118251	FARMARIN	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	2.647,00	3,70	9.793,90
VALOR TOTAL								105.807,46

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 06, Julho 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n°: 0065/2026

PROCESSO: 19.000.000172.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CÂNULAS, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. **REGISTRO CGE:** 26-00691-9

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
52,0	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	26685436000155	Un	1650	11,29	18.628,50
53,0	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	26685436000155	Un	1650	11,18	18.447,00
54,0	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	26685436000155	Un	1630	11,76	19.168,80

55,0	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	26685436000155	Un	1620	11,19	18.127,80
56,0	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	26685436000155	Un	1670	11,97	19.989,90
57,0	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	26685436000155	Un	1670	11,81	19.722,70
58,0	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	26685436000155	Un	2440	11,75	28.670,00
59,0	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	26685436000155	Un	2440	11,21	27.352,40
51,0	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	26685436000155	Un	1670	11,74	19.605,80
50,0	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	26685436000155	Un	1670	11,49	19.188,30
60,0	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	26685436000155	Un	1900	11,18	21.242,00
61,0	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	26685436000155	Un	1490	11,18	16.658,20
62,0	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	26685436000155	Un	1220	12,79	15.603,80
63,0	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	26685436000155	Un	1080	13,57	14.655,60
1,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	450	1,94	873,00
2,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	1790	1,94	3.472,60
3,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	2010	1,94	3.899,40
4,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	2200	1,94	4.268,00
5,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	2220	1,94	4.306,80
6,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	2420	1,94	4.694,80
7,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	2310	1,94	4.481,40
8,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	2370	1,94	4.597,80
9,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	1900	1,94	3.686,00
36,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	2280	12,95	29.526,00
37,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	2190	12,96	28.382,40
38,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	2440	12,96	31.622,40
39,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	2530	12,96	32.788,80
40,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	2620	12,96	33.955,20
41,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	2750	12,96	35.640,00
42,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	4890	12,96	63.374,40
43,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	5160	12,96	66.873,60
44,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	5010	12,96	64.929,60
45,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	5140	12,96	66.614,40
46,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	4130	12,96	53.524,80
47,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	2260	12,96	29.289,60
14,0	JKAMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	62452920000106	Un	807	62,84	50.711,88
16,0	JKAMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	62452920000106	Un	930	62,84	58.441,20
18,0	JKAMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	62452920000106	Un	930	62,84	58.441,20
20,0	JKAMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	62452920000106	Un	807	62,84	50.711,88
25,0	JKAMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	62452920000106	Un	807	64,37	51.946,59
27,0	JKAMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	62452920000106	Un	900	64,37	57.933,00
29,0	JKAMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	62452920000106	Un	900	64,37	57.933,00
31,0	JKAMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	62452920000106	Un	915	64,37	58.898,55
15,0	JKAMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	62452920000106	Un	193	62,84	12.128,12
17,0	JKAMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	62452920000106	Un	310	62,84	19.480,40



19,0	JKAMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	62452920000106	Un	310	62,84	19.480,40
21,0	JKAMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	62452920000106	Un	253	62,84	15.898,52
26,0	JKAMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	62452920000106	Un	213	64,37	13.710,81
28,0	JKAMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	62452920000106	Un	300	64,37	19.311,00
30,0	JKAMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	62452920000106	Un	300	64,37	19.311,00
32,0	JKAMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	62452920000106	Un	305	64,37	19.632,85
TOTAL:						1.431.832,20

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 19 de Junho de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0068/2026

PROCESSO: 19.000.000047.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 138/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, DESTINADO A - FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC; SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA - PCPB

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 25-02009-8

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
3,0	PROSPERITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	09442524000107	Un	15096	313,44	4.731.690,24
6,0	PROSPERITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	09442524000107	Un	143	482,45	68.990,35
5,0	TREVO INDUSTRIA DE COLCHOES, ESPUMAS E ESTOFADOS LTDA	26455613000107	Un	14926	315,00	4.701.690,00
2,0	RENATA DA SILVA LIRA LINS	57314291000100	Un	25	490,00	12.250,00
4,0	RENATA DA SILVA LIRA LINS	57314291000100	Un	189	198,00	37.422,00
1,0	RENATA DA SILVA LIRA LINS	57314291000100	Un	75	490,00	36.750,00
TOTAL:						9.588.792,59

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 30 de Junho de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 209/2025

DATA 07/07/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 26-00398-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO, DESTINADO A POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA - PMPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL PERÍODO
1.0	99318	CLÍNICA VETERINÁRIA QUATRO PATAS LTDA	CLÍNICA VETERINÁRIA QUATRO PATAS LTDA	34537160000196	Un	1	10.836,07	10.836,07	650.164,20
VALOR TOTAL								10.836,07	650.164,20

ATENÇÃO: O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 60 meses

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 07, Julho 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0071/2026

PROCESSO: 19.000.000100.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 216/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANTISSEPTICOS, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 25-02519-4

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	22077847000107	FRASCO	20025	10,24	205.056,00
2,0	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	22077847000107	FRASCO	6675	10,24	68.352,00
14,0	PHARMAX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	54629833000145	FRASCO	800	26,80	21.440,00
19,0	PHARMAX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	54629833000145	FRASCO	1557	44,07	68.616,99
11,0	RIOQUIMICA S.A	55643555000143	FRASCO	62775	11,00	690.525,00
13,0	RIOQUIMICA S.A	55643555000143	FRASCO	2400	25,20	60.480,00
16,0	RIOQUIMICA S.A	55643555000143	FRASCO	7583	41,25	312.798,75
18,0	RIOQUIMICA S.A	55643555000143	FRASCO	8743	40,70	355.840,10
6,0	G.O MEDICAL LTDA	56795674000184	FRASCO	12198	5,80	70.748,40
12,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	FRASCO	6525	12,00	78.300,00
17,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	FRASCO	1417	44,10	62.489,70
TOTAL:						1.994.646,94

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 2 de Julho de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

PROCESSO Nº 19.000.000213.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, destinada à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 21/07/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900532025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-01068-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026- UASG 925302 COMPRAS.GOV.BR nº 12/2026 PROCESSO Nº 19.000.000155.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EXTERNA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE, com abertura agendada para o dia 22/07/2026 às 09h00, fica ADIADO sem data, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 26-00915-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2026- UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 2/2026
PROCESSO Nº 19.000.000173.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SALAS**, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE**, com abertura agendada para o dia 20/07/2026 às 09h00, fica **ADIADO** sem data, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 26-01411-0

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração / Secretaria de Estado da Fazenda

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FISCAL – PROFISCO II
SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – CP Nº 002/2026

PAÍS: BRASIL

MUTUÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA

NOME DO PROJETO: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PROFISCO II PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, REFERENTE À REFORMA E ADEQUAÇÃO DE OITO SALAS DE AULA DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5188/OC-BR

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 20.000.601902.2026

O ESTADO DA PARAÍBA firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR, para financiamento e execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba - PROFISCO II PB e pretende aplicar parte dos recursos para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços comuns de engenharia, referente à reforma e adequação de oito salas de aula da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração – SEAD/PB.

OS SERVIÇOS INCLUEM: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços comuns de engenharia, destinados à reforma e modernização de oito salas de aula da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, abrangendo intervenções voltadas à requalificação dos ambientes, tais como reforma de pisos, revestimentos, paredes e forros, atualização das instalações elétricas e de dados, modernização dos sistemas de iluminação e climatização, adequação do mobiliário institucional e demais intervenções necessárias à melhoria das condições de funcionalidade, segurança, acessibilidade, ergonomia e conforto dos espaços.

A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Estado da Administração – SEAD convidam empresas para indicarem seu interesse na prestação dos serviços, informando que a seleção será realizada por meio do método Comparação de Preços, conforme estabelecido nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN-2349-15.

As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas exclusivamente em meio eletrônico para o e-mail comissaoconfisco@centraldecompras.pb.gov.br até o dia 16 de julho de 2026, informações adicionais devem ser obtidas pelo telefone +55 (83) 3208-9845 ou pelo mesmo endereço eletrônico.

MARILIA MARIA DA COSTA ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Agente de Contratação do PROFISCO II, em substituição

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 05/2026 – CEC-SEIRH
PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2026-00418

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR INTEGRADO PARA AS CIDADES DE ESPERANÇA, REMÍGIO, ARARA, MONTADAS, AREIAL E DISTRITO DE CAMPINOTE, INSERIDAS NO SAA INTEGRADO NOVA CAMARÁ - ADUTORA DO BREJO. A Comissão Especial de Contratação, designada pelo Ato Governamental nº 2.951/2026, torna público o resultado de julgamento da proposta comercial em que classifica o CONSÓRCIO JSE ADUTORA COMPOSTO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA JUREMA LTDA CNPJ/MF 05.802.590/0001-90; SANEA EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ/MF 41.042.367/0001-55; ESTRATÉGICA ENGENHARIA LTDA CNPJ/MF 35.467.604/0001-27, e convoca o referido Consórcio para entrega da documentação de Habilitação, em Sessão Pública a ser realizada no dia 10/07/2026 às nove horas. Informa ainda que os interessados têm um dia útil a contar da data da sessão, para manifestação de interesse de recursos.

João Pessoa, 07 de julho de 2026.

FELIPE DE PAIVA SOUZA DE ARAÚJO
PRESIDENTE CEC-SEIRH.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 006/2026/SEIRH
PROCESSO Nº 31.000.000548.2026
NÚMERO NO PBDOP SHM-PRC-2026/000548
REGISTRO NA CGE Nº 26-01429-5

Com base na documentação inserida no *Processo SHM-PRC-2026/00470*, que trata dos procedimentos administrativos para realização da Dispensa de Licitação Emergencial, que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, KITS DE HIGIENE PESSOAL, KITS FEMININOS, KITS DE PROTEÇÃO E KITS DE LIMPEZA RESIDENCIAL, CONFORME PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO PARA ATENDER PLANO EMERGENCIAL DA DEFESA CIVIL”**.

Considerando as informações contidas no registro da Controladoria Geral do Estado-CGE/PB, quanto à regularidade dos procedimentos e em harmonia com o que prescreve a Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e os Contratos Administrativos e,

Considerando ainda que na proposta de preço apresentada e analisada, foi obtido no valor de **R\$ 2.506.400,00 (Dois milhões e quinhentos e seis mil e quatrocentos reais)**.

Na forma da Lei, os procedimentos e o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº006/2026/SEIRH**, e **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a Contratação da Empresa R N DE SOUSA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA- CNPJ: **08.360.824/0001-84**, com o valor global de **2.506.400,00 (Dois milhões e quinhentos e seis mil e quatrocentos reais)**, pelo que determino a contratação com observância das formalidades legais pertinentes.

Dê-se ciência, Publique-se.

João Pessoa, 07 de julho de 2026.

JOVANO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Nº do Cadastro:	26-26044-8
Nº do Contrato:	00167/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado:	T K DOS SANTOS BEZERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMARIM E COQUETEL - FUNESC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor (Original):	R\$ 125.240,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.27.101.08.244.5008.4441.0000287.3390.39.00.50 2026.27.101.08.422.5008.4544.0000287.3390.39.00.50 2026.27.101.08.241.5008.2168.0000287.3390.39.00.50 2026.27.101.08.244.5002.4668.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	08/06/2026 a 08/06/2027
Data da assinatura:	08/06/2026
Gestor Contrato:	Edyelson de Sousa Lopes - 919.394-4
Autoridade competente:	GILVANEIDE NUNES DA SILVA
PUBLICADO NO DOE DE 07/07/2026 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE FORMAÇÃO DA LISTA CURTA
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/38280

SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE Nº. 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM FOCO EM NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA E MATERNO-INFANTIL, PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DAS PORTAS DE ENTRADA DAS UNIDADES ESTADUAIS E PROPOSIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO PARA APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTADO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

A Unidade Gestora do Projeto Amar – UGP/AMAR, por meio da Coordenação de Licitação do Projeto Amar, nomeada através da Portaria Conjunta nº. 001/GS, de 17 de abril de 2026, torna público, para conhecimento dos interessados, a FORMAÇÃO DA LISTA CURTA referente à manifestação de interesse da **SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE Nº. 001/2026**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE UR-

GÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM FOCO EM NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA E MATERNO-INFANTIL, PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DAS PORTAS DE ENTRADA DAS UNIDADES ESTADUAIS E PROPOSIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO PARA APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTADO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR, financiado com recursos do contrato de empréstimo nº. 4740/OC-BR, conforme Relatório de Formação de Lista Curta elaborado pela Comissão Especial de Seleção, em conformidade com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2350-15, conforme faculta o § 3º, inciso II do art. 1 da lei 14.133/2021. Conforme estabelecem os itens 2.13 e 2.14 da GN – 2350 -15, serão remetidas às empresas que compõem a lista curta a Solicitação de Proposta (SDP) com Termo de Referência, em prosseguimento à presente seleção. As propostas técnicas e comerciais deverão ser enviadas para o e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br com cópia para licitacao.amar@gmail.com, conforme estabelecido na Solicitação de Propostas (SDP), até às 13:55 do dia 10/08/2026, devendo a licitante interessada observar as orientações presentes na Seção X - ORIENTAÇÕES PARA COMPACTAÇÃO DOS ARQUIVOS, anexo ao edital. No dia 10/08/2026 às 14h, será realizada a reunião de abertura das Propostas Técnicas por VIDEOCONFERÊNCIA, que será transmitida ao vivo através do Canal Oficial do Projeto AMAR, na Plataforma Youtube.com, no canal do www.youtube.com/@projetoamarpb. Qualquer proposta entregue posteriormente à data estabelecida não será recebida. A Solicitação de Propostas (SDP) e demais documentos relativos a certame também estão disponíveis para as licitantes e demais interessados no site do Governo do Estado da Paraíba, no link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>. Consulta e esclarecimentos com a Comissão Especial de Licitação no horário das 08h às 12h e das 13:30h às 16:30h, no e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br e telefone (83) 3214-8191.

EMPRESAS QUE COMPÕEM A LISTA CURTA

NOME DA CONSULTORA	PAÍS DE ORIGEM	CONSULTORA LÍDER
CONSÓRCIO: CH GROUP + ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA (ENSP) DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	PORTUGAL	CH GROUP
CONSÓRCIO: M.A.S. BRAVO TREINAMENTO PROFISSIONAL E MASTER LEAN ANALYTICS	BRASIL	M.A.S. BRAVO TREINAMENTO PROFISSIONAL

João Pessoa, 07 de julho de 2026.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR
MATRÍCULA Nº. 192.926-7

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/12040
INEXIGIBILIDADE N.º 020/2026
REGISTRO CGE Nº. 26-01421-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CULTURA LÍQUIDA E TESTE DE SENSIBILIDADE AUTOMATIZADOS PARA MICOBACTÉRIAS PARA ATENDER O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **21.551.379/0008-74**, perfazendo o valor total de **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

EXTRATOS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-23753-7

Nº do Contrato: 00115/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - PB

Valor (Original): R\$ 143.655,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 16/03/2026 a 16/03/2027

Data da assinatura: 16/03/2026

Gestor Contrato: Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-23755-2

Nº do Contrato: 00117/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: DROGAFONTE LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - PB

Valor (Original): R\$ 155.483,50

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 16/03/2026 a 16/03/2027

Data da assinatura: 16/03/2026

Gestor Contrato: Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-23759-4

Nº do Contrato: 00121/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - PB

Valor (Original): R\$ 276.733,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 16/03/2026 a 16/03/2027

Data da assinatura: 16/03/2026

Gestor Contrato: Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-26068-7

Nº do Contrato: 00645/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: INOVAR DESUMIDIFICADORES LTDA

Objeto: Aquisição de desumidificadores

Valor (Original): R\$ 38.900,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.1995.0000287.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 10/06/2026 a 10/06/2027

Data da assinatura: 10/06/2026

Gestor Contrato: DEBORAH GOMES DOS SANTOS - 184324-9

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-26553-8

Nº do Contrato: 00702/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA – CEAF

Valor (Original): R\$ 1.493.367,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6115.0000287.3390.32.00.50

Período da vigência do Contrato: 30/06/2026 a 30/06/2027

Data da assinatura: 30/06/2026

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0310/2026****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**Contratado:** STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0003-60

Data da Assinatura: 06/07/2026

Vigência: 06/09/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002**Código reduzido da classificação:** 1742**Reserva:** 11107**Valor Global** R\$ 54.135,86 (cinquenta e quatro mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, NO PERÍODO DE MAIO DE 2026, DE ACORDO COM A NFS-e 2026000000210, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/20956

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0310/2026**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**Contratado:** STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0001-06

Data da Assinatura: 07/07/2026

Vigência: 07/09/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002**Código reduzido da classificação:** 1742**Reserva:** 11105**Valor Global** R\$ 56.191,40 (cinquenta e seis mil cento e noventa e um reais e quarenta centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, NO PERÍODO DE MAIO DE 2026, DE ACORDO COM A NFS-e 1090126, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/20896

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0136/2026**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** ESTRELA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 64.529.901/0001-58

Data da Assinatura: 07/07/2026

Vigência: 31.12.2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 11866**Valor Global:** R\$ 82.408,50 (oitenta e dois mil e quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 484/2026.

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba**LICITAÇÃO****COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO CGE Nº 26-01344-5**

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2026/00459, inexigibilidade de licitação nº 009/2026, referente à associação anual ao Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC., sendo adjudicado ao Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, CNPJ: 01.082.331/0001-80; R\$ 9.991,00.

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

**ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE****EXTRATO****CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01404-8

Nº do Contrato 0011/2025

Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Contratado FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Valor Original do Contrato 148.742,40

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Valor do aditivo 148.742,40

Classificação Funcional-Programática 19.204.19.122.5046.4216.0287.3390.34.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 1/6/2025 A 31/5/2027

Data da assinatura do aditivo 1/6/2026

Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem**TERMOS DE AUTORIZAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO Nº 02/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DER-PRC-2026/02396**PARECER JURÍDICO:** 345/2026**AUTORIZADO:** Empresa PB Rio Transportes Ltda-ME, CNPJ nº 41.141.896/0001-06.**OBJETO:** Renovação da Autorização nº 02/2023 para exploração do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Linha 304 (João Pessoa – Pitimbu, via PB-008).**FUNDAMENTO LEGAL:** Resolução CE nº 51/2015; Decreto Estadual nº 22.910, de 02 de abril de 2002.**VIGÊNCIA:** 04/05/2026 a 03/05/2029.**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO Nº 12/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DER-PRC-2026/02396**PARECER JURÍDICO:** 345/2026**AUTORIZADO:** Empresa PB Rio Transportes Ltda-ME, CNPJ nº 41.141.896/0001-06.**OBJETO:** Renovação da Autorização nº 12/2016 para exploração do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros nas Linhas 301 (João Pessoa – Alhandra, via Mata Redonda), 302 (João Pessoa – Pitimbu, BR-101 e Caaporã) e 303 (João Pessoa – Juripiranga, via GLASA e Pedra de Fogo).**FUNDAMENTO LEGAL:** Resolução CE nº 51/2015; Decreto Estadual nº 22.910, de 02 de abril de 2002.**VIGÊNCIA:** 29/12/2025 a 28/12/2028.**Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024****CADASTRO CGE: Nº 24-02054-6****OBJETO**

contratação de empresas especializadas no fornecimento de serviços de Telefonia por meio de plataforma redundante de comunicação colaborativa multicanal, baseada em protocolo SIP e tecnologias Voip (voz sobre IP), para o atendimento receptivo e ativo do Departamento Estadual de Trânsito, incluindo os serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção e treinamento, bem como os links de voz para a rede STFC, e gerenciamento, monitoramento e segurança de toda a solução, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

INTERESSADOS:

Vectra Consultoria e Servicos Ltda CNPJ: 41.249.921/0001-70

R\$ 246.931,89, (Duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos) e perfazendo o valor total de 8.907.546,96 (Oito milhões, novecentos e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Sitecnet Informatica Ltda CNPJ: 06.346.446/0001-59

R\$1.548,00 (mil quinhentos e quarenta e oito reais) e perfazendo o valor total de R\$ 55.728,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais)

VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses contados da data de divulgação no PNCP, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.126.5046.4219.00000000287.33904000.75300.0.1.0000

RO, nº 301/2026

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 14.133/2021

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA A ADESÃO A ATA RP Nº 090/2025 com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico da AJCA e técnico da AACI, presente no processo administrativo DTR-PRC-2026/14446, do DETRAN—PB.

João Pessoa/PB, 07 de julho de 2026

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB**

EXTRATOS**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 26-26070-3

Nº do Contrato: 00087/2026

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

Objeto: GERENCIAMENTO DE FROTA, SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET, CONECTADO À REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA GERENCIAMENTO, CONTROLE E EXECUÇÃO DE MANUT PREVENTIVA E CORRETIVA.

Valor (Original): R\$ 328.797,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.26.201.06.122.5046.4209.0000287.3390.39.00.75

Período da vigência do Contrato: 16/06/2026 a 16/06/2027

Data da assinatura: 16/06/2026

Gestor Contrato: SANDRO SÉRGIO DOS SANTOS SILVA - 23108

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 26-26181-8

Nº do Contrato: 00092/2026

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: PADARIA PONTES LTDA ME

Objeto: Fornecimento de lanches em kits individuais destinados às atividades operacionais da Coordenação de Policiamento de Trânsito do DETRAN/PB

Valor (Original): R\$ 49.470,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.26.201.06.125.5046.2994.0000287.3390.39.00.75

Período da vigência do Contrato: 30/06/2026 a 30/06/2027

Data da assinatura: 30/06/2026

Gestor Contrato: Adeilson Carmo Sales de Souza - 2223-3

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 26-26179-2

Nº do Contrato: 00093/2026

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: V BATISTA FERREIRA ABOU ALI CALCADOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 45.200,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.26.201.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.75

Período da vigência do Contrato: 16/06/2026 a 01/06/2027

Data da assinatura: 16/06/2026

Gestor Contrato: Ariana Nogueira Rodrigues de Oliveira - 2332-9

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-01424-4**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 23 de julho de 2026, a sessão pública

do Pregão Eletrônico LRE Nº 050/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1096145, tendo como objeto: Aquisição de Reduções em ferro fundido Simples e Excêntricas, de diversos diâmetros, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1292, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 07 de julho de 2026.

**LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO(A)**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-01407-0**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 27 de julho de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 055/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1096123, tendo como objeto: Aquisição de Tês em ferro fundido com Flanges, de diversos diâmetros, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 07 de julho de 2026.

**LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO(A)**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE- 26-01243-9**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que fica adiada sem previsão de nova data a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 034/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1094886, tendo como objeto a Prestação de serviços de engenharia para fabricação, fornecimento, montagem, instalação, manutenção e treinamento operacional de sistema de gradeamento mecanizado completo a ser prestado no município Campina Grande-PB na ETE Catíngueira (TAG: BO. E073.ET02089) integrante do Sistema Integrado de Esgoto na Gerência Regional da Borborema-PB. Em virtude de impugnações apresentadas ao Edital. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 07 de julho de 2026.

**IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I**

EXTRATOS**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 080/2026

Contrato Nº: 0155/2026

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: NUNES INTERLIGAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 15.367.556/0001-98

Objeto: A Prestação de serviços de engenharia para confecção, montagem e instalação de peça especial em aço carbono, sob medida, para aplicação na interligação da adutora de água bruta do SIAA de Cajazeiras à tubulação DN2000 de descarga da barragem de Engenheiro Ávidos, a serem prestados no município de Cajazeiras integrante do Sistema de Abastecimento de Água na Gerência Regional do Alto Piranhas, de acordo com o Projeto Básico e seus anexos;

Processo Administrativo nº CGP-PRC-2026/04283.

Valor: R\$ 73.448,00 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

Vigência: 07/07/2026 à 05/09/2026

Data da Assinatura: 07/07/2026

Gestor do Contrato: Sr. ALBINO LUCIANO VIEIRA VERAS, matrícula nº 9251-7

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES – DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01208-1

Nº do Contrato 0180/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado WATT TECNOLOGIA LTDA

Objeto CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATOS A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE RETROFITTING DA BANCADA DE VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETROS DA MARCA DIGICO, INSTALADA NO LABORATÓRIO DE HIDRÔMETROS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/08995.

Valor 190.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.121.5003.1499.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 6/7/2026 A 6/5/2027

Data da assinatura 6/7/2026



Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 190.000,00
Gestor do Contrato JONAS TAVARES VELOSO FILHO - Mat.: 9791-8
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03200-6

Nº do Contrato 0101/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR (URBAN)

Valor Original do Contrato 99.135,72

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE TÉCNICA/ ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 27/07/2026, COM TÉRMINO EM 26/07/2028, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/14437. O VALOR DESTA TERMO ADITIVO É DE R\$ 198.271,44 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), EQUIVALENTE RENOVAÇÃO DO PERÍODO DA CLÁUSULA 1ª.

Valor do aditivo 198.271,44

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 26/7/2023 A 26/7/2028

Data da assinatura do aditivo 6/7/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 297.407,16

Gestor do Contrato LEANDRO GONDIM DE OLIVEIRA - Mat.: 09674-1

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

ASSOCIAÇÃO GUARABIRENSE DE PÁSSAROS SILVESTRES DA RAINHA DO BREJO - AGPSRB - CNPJ/CPF nº 35.782.629/0001-15, torna público que foi emitida em 01/07/2026 a licença nº 1888/2026, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA. Localizada em GUARABIRA - Processo nº 2026-006331/TEC/AA-0379.

JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF nº 022.356.694-25, torna público que foi emitida em 01/07/2026 a licença nº 1897/2026, do empreendimento: CLUBE ORNITOLÓGICO DA PARAIBA - CNPJ/CPF nº 025.779.520-00106, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-006455/TEC/AA-0391.

ASSOCIACAO ORNITOLÓGICA DO SERTAO PARAIBANO - CNPJ/CPF nº 36.447.804/0001-80, torna público que foi emitida em 01/07/2026 a licença nº 1896/2026, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA. Localizada em PATOS - Processo nº 2026-006330/TEC/AA-0378.

JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF nº 022.356.694-25, torna público que foi emitida em 02/07/2026 a licença nº 1907/2026, do empreendimento: CLUBE ORNITOLÓGICO DA PARAIBA - CNPJ/CPF nº 025.779.520-00106, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-006454/TEC/AA-0390.

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB - CNPJ/CPF nº 28.017.709/0001-19, torna público que foi emitida em 03/07/2026 a licença nº 1937/2026, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2026-006363/TEC/AA-0387.

ASSOCIACAO ORNITOLÓGICA DE CABEDELO OACB - CNPJ/CPF nº 43.461.849/0002-56, torna público que foi emitida em 03/07/2026 a licença nº 1939/2026, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-006787/TEC/AA-0411.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0001-26, torna público que foi emitida em 01/07/2026 a licença nº 1879/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em BAIÁ DA TRAIÇAO - Processo nº 2025-000326/TEC/LAC-0053.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANA - CNPJ/CPF nº 09.001.744/0001-03, torna público que foi emitida em 01/07/2026 a licença nº 1898/2026, do empreendimento: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM NAS RUAS CV 918595 - CNPJ/CPF nº 090.017.440-00103, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em PUXINANA - Processo nº 2025-010043/TEC/LAC-0688.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANA - CNPJ/CPF nº 09.001.744/0001-03, torna público que foi emitida em 01/07/2026 a licença nº 1899/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em PUXINANA - Processo nº 2025-010044/TEC/LAC-0689.

Prefeitura Municipal de São José de Princesa - CNPJ/CPF nº 01.612.684/0001-45, torna público que foi emitida em 02/07/2026 a licença nº 1909/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em SAO JOSE DE PRINCESA - Processo nº 2026-007127/TEC/LAC-0330.

Prefeitura Municipal de São José de Princesa - CNPJ/CPF nº 01.612.684/0001-45, torna público que foi emitida em 02/07/2026 a licença nº 1908/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias

públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em SAO JOSE DE PRINCESA - Processo nº 2026-007126/TEC/LAC-0329.

Jesus Alvaro Rey Bello - CNPJ/CPF nº 008.039.824-37, torna público que foi emitida em 01/07/2026 a licença nº 1883/2026, do empreendimento: MINERACAO COTO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF nº 008.416.910-00156, para Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ou residencial unifamiliar misto com infraestrutura completa. Localizada em SANTA LUZIA - Processo nº 2026-003244/TEC/LAO-0020.

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel - CNPJ/CPF nº 08.701.708/0001-81, torna público que foi emitida em 02/07/2026 a licença nº 1903/2026, do empreendimento: CONSTRUÇÃO DE CRECHE FNDE - TIPO 1 - CV 960985 - CNPJ/CPF nº 087.017.080-00181, para Centros educacionais. Localizada em BARRA DE SAO MIGUEL - Processo nº 2026-002489/TEC/LI-0068.

ARTHUR DE OLIVEIRA GOMES DINIZ - CNPJ/CPF nº 065.035.374-92, torna público que foi emitida em 02/07/2026 a licença nº 1912/2026, para Edificações verticais: condomínios com infraestrutura completa. Localizada em SOUSA - Processo nº 2026-005598/TEC/LI-0148.

Prefeitura Municipal de Sousa - CNPJ/CPF nº 08.999.674/0001-53, torna público que foi emitida em 02/07/2026 a licença nº 1917/2026, para Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas. Localizada em SOUSA - Processo nº 2026-006090/TEC/LI-0164.

Prefeitura Municipal de Poço Dantas - CNPJ/CPF nº 01.615.653/0001-48, torna público que foi emitida em 02/07/2026 a licença nº 1918/2026, do empreendimento: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS - 20 UH's - CNPJ/CPF nº 016.156.530-00148, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa. Localizada em POCO DANTAS - Processo nº 2026-006830/TEC/LI-0177.

Prefeitura Municipal de Borborema - CNPJ/CPF nº 09.070.400/0001-48, torna público que foi emitida em 02/07/2026 a licença nº 1920/2026, do empreendimento: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - 25 UH's - CNPJ/CPF nº 090.704.000-00148, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa. Localizada em BORBOREMA - Processo nº 2026-005888/TEC/LI-0158.

Prefeitura Municipal de Aguiar - CNPJ/CPF nº 08.939.944/0001-30, torna público que foi emitida em 03/07/2026 a licença nº 1921/2026, do empreendimento: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS - 25 UH's - CT 1099040-48 - CNPJ/CPF nº 089.399.440-00130, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa. Localizada em AGUIAR - Processo nº 2025-012422/TEC/LI-0318.

Prefeitura Municipal de Borborema - CNPJ/CPF nº 09.070.400/0001-48, torna público que foi emitida em 03/07/2026 a licença nº 1928/2026, do empreendimento: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - 20UH's - CT 1103884-38 - CNPJ/CPF nº 090.704.000-00148, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa. Localizada em BORBOREMA - Processo nº 2026-005682/TEC/LI-0152.

MUNICIPIO DE EMAS - CNPJ/CPF nº 08.944.084/0001-23, torna público que foi emitida em 03/07/2026 a licença nº 1929/2026, do empreendimento: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - 25 UH's - CV 970262 - CNPJ/CPF nº 089.440.840-00123, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa. Localizada em EMAS - Processo nº 2026-006875/TEC/LI-0180.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - CNPJ/CPF nº 08.920.571/0001-56, torna público que foi emitida em 03/07/2026 a licença nº 1931/2026, do empreendimento: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - 20 UH's - CNPJ/CPF nº 089.205.710-00156, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa. Localizada em BOM SUCESSO - Processo nº 2026-007038/TEC/LI-0185.

JULIA VIEIRA DE SA - CNPJ/CPF nº 085.039.474-04, torna público que foi emitida em 01/07/2026 a licença nº 1884/2026, do empreendimento: LOTEAMENTO NOVA UIRAUNA LTDA - CNPJ/CPF nº 521.878.140-00180, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa. Localizada em UIRAUNA - Processo nº 2026-005829/TEC/LO-0114.

FABRICIO RUFO LINS BONIFÁCIO - CNPJ/CPF nº 885.898.204-59, torna público que foi emitida em 03/07/2026 a licença nº 1926/2026, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento). Localizada em PILOES - Processo nº 2026-004177/TEC/LO-0078.

JOSÉ ROCHA CAVALCANTI FILHO - CNPJ/CPF nº 467.311.804-91, torna público que foi emitida em 03/07/2026 a licença nº 1927/2026, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento). Localizada em POCINHOS - Processo nº 2026-005504/TEC/LO-0110.

JOSE VICENTE ABRANTES GADELHA - CNPJ/CPF nº 015.979.574-53, torna público que foi emitida em 02/07/2026 a licença nº 1905/2026, para Lavagem e lubrificação de veículos. Localizada em SOUSA - Processo nº 2026-005761/TEC/LOC-0062.

LUCY MAIA DE ALBUQUERQUE MARIZ - CNPJ/CPF nº 892.915.734-34, torna público que foi emitida em 01/07/2026 a licença nº 1893/2026, do empreendimento: LUCY MAIA DE ALBUQUERQUE MARIZ - ME (ACONCHEG'ART) - CNPJ/CPF nº 07.994.341/0001-79, para Hoteis, pousadas, casas de repouso, spa, motéis e semelhantes. Localizada em AREIA - Processo nº 2026-002426/TEC/LOC-0116.

ANTONIO DENILSON SILVA FERREIRA - CNPJ/CPF nº 083.891.747-07, torna público que foi emitida em 02/07/2026 a licença nº 1914/2026, do empreendimento: AD CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF nº 46.640.957/0001-01, para Fabricação de produtos para limpeza e polimento (ceras para assoalho, líquidos e pastas para polimento de calçados, metais e móveis). Localizada em PATOS - Processo nº 2025-002490/TEC/LOC-0118.

EDVALDO NEVES DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 381.182.894-00, torna público que foi emitida em 02/07/2026 a licença nº 1915/2026, do empreendimento: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - CNPJ/CPF nº 00.958.548/0060-07, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos. Localizada em MANGUAPE - Processo nº 2025-003593/TEC/LOC-0093.

Arthur Vieira Carrilho - CNPJ/CPF nº 058.944.934-63, torna público que foi emitida em 03/07/2026 a licença nº 1930/2026, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Autorização e Concessão). Localizada em SAO MIGUEL DE TAIPU - Processo nº 2026-001074/TEC/LOP-0001.

ANA RENATA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO - CNPJ/CPF nº 067.215.714-47, torna público que foi emitida em 01/07/2026 a licença nº 1882/2026, do empreendimento: SOMAMINERAÇÃO COMÉRCIO LOCAÇÃO E EXTRAÇÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 285.083.510-00127, para Coleta e Transporte de Resíduos de Classe II ? Não Perigosos. Localizada em SANTA RITA - Processo nº 2026-002819/TEC/LTE-0079.

DEISE DA SILVA ARAUJO - CNPJ/CPF nº 081.468.274-03, torna público que foi emitida em 02/07/2026 a licença nº 1906/2026, do empreendimento: POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAGITÁRIO LTDA - CNPJ/CPF nº 464.206.430-00195, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em BELEM - Processo nº 2026-006348/TEC/LTE-0144.

RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO - CNPJ/CPF nº 039.288.554-92, torna público que foi emitida em 03/07/2026 a licença nº 1936/2026, do empreendimento: RBC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 126.250.350-00103, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA - Processo nº 2026-004147/TEC/LTE-0106.

FABIO JUNIO DOS SANTOS NASCIMENTO - CNPJ/CPF nº 075.009.854-60, torna público que foi emitida em 03/07/2026 a licença nº 1938/2026, do empreendimento: AUTO POSTO VENEZA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 366.551.820-00186, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em SANTA LUZIA - Processo nº 2026-006699/TEC/LTE-0148.

SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 495.747.104-59, torna público que foi emitida em 03/07/2026 a licença nº 1940/2026, do empreendimento: NAZA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - CNPJ/CPF nº 213.179.280-00174, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em MARI - Processo nº 2026-006916/TEC/LTE-0156.

Manoel Domingos de Oliveira Neto - CNPJ/CPF nº 073.327.664-42, torna público que foi emitida em 01/07/2026 a licença nº 1901/2026, para Publicidade Volante e eventos. Localizada em SOUSA - Processo nº 2026-007124/TEC/LVPE-0039.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - CNPJ/CPF nº 08.874.935/0001-09, torna público que foi emitida em 02/07/2026 a licença nº 1919/2026, do empreendimento: CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, para Abate de reses em matadouros frigoríficos e preparação de carne congelada e em conserva (inclusive subprodutos). Localizada em SUME - Processo nº 2026-007182/TEC/LP-0041.

Jesus Alvaro Rey Bello - CNPJ/CPF nº 008.039.824-37, torna público que foi emitida em 01/07/2026 a licença nº 1880/2026, para Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ou residencial unifamiliar misto com infraestrutura completa. Localizada em SANTA LUZIA - Processo nº 2025-004666/TEC/RLO-0482.

DIOGO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF nº 09.093.124/0001-33, torna público que foi emitida em 01/07/2026 a licença nº 1886/2026, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Autorização e Concessão). Localizada em SANTA RITA - Processo nº 2026-005958/TEC/RLO-0422.

CONDOMÍNIO CENTRO MÉDICO SAN PIETRO - CNPJ/CPF nº 01.884.837/0001-03, torna público que foi emitida em 01/07/2026 a licença nº 1887/2026, para Edificações verticais: condomínios. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2026-006149/TEC/RLO-0440.

RAIMUNDO LIBERATO DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF nº 162.073.864-34, torna público que foi emitida em 01/07/2026 a licença nº 1894/2026, do empreendimento: RAIMUNDO LIBERATO DE OLIVEIRA - ME - CNPJ/CPF nº 118.919.260-00130, para Fabricação móveis de madeira para instalações comerciais. Localizada em SOUSA - Processo nº 2026-003571/TEC/RLO-0267.

KELLY CRISTINA UCHOA COSTA - CNPJ/CPF nº 026.415.734-66, torna público que foi emitida em 01/07/2026 a licença nº 1890/2026, do empreendimento: JM NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF nº 130.257.270-00175, para Borracharia ? consertos de pneus em geral, câmara de ar. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2025-011269/TEC/RLO-0964.

ROBSON JOSÉ GOUVEIA - CNPJ/CPF nº 475.714.464-49, torna público que foi emitida em 01/07/2026 a licença nº 1889/2026, do empreendimento: RJG SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - CNPJ/CPF nº 038.470.710-00112, para Posto de apoio para veículos em geral, caminhões, ônibus, etc, com troca de óleo. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2025-007744/TEC/RLO-0704.

DINALVA AMORIM DA SILVA LIMA - CNPJ/CPF nº 108.732.014-34, torna público que foi emitida em 01/07/2026 a licença nº 1892/2026, do empreendimento: DERMAVASC - CENTRO INTEGRADO DE DERMATOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR E CIRURGIA ENDOVASCULAR LTDA - CNPJ/CPF nº 130.715.570-00165, para Clinicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-001241/TEC/RLO-0095.

ELISANGELA MEDEIROS RIBEIRO - CNPJ/CPF nº 024.140.674-97, torna público que foi emitida em 02/07/2026 a licença nº 1913/2026, do empreendimento: AUTO POSTO JE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 254.769.980-00126, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2026-006603/TEC/RLO-0460.

SAMUEL AFONSO DE SOUSA SOARES - CNPJ/CPF nº 059.490.184-78, torna público que foi emitida em 02/07/2026 a licença nº 1910/2026, do empreendimento: SAMUEL AFONSO DE SOUSA SOARES - ME - CNPJ/CPF nº 116.929.010-00108, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha). Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-004446/TEC/RLO-0333.

Gilson Ferreira de Araújo - CNPJ/CPF nº 607.969.524-34, torna público que foi emitida em 02/07/2026 a licença nº 1911/2026, do empreendimento: ABRANTES COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº

078.173.160-00110, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em SOUSA - Processo nº 2026-004686/TEC/RLO-0345.

KAIO ALEXANDRE FERNANDES FERREIRA - CNPJ/CPF nº 068.878.074-16, torna público que foi emitida em 02/07/2026 a licença nº 1916/2026, do empreendimento: GONCALVES FERREIRA LTDA - CNPJ/CPF nº 351.381.170-00110, para Clinicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos. Localizada em SOUSA - Processo nº 2025-012721/TEC/RLO-1062.

ANTONIO FERNANDO DE HOLANDA - CNPJ/CPF nº 094.372.404-00, torna público que foi emitida em 03/07/2026 a licença nº 1922/2026, do empreendimento: MINERAÇÃO BOA VISTA LTDA - CNPJ/CPF nº 056.218.600-00166, para Lavra de rochas ornamentais (mármore, ardósia, granitoides, quartzito) - (Autorização e Concessão). Localizada em CASSERENGUE - Processo nº 2026-001128/TEC/RLO-0088.

JOSÉ IVAN MACHADO DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF nº 739.374.874-68, torna público que foi emitida em 03/07/2026 a licença nº 1923/2026, do empreendimento: COREMAS COMERCIO DE GLP LTDA - CNPJ/CPF nº 062.210.560-00152, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha). Localizada em COREMAS - Processo nº 2026-001353/TEC/RLO-0101.

EDILSON AZEVEDO GAMBARRA DA NÓBREGA - CNPJ/CPF nº 055.971.024-00, torna público que foi emitida em 03/07/2026 a licença nº 1925/2026, para Lavra de feldspato, apatita, grafita, baritina pirita e materiais abrasivos - (Lavra Garimpeira). Localizada em JUNCO DO SERIDO - Processo nº 2026-002485/TEC/RLO-0191.

PAULO FLORIANO DA NOBREGA - CNPJ/CPF nº 789.302.604-97, torna público que foi emitida em 03/07/2026 a licença nº 1924/2026, do empreendimento: PAULO FLORIANO DA NOBREGA - ME - CNPJ/CPF nº 119.409.000-00135, para Beneficiamento de Rochas Ornamentais e Minerais da Construção. Localizada em VARZEA - Processo nº 2026-002373/TEC/RLO-0178.

GIUSEPE PIRES FECHINE DE ALENCAR - CNPJ/CPF nº 917.732.294-00, torna público que foi emitida em 03/07/2026 a licença nº 1932/2026, do empreendimento: A SOUZA FECHINE & CIA LTDA - POSTO SERTÕES - - CNPJ/CPF nº 060.997.080-00985, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2025-010160/TEC/RLO-0878.

PORTO RICO ADMINISTRACAO, INCORPORACAO E PARTICIPACOES S/A - CNPJ/CPF nº 20.803.865/0001-01, torna público que foi emitida em 03/07/2026 a licença nº 1933/2026, do empreendimento: SHOPPING DO AUTOMÓVEL LTDA - CNPJ/CPF nº 058.028.240-00107, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes. Localizada em CABEDELO - Processo nº 2026-004187/TEC/RLO-0315.

JUAREZ RAIMUNDO MAIA - CNPJ/CPF nº 076.263.124-49, torna público que foi emitida em 03/07/2026 a licença nº 1934/2026, do empreendimento: CATOLE DO ROCHA GAS LTDA - CNPJ/CPF nº 242.140.410-00300, para Distribuidora e armazenamento de gás GLP (cozinha) e gás natural por gasodutos. Localizada em SAO BENTO - Processo nº 2026-004923/TEC/RLO-0359.

WELLINGTON NASCIMENTO BEZERRA - CNPJ/CPF nº 079.894.424-26, torna público que foi emitida em 03/07/2026 a licença nº 1941/2026, do empreendimento: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS COSTINHA LTDA - CNPJ/CPF nº 233.024.420-00198, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em CABEDELO - Processo nº 2026-007544/TEC/RLO-0552.

WELLINGTON NASCIMENTO BEZERRA - CNPJ/CPF nº 079.894.424-26, torna público que foi emitida em 03/07/2026 a licença nº 1941/2026, do empreendimento: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS COSTINHA LTDA - CNPJ/CPF nº 233.024.420-00198, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em CABEDELO - Processo nº 2026-007544/TEC/RLO-0552.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04645
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 393/2026
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 9/2026 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01431-8**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/07/2026, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES - FIOS DE SUTURA E AGENTES HEMOSTÁTICOS

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de julho de 2026.

**AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02749

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 256/2026

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-00854-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (C.M.E.) COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no PARECER JURÍDICO Nº 527/2026 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da EQUIPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EM MAQUINAS E APARELHOS LTDA 07.778.725/0001-54, no valor total de R\$ 237.672,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos e setenta e dois reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de julho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE

Processo: PBS-PRC- 2025/07767

Seleção de Fornecedores nº 500/2025

Registro CGE nº 25-02202-6

Licitação Compras.gov 90500/2025

Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares especiais

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio de sua Agente de Contratação Marília Quirino de Almeida, CONVOCA os licitantes remanescentes, seguindo a ordem de classificação, para negociação e aceite dos itens 37 e 38, os quais haviam sido arrematados pela empresa La Vie Medical Ltda, na sessão realizada na data de 17/10/2025, às 09h. O edital poderá ser consultado no site da PB SAÚDE: <https://drive.google.com/file/d/1xWK3FSQIgDSmME4XPx1ndXzc8h8dBaWT/view>

Ressaltamos, ainda, que serão mantidas as condições propostas pela empresa classificada. Caso tenha interesse em negociar mantendo o valor arrematado pela mencionada empresa, deverá enviar um e-mail para licita05@pbsaude.pb.gov.br até a reabertura da sessão.

Informamos que o retorno da Sessão Pública será na data de 09/07/2026, às 09h por meio da plataforma Compras.GOV, como prevê o Art. 7º do Regulamento Interno de Compras e Contratações de SERVIÇOS (RICCS).

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de julho de 2026.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01060

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 090/2026

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-00600-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OPME ESTOCÁVEIS PARA AS HEMODINÂMICAS (HOSPITAL METROPOLITANO, CAMPINA GRANDE E PATOS) - CATETER DIAGNÓSTICO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no PARECER JURÍDICO Nº 478/2026 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA 08.862.233/0001-05, no valor total de R\$ 216.498,10 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos) ESC REGO COMERCIO DE MATERIAIS 09.617.159/0001-24, no valor total de R\$ 67.389,40 (sessenta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). EASY HEALTH COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.286.740/0001-01, no valor total de R\$ 14.382,72 (quatorze mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos). Perfazendo o total geral de R\$ 298.270,22 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e setenta reais e vinte e dois centavos)

Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de julho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04731

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01430-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR - TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA DE AORTA ABNOMINAL E ANEURISMA AORTA ILIACA DIREITA - OPME EXTRA -SUS PACIENTE: CARLOS SOARES DOS ANJOS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 515/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E

DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da PRIME LIFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – 22.949.768/0001-49, no valor total de R\$ 8.814,00 (Oito mil e oitocentos e quatorze reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 7 de julho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/11440

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 249/2026

COMPRAS GOV Nº 12/2026 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 26-01063-3

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/07/2026, às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de julho de 2026.

LYANDRA SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº 001186
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA E REPUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/00264

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 043/2026

COMPRAS GOV Nº 3/2026 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 26-00469-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública de Seleção de Fornecedores nº 3/2026, inicialmente marcada para 21/07/2026, às 09:00h, fica adiada. A nova data para realização da sessão será dia 23/07/2026, às 9h.

Justificativa: necessidade de ajustes na sessão na plataforma COMPRAS.GOV.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, no telefone: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de julho de 2026.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE 2ª SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02230

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 232/2026

COMPRAS GOV Nº 13/2026 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 26-00790-8

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/07/2026, às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HEMATOPOÉTICOS E HEMOSTÁTICOS

Considerando que alguns itens da 1ª sessão foram fracassados/desertos, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de julho de 2026.

LYANDRA SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº 001186
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01206-5

Nº do Contrato 0429/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM AJUSTES, POLIMENTO, AFIAÇÃO

E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM INSTRUMENTAIS

Valor 211.153,95

Período da vigência do Contrato 6/7/2026 A 6/7/2027

Data da assinatura 6/7/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 211.153,95

Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1245

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01210-3

Nº do Contrato 0366/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES POR PREGÃO ELETRÔNICO

Valor 21.847,50

Período da vigência do Contrato 3/7/2026 A 3/7/2027

Data da assinatura 3/7/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 21.847,50

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01377-7

Nº do Contrato 0461/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado OTOMED SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Valor Original do Contrato 485.551,32

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA - EDITAL Nº 017/2024 - HSGER - INEXIGIBILIDADE

- OTOMED SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA- PBS-PRC-2024/04623

Valor do aditivo 485.551,32

Período da vigência do Contrato 17/6/2025 A 19/12/2026

Data da assinatura do aditivo 18/6/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 971.102,64

Gestor do Contrato RAMONN CHAVES DA SILVA RODRIGUES - Mat.: 2320

CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01394-7

Nº do Contrato 0455/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ANGIORIVO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Valor Original do Contrato 1.868.445,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CIRURGIA VASCULAR - EDITAL Nº 011/2024 - HSGER

Valor do aditivo 1.868.445,00

Período da vigência do Contrato 25/6/2025 A 25/12/2026

Data da assinatura do aditivo 25/6/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.736.890,00

Gestor do Contrato RAMONN CHAVES DA SILVA RODRIGUES - Mat.: 2320

CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01410-2

Nº do Contrato 0453/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado GRUTÓRAX GRUPO PARAIBANO DE TÓRAX LTDA

Valor Original do Contrato 1.294.368,90

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CIRURGIA TORÁCICA - EDITAL Nº 001/2025 - HSGER - INEXIGIBILIDADE

- GRUTÓRAX GRUPO PARAIBANO DE TÓRAX LTDA-ME - PBS-PRC-2025/00280

Valor do aditivo 1.294.368,90

Período da vigência do Contrato 30/6/2025 A 31/12/2026

Data da assinatura do aditivo 29/6/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.588.737,80

Gestor do Contrato RAMONN CHAVES DA SILVA RODRIGUES - Mat.: 2320

CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01423-4

Nº do Contrato 0462/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SINUSTOP SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Valor Original do Contrato 485.551,32

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA - EDITAL Nº 017/2024 - HSGER - INEXIGIBILIDADE

- OTOMED SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA- PBS-PRC-2024/04623

Valor do aditivo 485.551,32

Período da vigência do Contrato 30/6/2025 A 30/12/2026

Data da assinatura do aditivo 30/6/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 485.551,32

Gestor do Contrato RAMONN CHAVES DA SILVA RODRIGUES - Mat.: 2320

CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01425-1

Nº do Contrato 0475/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MEDCORP SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Valor Original do Contrato 513.501,36

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA

DE OTORRINOLARINGOLOGIA

Valor do aditivo 513.501,36

Período da vigência do Contrato 2/7/2025 A 3/1/2027

Data da assinatura do aditivo 3/7/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.027.002,72

Gestor do Contrato RAMONN CHAVES DA SILVA RODRIGUES - Mat.: 2320

CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01428-5

Nº do Contrato 0481/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CLÍNICA MÉDICA CARDIO JP LTDA

Valor Original do Contrato 1.447.284,42

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO E

PEDIÁTRICA - EDITAL Nº 003/2025 - HMDJMP

Valor do aditivo 1.447.284,42

Período da vigência do Contrato 30/6/2025 A 30/12/2026

Data da assinatura do aditivo 30/6/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.894.568,84

Gestor do Contrato LOUISE NATHALIE QUEIROGA SEREJO FONTES - Mat.: 1880

CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01429-3

Nº do Contrato 0483/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DURAM SAUDE LTDA

Valor Original do Contrato 1.554.674,22

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

MÉDICOS EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO E PEDIÁTRICA - EDITAL Nº 003/2025

- HMDJMP - INEXIGIBILIDADE - CLÍNICA MÉDICA CARDIO JP LTDA - PBS-PRC-2025/00630

Valor do aditivo 1.554.674,22

Período da vigência do Contrato 2/7/2025 A 1/7/2027

Data da assinatura do aditivo 1/7/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.109.348,44

Gestor do Contrato LOUISE NATHALIE QUEIROGA SEREJO FONTES - Mat.: 1880

CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-02697-6

Nº do Contrato 0917/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS EM CARDIOLOGIA CORDIS LTDA (CLINICOR

CORDIS)

Valor Original do Contrato 1.829.045,64

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

MÉDICOS EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO E PEDIÁTRICA - EDITAL Nº 003/2025

- HMDJMP - INEXIGIBILIDADE CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS EM CARDIOLOGIA CORDIS

LTDA (CLINICOR CORDIS) - PBS-PRC-2025/00630

Valor do aditivo 1.829.045,64

Período da vigência do Contrato 11/12/2025 A 11/12/2026

Data da assinatura do aditivo 11/6/2026

Gestor do Contrato LOUISE NATHALIE QUEIROGA SEREJO FONTES - Mat.: 1880

CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 26-00033-4

Nº do Contrato 0992/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado COOPERINTERV SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor Original do Contrato 5.705.280,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

MÉDICOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA, RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA VAS-

CULAR, CIRURGIA VASCULAR COM ÊNFASE EM ENDOVASCULAR, NEURORRADIOLOGIA

INTERVENCIONISTA, ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA E ESTIMULAÇÃO CARDÍACA

ELETRÔNICA IMPLANTÁVEL E ECOCARDIOGRAFIA EDITAL Nº 002/2025 - INEXIGIBILIDADE

- HMDJMP - COOPERINTERV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - PBS-PRC-2025/00576

Valor do aditivo 5.705.280,00

Período da vigência do Contrato 30/12/2025 A 30/12/2026

Data da assinatura do aditivo 29/6/2026

Gestor do Contrato LOUISE NATHALIE QUEIROGA SEREJO FONTES - Mat.: 1880

CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE



Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

LICITAÇÃO

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2026
PROCESSO SGC 25.237.000004.2026
PBD0C SES-PRC-2026/02680

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 24014/2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DIVERSOS, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa:

MEDICAL LIGHT com CNPJ Nº 39.608.155/0001-40 possui a proposta mais vantajosa dos itens R\$ 28.710,78 (vinte e oito mil, setecentos e dez reais e setenta e oito centavos);

VIAMED LTDA com CNPJ Nº 10.445.253/0001-40 possui a proposta mais vantajosa dos itens R\$ 1.339,80 (mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos);

DJ PRODUTOS com CNPJ Nº 12.728.929/0001-10 possui a proposta mais vantajosa dos itens R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais);

MED & LAB com CNPJ Nº 14.487.679/0001-08 possui a proposta mais vantajosa dos itens R\$ 15.443,00 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e três reais);

NORT MED com CNPJ Nº 52.448.000/0001-52 possui a proposta mais vantajosa dos itens R\$ 4.151,50 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos);

Valor total da contratação: **R\$ 50.695,08** (cinquenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oito centavos) **25101.10.302.5007.406100000000287.33903000.50000.9.1.1002** — Elemento de Despesa: **33903000** – Recursos: **50000**.

Patos, 03 de julho de 2026.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
DIRETORA GERAL
MATRICULA 188.776-9

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 341/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: CARNES RESENDE LTDA EPP

CNPJ: 07.588.797/0001-39

Data da assinatura: 06/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 11973

Valor Global: R\$ 43.173,50

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE CARNES**, DURANTE O PERÍODO **JUNHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 332/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA CNPJ: 05.329.135/0001-19

Data da assinatura: 07/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 11792

Valor Global: R\$ 18.184,32

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USINA DE AR MEDICINAL**. DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **MAIO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 222/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 58.426.628/0001-33

Data da assinatura: 07/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 11557

Valor Global: R\$ 18.000,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO **MAIO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 334/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

CNPJ: 10.450.805/0002-71

Data da assinatura: 07/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 11725

Valor Global: R\$ 3.000,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, DURANTE O PERÍODO **MAIO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 338/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: AGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 54.647.774/0001-38

Data da assinatura: 07/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 11807

Valor Global: R\$ 25.128,30

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, DURANTE O PERÍODO **MAIO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 226/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: IRANY MARTINS DA NOBREGA CNPJ 09.312.958/0001-92

Data da assinatura: 07/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 11808

Valor Global: R\$ 3.581,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE PANIFICADOS**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **MAIO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 339/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: VISION PRIME LTDA CNPJ 45.094.261/0001-56

Data da assinatura: 07/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 11921

Valor Global: R\$ 16.420,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO**, DURANTE O PERÍODO **MAIO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 337/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: LM DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ: 40.708.271/0001-10

Data da assinatura: 07/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 11971

Valor Global: R\$ 9.039,32

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE BIÓPSIAS**, DURANTE O PERÍODO **MAIO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 331/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: C PINHEIRO & CIA LTDA CNPJ: 09.286.691/0001-06

Data da assinatura: 07/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 11719

Valor Global: R\$ 34.717,11

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, DURANTE O PERÍODO **MAIO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

LICITAÇÃO

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.204.000051.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 019/2026

O(A) SES/COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 75, II., com vistas à contratação de Contratação de serviço especializado para manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado tipo split. Os interessados poderão apresentar proposta de preço até a data 10/07/2026 16:30:00, que deverá ser encaminhada ao e-mail comprascpjm@gmail.com
O valor estimado da contratação é de R\$59.568,00
O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em [https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/8DE1F77EFA41FA8603258E2C-0050C0E8/\\$file/TR.pdf](https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/8DE1F77EFA41FA8603258E2C-0050C0E8/$file/TR.pdf)

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

4º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000036.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para SERVIÇO DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA (OHB). Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até às 12h do dia 14/07/2026 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos. Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 07 de julho de 2026.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.076-7

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000046.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS DO TIPO MESA CIRÚRGICA. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até às 12h do dia 14/07/2026 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos. Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 07 de julho de 2026.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.076-7

Hospital Distrital de Taperoá

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 130/2026

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ n.º 05.578.020/0001-68

Data da Assinatura: 07 de julho de 2026

Vigência: abril de 2026

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 11607

Valor Global: R\$ 2.294,00 (Dois mil, duzentos e noventa e quatro reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0066/2026

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC

Data da Assinatura: 07/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 - RO n.º 11949.

Valor Global: R\$ 5.058,90 (cinco mil, cinquenta e oito reais e noventa centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL NO MÊS DE MAIO DE 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 210/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: PARAÍBA SAÚDE E ODONTO LTDA,

CNPJ n.º 35.397.052/0001-28

Data da Assinatura: 07 de julho de 2026

Vigência: 01 a 31 de maio de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 11655

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 9.490,00 (Nove mil quatrocentos e noventa reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL E SUPLEMENTO ALIMENTAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2026 E SES-PRC-2026/19956 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 212/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 15.218.561/0001-39

Data da Assinatura: 07 de julho de 2026

Vigência: 01 a 31 de maio de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 11936

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 14.343,00 (Quatorze mil trezentos e quarenta e três reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2026 E SES-PRC-2026/21302 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 215/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS



Contratado: ARCEF PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA,
CNPJ n.º 55.133.798/0001-31
Data da Assinatura: 07 de julho de 2026
Vigência: 01 a 30 de junho de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 12069
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 5073 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 259/2026 E SES-PRC-2026/24093 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 213/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME

CNPJ n.º 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 07 de julho de 2026

Vigência: 01 a 31 de maio de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 11946

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 35.839,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 241/2026 e SES-PRC-2026/22404 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 214/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: ARCEF PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA,

CNPJ n.º 55.133.798/0001-31

Data da Assinatura: 07 de julho de 2026

Vigência: 1 a 30 de junho de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 12063

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 5073 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA PRESTAR OS SEGUINTE SERVIÇOS: ELÉTRICO (BAIXA TENSÃO), HIDRÁULICO, ESTRUTURA EM ALVENARIA, PINTURA, MARCENARIA, MADEIRA, FORRO DE PVC, GESSO, COBERTA, DIVISÓRIA/PORTAS, PISO, ESQUADRIAS E JANELAS, PERSIANAS, VIDRAÇARIAS, ESPELHOS E PORTAS DE VIDRO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 258/2026 E SES-PRC-2026/24091 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Estadual de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

CONTRATADO: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

CNPJ: 36.955.189/0001-13

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2026

VIGÊNCIA: 30 DIAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.3390

3900.60000.9.1.0000

RESERVA: 11965

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA DE SOLÂNEA

Contratado: CLOVIS AZEVEDO DA SILVA LTDA

Objeto: SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

CNPJ n.º 07.884.431/0001-07

Data da Assinatura: 07/07/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 11966

Valor Global: R\$ 8.990,27 (OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL NO PERÍODO DE MAIO E JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 168/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: SLE SERVIÇOS DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA CNPJ n.º 32.958.432/0001-04

Data da Assinatura: 07 de julho de 2026

Período: maio/2026

Valor Global: R\$ 178.243,26 (cento e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOS **SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2026 E PROC. SES-PRC-2026/22583** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 238/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA CNPJ n.º 00.301.4020001-26

Data da Assinatura: 07 de julho de 2026

Período: maio/2026

Valor Global: R\$ 24.248,50 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 267/2026 E **PROC. PBDOS SES-PRC-2026/22837** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 240/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: RUBEM MEDEIROS PRODUTOD PARA SAUDE LTDA ME CNPJ n.º 14.487.679/0001-08

Data da Assinatura: 07 de julho de 2026

Período: maio/2026

Valor Global: R\$ 18.570,00 (dezoito mil, quinhentos e setenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 253/2026 E **PROC. PBDOS SES-PRC-2026/07481** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Rita

TERMO DE AJUSTE

UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SANTA RITA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 55/2026

Processo Administrativo: SES-PRC-2026/21754

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC

CNPJ n.º 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 03/07/2026

Reserva Orçamentária n.º: 10580/2026



Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.0000000272.33903900.50000.9.1.1002
 Valor Global: R\$ 2.009,70 (DOIS MIL, NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS),
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE AO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL DA UPA-SANTA RITA/PB NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, OCORRIDO NOS DIAS 24, 26 E 28 DE MARÇO DE 2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital Regional de Queimadas

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO
Nº do Cadastro:	25-17389-8
Nº do Contrato:	00035/2025-2
Contratante:	SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO
Contratado:	SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 51.800,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Aditivo de prorrogação - Aquisição de Gás liquefeito de petróleo e botijões em comodato
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4775.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	10/07/2026 a 10/07/2027
Data da assinatura do Aditivo:	02/07/2026
Gestor Contrato:	Alane da Silva Araujo - 928.222-0
Autoridade competente:	Francisco das Chagas dos Santos Souza

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 043/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 43.711.857/0001-22
Vigência: ABRIL DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 11972
Valor Global: R\$ 12.393,85
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE GENEROS SECOS NO PERÍODO DE ABRIL DE 2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/19876** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0050/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: WANDERLEY MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
CNPJ: 11.149.864/0001-96
Vigência: ABRIL DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 12066
Valor Global: R\$ 48.500,00
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE TOMOGRAFIAS, COM E SEM CONTRASTE NO PERÍODO DE ABRIL DE 2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/16232** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 041/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MED E MAT LTDA
CNPJ: 31.187.918/0001-15
Vigência: ABRIL DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 11938
Valor Global: R\$ 143.679,20
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO NO PERÍODO DE ABRIL DE 2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E

QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/15823** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0047/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA
CNPJ: 33.692.733/0001-93
Vigência: MARÇO DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 12001
Valor Global: R\$ 6.000,00
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE À **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR NO PERÍODO DE MARÇO DE 2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/11693** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 046/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: JTA DSITRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.050.568/0001-33
Vigência: ABRIL DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 11984
Valor Global: R\$ 18.400,97
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE GENEROS SECOS NO PERÍODO DE ABRIL DE 2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/21610** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 045/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: WILTON DA COSTA SANTOS
CNPJ: 09.319.988/0001-20
Vigência: ABRIL DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 11983
Valor Global: R\$ 9.273,25
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE GENEROS SECOS NO PERÍODO DE ABRIL DE 2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/21582** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 049/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS
CNPJ: 11.426.166/0001-90
Vigência: MARÇO DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 12065
Valor Global: R\$ 56.424,05
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS LABORATORIAIS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO PERÍODO DE MARÇOS DE 2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/14134** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0048/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: CONSERTE - ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 20.947.671/0001-71
Vigência: MARÇO E ABRIL DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 12012
Valor Global: R\$ 18.740,00
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REDE DE GASES NO PERÍODO DE MARÇO E ABRIL DE 2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/16231** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 044/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 50.340.684/0001-49
Vigência: ABRIL DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 11974
Valor Global: R\$ 4.056,75
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE GENEROS SECOS NO PERÍODO DE ABRIL DE 2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E



QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/21548 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

EXTRATO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/UPA CAJAZEIRAS
Nº do Cadastro:	26-26361-6
Nº do Contrato:	00002/2026
Contratante:	SES/UPA CAJAZEIRAS
Contratado:	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA
Objeto:	Aquisição de teste para gasometria
Valor (Original):	R\$ 93.600,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4833.0000280.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	17/06/2026 a 17/06/2027
Data da assinatura:	17/06/2026
Gestor Contrato:	Maryjane Moreira Gonçalves - 941.801-6
Autoridade competente:	Joanne Days de Sousa Nóbrega

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 29/2026

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC.

CNPJ n.º 09.366.790/0001-06.

Data da Assinatura: 26 de junho de 2026.

Vigência: ABRIL de 2026.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.0000000280.33903900.50000.9.1.0000

Código Classificação: 1830

Reserva: 11092

Valor Global: R\$ 3.719,10 (três mil, setecentos e dezenove reais e dez centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E ATOS OFICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/22630.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 30/2026

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC.

CNPJ n.º 09.366.790/0001-06.

Data da Assinatura: 30 de junho de 2026.

Vigência: DEZEMBRO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.0000000280.33903900.50000.9.1.0000

Código Classificação: 1830

Reserva: 11091

Valor Global: R\$ 1.342,00 (mil trezentos e quarenta e dois reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E ATOS OFICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/22643.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 31/2026

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC.

CNPJ n.º 09.366.790/0001-06.

Data da Assinatura: 01 de julho de 2026.

Vigência: DEZEMBRO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.0000000280.33903900.50000.9.1.0000

Código Classificação: 1830

Reserva: 11094

Valor Global: R\$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E ATOS OFICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/22639.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº123/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 24326/2026.**

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR. CNPJ: 36.955.189/0001-13.

Data da Assinatura: 07.07.2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 12135

Valor Global: R\$ 24.849,99 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CAIXAS DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NO PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº127/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 24750/2026.**

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. CNPJ n.º 24.380.578/0018-27.

Data da Assinatura: 07/07/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 12119

Valor Global: R\$ 43.821,88 (Quarenta e Três Mil e Oitocentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS DURANTE O MÊS DE JUNHO 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº126/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº24693/2026.**

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: BMA Locações LTDA. CNPJ: 10.635.169/0001-71

Data da Assinatura: 07/07/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 12121

Valor Global: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CONTÊINERES NO PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 084/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/23701**

Empresa: **SEVERINO DA COSTA SILVA – ME (C&S RESTAURANTE)**

CNPJ n.º 28.473.123/0001-69

Data da Assinatura: 07/07/2026

Reserva Orçamentária nº 11856/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.0000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA SEVERINO DA COSTA SILVA – ME (C&S RESTAURANTE), CNPJ n.º 28.473.123/0001-69, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ JUNINO DESTINADO AOS FUNCIONÁRIOS DA UPA-GUARABIRA, REALIZADO NO MÊS DE JUNHO/2026, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 085/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.
 Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/23504**
 Empresa: **BONAGUA INDÚSTRIA DE ÁGUA NATURAL LTDA.**
 CNPJ n.º **38.437.798/0001-06**
 Data da Assinatura: **07/07/2026**
 Reserva Orçamentária n.º **11959/2026**
 Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**
 Valor Total: **R\$ 3.285,23 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **BONAGUA INDÚSTRIA DE ÁGUA NATURAL LTDA.**, CNPJ n.º **38.437.798/0001-06**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20L DESTINADA À UPA-GUARABIRA, NOS MESES DE **ABRIL/2026 E MAIO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 086/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.
 Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/24717**
 Empresa: **DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN CLIMATIZAÇÃO)**
 CNPJ n.º **24.041.119/0001-70**
 Data da Assinatura: **07/07/2026**
 Reserva Orçamentária n.º **12133/2026**
 Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002**
 Valor Total: **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN CLIMATIZAÇÃO)**, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE **JUNHO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital Regional de Pombal**TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 154/2026**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA
 CNPJ: 10.719.048/0001-08
 Data da Assinatura: 07/07/2026
 Vigência: 30 dias
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 12148
 Valor Global: R\$ 61.232,40 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 154/2026, COM A EMPRESA: RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA - CNPJ: 10.719.048/0001-08, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026.

Hospital Geral de Mamanguape**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 120/2026**

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 43.711.857/0001-22
 Data da Assinatura: 06/07/2026
 Vigência: 01/06/2026 À 30/06/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 11848
 Valor Global: R\$ 54.421,20 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REFERENTE AO MÊS DE (JUNHO/2026), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 147/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: NEWMED LOCAÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 46.777.725/0001-91
 Data da Assinatura: 06/07/2026
 Vigência: 01/06/2026 a 30/06/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 12077

Valor Global: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE (05) CINCO CONJUNTOS DE PERFURADORES DE MARCA STYKER MODELO SISTEM7, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 147/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 148/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: 2M SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO
 CNPJ: 14.327.368/0001-73
 Data da Assinatura: 06/07/2026
 Vigência: 01/06/2026 a 30/06/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 12076
 Valor Global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A LOCAÇÃO DE (06) SEIS PERFURADORES PNEUMÁTICOS CIRÚRGICOS COM ACESSÓRIOS E (01) UMA SERRA PNEUMÁTICA OSCILANTE COM ACESSÓRIOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 148/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 149/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: MILTON GUEDES DA COSTA NETTO
 CNPJ: 46.777.725/0001-91
 Data da Assinatura: 06/07/2026
 Vigência: 01/06/2026 a 30/06/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 12078
 Valor Global: R\$ 33.163,60 (trinta e três mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 15 (QUINZE) CAIXAS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 149/2026.

Secretaria de Estado da Cultura**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro:	26-26583-5
Nº do Contrato:	00271/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado:	MK DE LIMA LTDA
Objeto:	Contratação do artista Nonato Neto, representado pela pessoa jurídica MK DE LIMA LTDA com o nome fantasia MKL SHOWS E EVENTOS NO BRASIL, para realização de uma participação especial
Valor (Original):	R\$ 15.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.33.101.13.392.5009.4661.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	19/06/2026 a 19/08/2026
Data da assinatura:	19/06/2026
Gestor Contrato:	Adriana Helena Souza Uchôa - 1714104
Autoridade competente:	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Agência de Regulação do Estado da Paraíba**EXTRATO****AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA**

Extrato de Contrato

Órgão:	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-26263-4



Nº do Contrato:	00004/2026
Contratante:	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:	BRENARDJAN CORDEIRO BALDUINO-MEO
Objeto:	Serviços de limpeza, conservação, higienização e jardinagem, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários.
Valor (Original):	R\$ 65.460,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.09.202.25.122.5046.4216.0000287.3390.37.00.75
Período da vigência do Contrato:	19/06/2026 a 17/12/2026
Data da assinatura:	18/06/2026
Gestor Contrato:	Bernardino Bandeira Filho - 100.207-4
Autoridade competente:	JOSÉ OTAVIO MAIA DE VASCONCELOS

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-26371-5
Nº do Contrato:	00031/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	JOSE BETAMIO GOUVEIA
Objeto:	Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, no imóvel localizado na Rua José Antônio de Oliveira, nº 28, Centro, Soledade - PB
Valor (Original):	R\$ 120.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato:	29/06/2026 a 28/06/2031
Data da assinatura:	29/06/2026
Gestor Contrato:	EDSON DA SILVA - 176355-5
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Fundo Estadual de Recursos Hídricos

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato

Órgão:	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Nº do Cadastro:	26-26046-3
Nº do Contrato:	00011/2025
Contratante:	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Contratado:	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAIBA
Objeto:	Contratação de consultoria para elaboração de propostas para revisão e atualização do enquadramento das águas superficiais e subterrâneas do estado da Paraíba
Valor (Original):	R\$ 2.869.613,91
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.902.18.544.5003.1509.0000287.3390.35.00.75
Período da vigência do Contrato:	03/07/2026 a 03/01/2028
Data da assinatura:	03/07/2026
Gestor Contrato:	WELLINGTON ANTONIO BARBOSA - 1111985
Autoridade competente:	PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro	25-02017-0
Nº do Contrato	0070/2025
Contratante	COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado	CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA.
Valor Original do Contrato	4.350.000,00
Nº do Aditivo	2
Objeto do aditivo	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 070/2025 POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, MANTENDO-SE INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, SENDO O OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PPCI (PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO), OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO PORTO DE CABEDELO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, PROJETO E SEUS ANEXOS, DOCUMENTOS ESTES QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Valor do aditivo	0,00
Período da vigência do Contrato	10/9/2025 A 13/11/2026
Data da assinatura do aditivo	6/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	4.973.919,07
Gestor do Contrato	RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401
	RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-26300-4
Nº do Contrato:	00047/2026
Contratante:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA
Objeto:	Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos sequenciadores genéticos Applied Biosystems Série 3500/3500xl do Laboratório de DNA do IPC/PB
Valor (Original):	R\$ 38.414,68
Classificação Funcional-Programática:	2026.38.101.06.122.5005.2157.0000287.3390.39.00.50 2026.38.101.06.122.5005.2157.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	19/06/2026 a 19/06/2027
Data da assinatura:	19/06/2026
Gestor Contrato:	CINTIA MARIA DO REGO BARROS VEIGA - 1573675
Autoridade competente:	ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Extrato de Contrato

Órgão:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-26194-1
Nº do Contrato:	00057/2026
Contratante:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:	MFV CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto:	REFORMA DA 14ª DELEGACIA DISTRITAL DE SANTA RITA, visando atender às necessidades da PCPB
Valor (Original):	R\$ 355.879,47
Classificação Funcional-Programática:	2026.38.101.06.122.5005.2152.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	17/06/2026 a 09/12/2027
Data da assinatura:	17/06/2026
Gestor Contrato:	SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA - 1824571
Autoridade competente:	ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS



Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Contrato

Órgão: FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC

Nº do Cadastro: 26-26152-9

Nº do Contrato: 00009/2026

Contratante: FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC

Contratado: COOPER TRANSPORTES E LOCACOES LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - UTILIZAÇÃO DE ATA Nº 0029/2026

Valor (Original): R\$ 27.652,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.27.201.08.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 15/06/2026 a 15/06/2027

Data da assinatura: 15/06/2026

Gestor Contrato: ANDRÉ ALMEIDA DA SILVA - 6644121

Autoridade competente: FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Nº do Cadastro: 25-16752-8

Nº do Contrato: 00039/2025-3

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contratado: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP

Valor Original do Contrato: R\$ 6.283.977,55

Número do Evento: Aditivo: 2

Objeto do aditivo: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato 0039/2025, por 12 (doze) meses, nos termos dos Artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

Valor Aditivo: R\$ 6.439.511,10

Classificação Funcional-Programática: 2026.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50
2026.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 02/07/2026 a 02/07/2027

Data da assinatura do Aditivo: 01/07/2026

Gestor Contrato: Rubens Thadeu Medeiros de Araújo Nóbrega - 191.414-6

Autoridade competente: Tercio Chaves de Moura Junior

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Nº do Cadastro: 25-16875-7

Nº do Contrato: 00048/2025-3

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contratado: CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Valor Original do Contrato: R\$ 562.119,97

Número do Evento: Aditivo: 2

Objeto do aditivo: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 0048/2025, por 12 (doze) meses, nos termos dos art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

Valor Aditivo: R\$ 579.673,43

Classificação Funcional-Programática: 2026.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 08/07/2026 a 07/07/2027

Data da assinatura do Aditivo: 06/07/2026

Gestor Contrato: Rubens Thadeu Medeiros de Araújo Nóbrega - 191.414-6

Autoridade competente: Tercio Chaves de Moura Junior

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Nº do Cadastro: 26-26308-7

Nº do Contrato: 00035/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Contratado: PLANTEK SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em 90 (noventa) aparelhos de ar condicionado instalados nas dependências administrativas da SEDAP, conforme TR

Valor (Original): R\$ 32.160,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.32.101.20.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 25/06/2026 a 25/06/2027

Data da assinatura: 25/06/2026

Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5

Autoridade competente: ANTONIO COSTA NOBREGA JUNIOR

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Nº do Cadastro: 26-26549-6

Nº do Contrato: 00036/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Contratado: WAGNER SOARES GOMES

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria, planejamento, organização, coordenação e execução de eventos agropecuários da SEDAP

Valor (Original): R\$ 62.480,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.32.101.20.608.5002.6112.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 06/07/2026 a 06/07/2027

Data da assinatura: 06/07/2026

Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5

Autoridade competente: ANTONIO COSTA NOBREGA JUNIOR

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Nº do Cadastro: 26-26463-0

Nº do Contrato: 00037/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Contratado: JOSE LUIZ FIRMINO DUARTE

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAGEM, ROÇAGEM E LIMPEZA NAS DEPENDÊNCIAS EXTERNAS DA DEASA DE JOÃO PESSOA/PB

Valor (Original): R\$ 60.550,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.32.101.20.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 30/06/2026 a 30/06/2027

Data da assinatura: 30/06/2026

Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5

Autoridade competente: ANTONIO COSTA NOBREGA JUNIOR

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Nº do Cadastro: 26-26462-2

Nº do Contrato: 00038/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Contratado: JOSE LUIZ FIRMINO DUARTE

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação, configuração, reparo e substituição de componentes em equipamentos periféricos

Valor (Original): R\$ 50.500,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.32.101.20.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 26/06/2026 a 26/06/2027

Data da assinatura: 26/06/2026

Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5

Autoridade competente: ANTONIO COSTA NOBREGA JUNIOR

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Nº do Cadastro: 26-26206-3

Nº do Contrato: 00042/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Contratado: UNIVERSAL COMPANY LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos de avaliação física e diagnóstico laboratorial, destinados à PMPB.

Valor (Original): R\$ 36.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.26.901.06.121.5005.1072.0000287.4490.52.00.71

Período da vigência do Contrato: 16/06/2026 a 16/06/2027

Data da assinatura: 16/06/2026

Gestor Contrato: JULLIERMESON GUEDES MORAIS - 522371-7

Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-26447-3

Nº do Contrato: 00040/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: TEMPO SOLUCOES EM PROCESSOS DA INFORMACAO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DA SEE/PB.

Valor (Original): R\$ 4.532.846,70

Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 29/06/2026 a 23/07/2026

Data da assinatura: 29/06/2026

Gestor Contrato: ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE - 6202659

Autoridade competente: ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-26358-2

Nº do Contrato: 00067/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Valor (Original): R\$ 1.350,20

Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 12/06/2026 a 12/06/2027

Data da assinatura: 12/06/2026

Gestor Contrato: Christian Bruno Martins - 622.859-3

Autoridade competente: ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-26526-4

Nº do Contrato: 00075/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES

Valor (Original): R\$ 3.155,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 02/07/2026 a 02/07/2027

Data da assinatura: 02/07/2026

Gestor Contrato: Izabel Cristina Dias da Silva - 616.560-5

Autoridade competente: ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE: 26-82009-9/00

Nº do Instrumento: A175/2026

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE

Conveniente: CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA NORMAL E SANTO ANTONIO

Objeto: Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/11681.

Valor Total: R\$ 2.528.596,00

Valor Acumulado: R\$ 2.528.596,00

Classificação Funcional-Programática: 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33503900.55000.0.2.0000

Período de Vigência: 06/07/2026 A 31/12/2026

Secretário/Gestor: ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE: 26-82011-1/00

Nº do Instrumento: A180/2026

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE

Conveniente: CONS DA ESC EST DE 1 E 2 GRAUS MAJOR ANTONIO DE AQUINO

Objeto: Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/08406.

Valor Total: R\$ 989.600,00

Valor Acumulado: R\$ 989.600,00

Classificação Funcional-Programática: 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33503900.55000.0.2.0000

Período de Vigência: 03/07/2026 A 31/12/2026

Secretário/Gestor: ERIVONALDO ALVES DA SILVA

**QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.**

DIÁRIO OFICIAL



Programa Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60178-8**

PLANILHA Nº **PLAN-2491**

Nº PRIMEIRO CONTRATO: **2473/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **4734/2026**

QUANT. DE CONTRATOS: **40** VALOR TOTAL: **R\$ 341.150,00** (trezentos e quarenta e um mil e cento e cinquenta reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
2473/2026	ELIANE SOARES DA SILVA	070.125.294-40	05/05/2026	36	5.000,00		Empreender Pessoa Física	01769	500
2545/2026	LUCIANA VICENTE DA SILVA SOUTO	076.687.634-90	05/05/2026	36	10.500,00		Empreender Pessoa Física	01777	500
4137/2026	MARIO SERGIO GOMES DOS SANTOS	051.835.694-95	27/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02554	500
4156/2026	AUDICLEIA FELISMINO DOS SANTOS ALVES	072.192.844-70	29/05/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	02577	500
4410/2026	MARIA SANTANA ENEDINO	059.838.454-54	03/06/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01973	500
4622/2026	JOSSINALDO PAULINO DA SILVA	739.379.834-49	30/06/2026	36	9.600,00		Empreender Artesanato	02821	500
4623/2026	JOÃO FABRICIO FILHO	019.526.654-42	30/06/2026	36	9.600,00		Empreender Artesanato	02819	500
4625/2026	MARIA APARECIDA ARAUJO DANTAS	725.321.906-63	30/06/2026	36	9.600,00		Empreender Artesanato	02813	500
4626/2026	WELBERTON FIRMINO DA SILVA	033.483.514-30	30/06/2026	36	8.400,00		Empreender Artesanato	02829	500
4628/2026	ALYAMIRA LETTE NASCIMENTO	781.734.777-87	30/06/2026	36	8.400,00		Empreender Artesanato	02817	500
4629/2026	FRANCISCA MARIA DA SILVA	019.719.334-06	30/06/2026	36	10.000,00		Empreender Artesanato	02812	500
4630/2026	JEDA SOARES DA COSTA	143.452.434-59	30/06/2026	36	7.200,00		Empreender Artesanato	02815	500
4631/2026	JOSEFA MARIA ALMEIDA ROQUE	970.833.564-91	30/06/2026	36	7.500,00		Empreender Artesanato	02820	500
4633/2026	MARIA ALBENIA DE SOUSA	047.994.654-01	30/06/2026	36	6.000,00		Empreender Artesanato	02811	500
4634/2026	MARIA SUELENE DE OLIVEIRA	032.522.284-32	30/06/2026	36	9.600,00		Empreender Artesanato	02810	500
4635/2026	MARILY FARIAS DA SILVA	034.395.444-35	30/06/2026	36	9.600,00		Empreender Artesanato	02809	500
4636/2026	PATRICIA MARIA DA SILVA	059.941.824-94	30/06/2026	36	9.600,00		Empreender Artesanato	02808	500
4638/2026	ALDÂNIA AVELINO DE MORAIS GARCIA	066.027.844-42	30/06/2026	36	6.000,00		Empreender Pessoa Física	02848	500
4639/2026	ANA RAQUEL PONTES GOMES	065.652.674-21	30/06/2026	36	6.600,00		Empreender Artesanato	02847	500
4640/2026	FELIPE DANTAS TRAVASSOS	063.543.964-69	30/06/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	02839	500
4642/2026	SELMA CRUZ MESQUITA	468.472.864-15	30/06/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	02833	500
4644/2026	SUZYANE MARIA COSTA LIMA	066.985.414-00	30/06/2026	36	8.400,00		Empreender Artesanato	02840	500
4645/2026	TAINIA MARIA SOUZA CHAVES	409.844.904-10	30/06/2026	36	8.400,00		Empreender Artesanato	02830	500
4646/2026	FLAVIA MARIA DE SOUSA SANTOS ALMEIDA	051.100.634-94	30/06/2026	36	8.400,00		Empreender Artesanato	02846	500
4647/2026	KARINA COSTA BORIA	012.859.894-81	30/06/2026	36	9.600,00		Empreender Artesanato	02838	500
4648/2026	LAYS MARIANE DA SILVA VIEIRA BATISTA	707.484.874-33	30/06/2026	36	9.600,00		Empreender Artesanato	02834	500
4649/2026	LUCAS ISMAEL CABRAL DOS SANTOS	716.181.504-56	30/06/2026	36	8.400,00		Empreender Artesanato	02844	500
4650/2026	MÁRIO DO SOCORRO BATISTA LEITE	379.845.784-00	30/06/2026	36	8.400,00		Empreender Artesanato	02836	500
4651/2026	MARIA PATRICIA RODRIGUES	788.680.874-20	30/06/2026	36	9.600,00		Empreender Artesanato	02837	500
4652/2026	MARILENE DE MASCONELOS DUARTE	026.538.638-00	30/06/2026	36	9.600,00		Empreender Artesanato	02842	500
4653/2026	MERCIA MARIA DA SILVA	204.773.094-53	30/06/2026	36	8.400,00		Empreender Artesanato	02828	500
4654/2026	PAULA FRANCINETT DAVID DE LUCENA	037.937.314-99	30/06/2026	36	9.600,00		Empreender Artesanato	02835	500
4655/2026	WASHINGTON JOSÉ SILVA FILHO	706.801.394-51	30/06/2026	50	8.750,00		Empreender Juventudes	02831	500
4667/2026	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	373.518.424-34	30/06/2026	36	8.400,00		Empreender Artesanato	02843	500
4672/2026	ALINE OLIVEIRA MACHADO	255.917.178-37	01/07/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02918	500
4711/2026	LUCAS WANDERLEY SANTANA DA SILVA	708.613.364-70	01/07/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	02905	500
4722/2026	PATRICIA MARIA SILVA LUCENA	497.703.234-15	01/07/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	02901	500
4729/2026	SILVANA DE OLIVEIRA BRITO	009.160.014-66	01/07/2026	36	8.400,00		Empreender Artesanato	02908	500
4731/2026	TEREZA MARIA DE ALMEIDA	373.839.304-87	01/07/2026	36	8.400,00		Empreender Artesanato	02903	500
4734/2026	THIULY ALMEIDA DA COSTA	014.121.174-10	01/07/2026	36	6.000,00		Empreender Pessoa Física	02877	500

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60179-6**

PLANILHA Nº **PLAN-2492**

Nº PRIMEIRO CONTRATO: **4514/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **4514/2026**

QUANT. DE CONTRATOS: **1** VALOR TOTAL: **R\$ 29.652,00** (vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
4514/2026	59.123.506 ARTHUR LIRA DIAS	59.123.506/0001-30	16/06/2026	36	29.652,00		Empreender Pessoa Juridica	02703	500

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026

O TJPB, através do Pregoeiro, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou a citada licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Workstations com garantia de 60 meses conforme quantitativo, especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, em favor da empresa: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 174.450,00, para o grupo único de itens, e HOMOLOGANDO os atos praticados no procedimento licitatório em comento, conforme publicação no DJE da Paraíba, edição de 10/06/2026, págs. 7 e 8.

João Pessoa, 07 de Julho de 2026

FRANSKLUCIO NUNES GOMES
PREGOEIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Concorrência nº 001/2026, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, tendo como objeto a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia Civil, para executar a obra de REFORMA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB, localizada na Rua Floriano Peixoto, S/N, Centro, Cuité/PB – CEP: 58.175-000, conforme especificações técnicas, projetos e planilha orçamentária constantes no Termo de Referência do Edital (Projeto

Básico). A Concorrência será realizada no dia 18/08/2026, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil https://licitacoes-e2.bb.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou no Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 07/Julho/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: **70060/2025**
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo, na lei 14.133/2021 e suas alterações.

VIGÊNCIA: De 03/07/2026 até 03/10/2026.

Data de Assinatura: 03/07/2026,

A prestação do serviço será 25% do valor acréscimo ao valor do CT nº **70060/2025-SDC** do contrato primitivo que é de **R\$ 228.050,26 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, CINQUENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**, foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de **R\$ 57.040,58 (CINQUENTA E SETE MIL E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 285.090,84 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, nos termos da proposta na Lei nº. 14.133/2021, poderá ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro, fazendo-se um aditamento ou apostilamento, para que o proprietário não tenha perdas nos cálculos.

PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE-PB/ JOÃO MONTENEGRO NAVARRO e a Licitante **AZ COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

ALAGOA GRANDE - PB, 03 de Julho de 2026

JOÃO MONTENEGRO NAVARRO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00037/2026 - A Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmaceuticos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 32.964,92. CT Nº 00038/2026 - Nmed - Distribuicao, Importacao e Exportacao de Medicamentos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 3.997,50. CT Nº 00039/2026 - Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 11.056,54. ASSINATURA: 01.07.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem de pneus da frota de veículos e máquinas do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00126/2022 - Pneumax Recondicionadora Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.07.26

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2026 - 981911

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra- PB, por meio do site https://www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão



Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de softwares específicos, mediante cessão de direito de uso (locação), compreendendo sistemas de gestão pública, incluindo: (1) Sistema de Contabilidade; (2) Sistema de Arrecadação de Tributos; e (3) Sistema de Licitações, bem como a prestação dos serviços complementares de implantação, apoio técnico remoto, atualização, manutenção, treinamento e apoio técnico presencial, de acordo com as especificações e condições descritas no termo de referência, visando atender às demandas das secretarias do município. Seção Pública do Dia 08/07 as 09:00h está suspensa. Nova data será publicada posteriormente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.comprasnet.gov.br/>; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 07 de Julho de 2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº 90013/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para locação de transceptores de rádios móveis, fixos e portáteis, compatíveis com o sistema de radiocomunicação digital padrão TETRA DIMETRA da Secretaria Pública e da Defesa Social do Estado da Paraíba, a serem utilizados no SAMU do município de Alhandra-PB; DESIGNO os servidores, Ginaldo Francisco de Pontes Neto, Assessor Administrativo, Como Gestor; E Jhone Tomaz Andrade do Nascimento, Técnico de Enfermagem, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90013/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

MARIA HELENA ALVES COUTINHO DE OLIVEIRA
DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALHANDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 90013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90013/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para locação de transceptores de rádios móveis, fixos e portáteis, compatíveis com o sistema de radiocomunicação digital padrão TETRA DIMETRA da Secretaria Pública e da Defesa Social do Estado da Paraíba, a serem utilizados no SAMU do município de Alhandra-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: lado GILMARA MARTINS DE PONTES - R\$ 32.335,20.

MARIA HELENA ALVES COUTINHO DE OLIVEIRA
DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALHANDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de microcomputadores completos, impressoras e mobiliário (estações de trabalho), destinados à implantação e estruturação de 03 (três) polos de inclusão digital e ensino de computação na rede pública municipal de Alhandra/PB, abrangendo unidades localizadas nas zonas urbana e rural; DESIGNO os servidores Manoel Nildo Oliveira de Lima, Assessor Técnico, como Gestor; Alexandre Soares Moura, Assessor Especial, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90006/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 02 de Julho de 2026

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026

Nos termos do relatório: Aquisição de microcomputadores completos, impressoras e mobiliário (estações de trabalho), destinados à implantação e estruturação de 03 (três) polos de inclusão digital e ensino de computação na rede pública municipal de Alhandra/PB, abrangendo unidades localizadas nas zonas urbana e rural; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 234.900,00; IDEALE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - R\$ 35.520,00; KRODS TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 4.160,00.

Alhandra - PB, 11 de Junho de 2026

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 90001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de imóvel situado na Rua

Flosculos Guimarães nº 19-Salgadinho-Alhandra por 12 meses para funcionar PNI; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NATHALIA ESTEFANNY JUVINO DOS SANTOS - R\$ 30.000,00.

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 90001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóvel situado na Rua Flosculos Guimarães nº 19-Salgadinho-Alhandra por 12 meses para funcionar PNI; DESIGNO os servidores, Jamilly Vieira de Oliveira Fernandes, Coordenadora do Pni, como Gestora; e Ruana Barbosa da Silva, Técnica de Enfermagem, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 90001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 90001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóvel situado na Rua Flosculos Guimarães nº 19-Salgadinho-Alhandra por 12 meses para funcionar PNI; DESIGNO os servidores, Jamilly Vieira de Oliveira Fernandes, Coordenadora do Pni, como Gestora; e Ruana Barbosa da Silva, Técnica de Enfermagem, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 90001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 90001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de imóvel situado na Rua Flosculos Guimarães nº 19-Salgadinho-Alhandra por 12 meses para funcionar PNI; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NATHALIA ESTEFANNY JUVINO DOS SANTOS - R\$ 30.000,00.

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 90016/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica e assessoramento em gestão estratégica para atender demanda institucional da Secretaria de Segurança e Proteção Social - SESPS PB; designo os servidores, Sidnei de Souza da Silva, Agente administrativo, como Gestor; e Rogério Santos de Souza, Superintendente da Guarda, para fiscal técnico, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 90016/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

KLEBSON RIBEIRO DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 90016/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90016/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica e assessoramento em gestão estratégica para atender demanda institucional da Secretaria de Segurança e Proteção Social - SESPS PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CARVALHO & FELINTO ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA LTDA. - R\$ 120.000,00.

KLEBSON RIBEIRO DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 90016/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica e assessoramento em gestão estratégica para atender demanda institucional da Secretaria de Segurança e Proteção Social - SESPS PB; designo os servidores, Sidnei de Souza da Silva, Agente administrativo, como Gestor; e Rogério Santos de Souza, Superintendente da Guarda, para fiscal técnico, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 90016/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

KLEBSON RIBEIRO DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026**

OBJETO: Aquisição De Microcomputadores Completos, Impressoras E Mobiliário (Estações De Trabalho), destinados à Implantação E Estruturação De 03 (Três) Polos De Inclusão Digital E Ensino De Computação Na Rede Pública Municipal De Alhandra/PB, Abrangendo Unidades Localizadas Nas Zonas Urbana E Rural. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2056 Manutenção de laboratórios de ciência e de Tecnologia da Informação 4490.52.00.1.500.1001 Equipamentos e Material Permanente — Recursos não Vinculados de Impostos-MDE 4490.52.00.1.540.0000 Equipamentos e Material Permanente — Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 4490.52.00.1.573.0000 Equipamentos e Material Permanente — Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00110/2026 - IDEALE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA – 06.07.2026 - R\$ 35.520,00; CT Nº 00112/2026 - MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA – 06.07.26 – R\$ 234.900,00; CT Nº 00112/2026 - KRODS TECNOLOGIA LTDA – R\$ 4.160,00 – 06.07.26.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**INEXIGIBILIDADE Nº 90020/2025****Nº DO CONTRATO 00087/2025**

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO. Nº do Aditivo 01. Objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO. Fundamento Legal na Lei 14.133/21. Data da Assinatura 25/06/2026.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025**

OBJETO: Registro de Preços, aquisição de medicamentos psicotrópicos, injetáveis, básicos e material médico-hospitalar, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde de Alhandra/PB, por meio da Central de Abastecimento farmacêutico – CAF.DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.3004.2091 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3110 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.301.3004.2084 Manutenção das Atividades de saúde Bucal 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.301.3004.2087 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde – PAP 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3110 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos não Vinc. de Impostos 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.301.3004.2088 Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos não Vinc. de Impostos 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2089 Atividades da Policlínica Municipal 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos não Vinc. de Impostos 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2090 Atividades das Unidades de Pronto Atendimento - PA. 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos não Vinc. de Impostos 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2091 Atividades da Ambulatório de Feridas Crônicas. 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 10.302.3005.2092 Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos não Vinc. de Impostos 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2093 Atividades da Centro Municipal de Diagnósticos 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2094 Atividades do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD. 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 10.302.3005.2095 Atividades dos Serviços de Reabilitação Motora 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.303.3006.2098 Manutenção do Centro de Assistência Farmacêutico - CAF 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos Vinc. de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.32.00.1.600.3110 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3110

Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.32.00.1.600.3120 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.303.3006.2099 Atividades do Programa Nacional de Imunização - PNI. 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos Vinc. de Impostos - ASPS 3390.32.00.1.621.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA 10.302.3005.2088 Manut. Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar - MAC 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2107 Manutenção das Atividades do Hospital Alfredo Almeida Ferreira 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos Vinc. de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.621.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 10.302.3005.2110 Manutenção das Atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.621.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 10.303.3006.2111 Manutenção da Unidade Farmacêutica Hospitalar 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00116/2026 - 07.07.26 - GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - R\$ 2.174.086,96.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90034/2025**

Nº do contrato 00227/2025. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado ARAUJO E FARIAS SERVICOS E COMERCIO EM SINALIZACAO LTDA Nº do Aditivo 01. Objeto PRORROGAÇÃO PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL. Fundamento Legal na Lei n.º 14.133. Data da Assinatura 28/06/2026.

SEBASTIÃO CARLOS DE SOUZA**SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO****DISPENSA 90013/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de transceptores de rádios móveis, fixos e portáteis, compatíveis com o sistema de radiocomunicação digital padrão TETRA DIMETRA da Secretaria Pública e da Defesa Social do Estado da Paraíba, a serem utilizados no SAMU do município de Alhandra-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 90013/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA 10.302.3005.2082 Manutenção das Atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e GILMARA MARTINS DE PONTES: CT Nº 00109/2026 - 30.06.26 - R\$ 32.335,20.

MARIA HELENA ALVES COUTINHO DE OLIVEIRA**DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALHANDRA****EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE 90001/2026**

Locação de imóvel situado na Rua Flosculos Guimarães nº 19-Salgadinho-Alhandra por 12 meses para funcionar PNI.FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 90001/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2021.2076 Atividades da Secretaria de Saúde 3390.36.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos Vinculados de Impostos — ASPS 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — FMS 10.301.3004.2080 Atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS 3390.36.00.1.500_1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos Vinculados de Impostos — ASPS 3390.36.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00114/2026 - 01.07.26 - NATHALIA ESTEFANNY JUVINO DOS SANTOS - R\$ 30.000,00.

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA**SECRETÁRIO DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE 90001/2026**

Locação de imóvel situado na Rua Flosculos Guimarães nº 19-Salgadinho-Alhandra por 12 meses para funcionar PNI.FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 90001/2026, nos termos do Art. 74,



inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2021.2076 Atividades da Secretaria de Saúde 3390.36.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos Vinculados de Impostos — ASPS 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — FMS 10.301.3004.2080 Atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS 3390.36.00.1.500_1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos Vinculados de Impostos — ASPS 3390.36.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00114/2026 - 01.07.26 - NATHALIA ESTEFANNY JUVINO DOS SANTOS - R\$ 30.000,00.

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 90016/2026

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica e assessoramento em gestão estratégica para atender demanda institucional da Secretaria de Segurança e Proteção Social – SESP PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 90016/2026, nos termos do Art. 74, inciso III alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.110 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 06 181 2010 2169 Manutenção do pleno funcionamento das atividades da Sec. de Segurança e Proteção Social 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00115/2026 - 06.07.26 - CARVALHO & FELINTO ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA LTDA. - R\$ 120.000,00.

KLEBSON RIBEIRO DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00006/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS DE PARQUES INFANTIL (PLAY-GROUNDS) TEMÁTICOS, COLORIDOS E INCLUSIVOS COM ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA E POLIETILENO ROTOMOLDADO, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - R\$ 261.700,00.

Areial - PB, 07 de Julho de 2026

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS DE PARQUES INFANTIL (PLAY-GROUNDS) TEMÁTICOS, COLORIDOS E INCLUSIVOS COM ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA E POLIETILENO ROTOMOLDADO, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2026 - Ata de Registro de Preços nº 0006/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0005/2026, realizado pela CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS – CIMLAGO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO 2040.12.361.1005.1009 – AQUIS. MOBILIÁRIO E EQUIP. P/UNIDADES ESCOLARES 2040.12.361.1005.2077 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT N° 00076/2026 - 07.07.26 - KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - R\$ 261.700,00.

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026, que objetiva: Adesão de 50% da Ata RP N.º 0006/2026, do Município de Rio Tinto – PB, decorrente de Processo Administrativo de Pregão Eletrônico N.º 0004/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS

DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA–PB, INCLUINDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 24.483.944/0001-25 - R\$ 571.075,00.

Araruna - PB, 1º de Julho de 2026

AVÁILDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS ADESAO 004-2026

OBJETO: Adesão de 50% da Ata RP N.º 0006/2026, do Município de Rio Tinto – PB, decorrente de Processo Administrativo de Pregão Eletrônico N.º 0004/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA–PB, INCLUINDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026 - Ata de Registro de Preços nº 006-2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 004-2026, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – 02.010 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 0002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; 02.020 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 0005 2013 MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE; 12 361 0030 2030 MANUT.DO PROG. QUOTA SALARIO EDUCACAO-QSE; 12 361 0005 2012 MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 30%; – 02.050 SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO; 08 244 0033 2035 MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DE AÇÕES SOCIAIS E DE DESENVOLVIMENTO HUMANO. 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 245 0033 2062 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS; 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 302 0012 2080 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBL.EM SAÚDE COM O FMS. FONTE DE RECURSO: 15001000; 15520000; 15001001; 15520000; 15401030; 16600000; 16000000; 15001002 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MAT DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 30/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT N° 00083/2026 - 01.07.26 - GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ 24.483.944/0001-25 - R\$ 391.075,00; E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA - CT N° 10083/2026 - 01.07.26 - GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ 24.483.944/0001-25 - R\$ 180.000,00 - VIGÊNCIA: até 30/06/2027.

Prefeitura Municipal de Assunção

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de locação de 30 banheiros químicos por dia, para utilização no evento da 36ª Maior São Pedro da Região nos dias 31 de Julho à 02 de Agosto, promovidos pela Prefeitura Municipal de Assunção–PB, conforme especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00013/2026, nos termos do Art. 75, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2026. VIGÊNCIA: até 06/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT N° 00060/2026 - 06.07.26 - Moderna Locacao e Empreendimentos Ltda - R\$ 15.750,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresas do ramo para locação de estruturas festivas: Palco, Som, Banheiros Químicos e Geradores e demais, para realização da festa do 36º Maior São Pedro da Região nos dias 31 de julho a 02 de agosto, promovidos pela Prefeitura Municipal de Assunção/PB no exercício de 2026 e convênio n.º 0168/2026 firmado com o Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado da Cultura e Recurso. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2026. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2026. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT N° 00058/2026 - 06.07.26 - Flauber Max de Oliveira Santos 09605531429 - R\$ 81.500,00; CT N° 00059/2026 - 06.07.26 - Studio Night Palco e Sonorizacao Eireli - R\$ 116.690,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 00101/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00234/2026 – SMS - PMBEX, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB, e a empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - CNPJ: 05.329.135/0001-19, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS COM CILINDROS DE ARMAZENAMENTO, EM REGIME DE COMODATO, BEM COMO ITENS ACESSÓRIOS A REDE DE GASES

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Estefânia Porto de Araújo Cavalcante
Fiscal Técnico	Mara Fernanda Barros Pereira Bandeira – Matrícula: 2107898, Pollyanna Oliveira Formiga de Carvalho – Matrícula: 2107894

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bayeux - PB, 19 de Junho de 2026

PORTARIA Nº 00106/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE**: Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00240/2026 – SMS-PMBEX, Contrato Administrativo nº 00241/2026 – SMS-PMBEX, Contrato Administrativo nº 00242/2026 – SMS-PMBEX, Contrato Administrativo nº 00243/2026 – SMS-PMBEX e Contrato Administrativo nº 00244/2026 – SMS-PMBEX celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB e respectivamente a(s) empresa(s) UNIAO MED LTDA., CNPJ: 47.259.102/0001-90; DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26; FF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.302.150/0001-16; AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.006.781/0001-50 e FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR), DE FORMA PARCELADA, VISANDO ASSEGURAR O ABASTECIMENTO REGULAR DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Arquimedes da Silva Bento	2107869
Fiscal Técnica do Contrato	Rafaella Morgana Lima de Castro	4008008
Fiscal Administrativa do Contrato	Estefânia Porto de Araújo Cavalcante	2107872

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bayeux - PB, 06 de Julho de 2026

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2026 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2026 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR), DE FORMA PARCELADA, VISANDO ASSEGURAR O ABASTECIMENTO REGULAR DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, em favor da(s) empresa(s) AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.006.781/0001-50; ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15; BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 58.406.720/0001-31; DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42; FENIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 55.256.178/0001-90; FF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.302.150/0001-16; UNIAO MED LTDA, CNPJ: 47.259.102/0001-90 pelo valor global de R\$ 11.045.497,10 (onze milhões e quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e sete reais e dez centavos). Restaram itens desertos/fracassados em razão de valor. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam convocados os adjudicatários para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 15 de Junho de 2026

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETA DO SECRETÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 00005/2026 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00094/2026 – PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através do Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo administrativo, RATIFICA e ADJUDICA o PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 00005/2026 – PMBEX e PROCESSO ADMINISTRATIVO 00094/2026 – PMBEX, referente a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025.10.29.0074, que tem por órgão gerenciador a PREFEITURA

MUNICIPAL DO ASSÚ, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS COM CILINDROS DE ARMAZENAMENTO, EM REGIME DE COMODATO, BEM COMO ITENS ACCESSÓRIOS A REDE DE GASES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, em favor da empresa **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - CNPJ: 05.329.135/0001-19**, pelo valor total estimado de R\$ 950.447,50 (NOVECIENTOS E CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para a contratação em referência. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 19 de Junho de 2026.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00045/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR), DE FORMA PARCELADA, VISANDO ASSEGURAR O ABASTECIMENTO REGULAR DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2026 – SMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 22 DE JUNHO DE 2026 A 22 DE JUNHO DE 2027
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.006.781/0001-50
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 12, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 29, 44, 48, 63, 65, 66, 67, 80, 81, 84, 92, 96, 129, 142, 144, 147, 160, 162, 163, 170, 176, 191, 193, 195, 200, 207, 212, 213, 230, 232, 239, 240, 243, 244, 245, 249, 253, 260, 265, 266, 267, 275, 276, 282, 283, 289, 299, 301, 311, 313, 314, 318, 320, 325, 326, 340, 342, 355, 356, 360, 374, 377.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.885.213,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00042/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR), DE FORMA PARCELADA, VISANDO ASSEGURAR O ABASTECIMENTO REGULAR DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2026 – SMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 22 DE JUNHO DE 2026 A 22 DE JUNHO DE 2027
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: UNIAO MED LTDA. CNPJ: 47.259.102/0001-90. CNPJ: 55.256.178/0001-90
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 59,120,128,133,339.
VALOR GLOBAL: R\$ 87.500,00 (OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00043/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR), DE FORMA PARCELADA, VISANDO ASSEGURAR O ABASTECIMENTO REGULAR DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2026 – SMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 22 DE JUNHO DE 2026 A 22 DE JUNHO DE 2027
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 35, 127, 261, 264, 280, 295.
VALOR GLOBAL: R\$ 417.480,00 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL , QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00044/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR), DE FORMA PARCELADA, VISANDO ASSEGURAR O ABASTECIMENTO REGULAR DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2026 – SMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2026 – SMS-PMBEX



VIGÊNCIA DA ARP: DE 22 DE JUNHO DE 2026 A 22 DE JUNHO DE 2027
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: FF DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 53.302.150/0001-16
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 10, 13, 39, 43, 54, 57, 61, 62, 69, 72, 76, 79, 100, 111, 119, 121, 123, 134, 136, 151, 158, 173, 198, 263, 273, 277, 278, 317, 328, 332, 343, 365, 370, 376, 393.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.364.808,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00044/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR), DE FORMA PARCELADA, VISANDO ASSEGURAR O ABASTECIMENTO REGULAR DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2026 – SMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 22 DE JUNHO DE 2026 A 22 DE JUNHO DE 2027
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: FF DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 53.302.150/0001-16
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 10, 13, 39, 43, 54, 57, 61, 62, 69, 72, 76, 79, 100, 111, 119, 121, 123, 134, 136, 151, 158, 173, 198, 263, 273, 277, 278, 317, 328, 332, 343, 365, 370, 376, 393.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.364.808,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00046/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR), DE FORMA PARCELADA, VISANDO ASSEGURAR O ABASTECIMENTO REGULAR DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2026 – SMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 22 DE JUNHO DE 2026 A 22 DE JUNHO DE 2027
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 08.160.290/0001-42
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 159, 224, 270, 309, 312, 348.
VALOR GLOBAL: R\$ 685.300,00 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR), DE FORMA PARCELADA, VISANDO ASSEGURAR O ABASTECIMENTO REGULAR DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2026 – SMS-PMBEX/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 06 DE JULHO DE 2026 A 06 DE JULHO DE 2027
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: UNIÃO MED LTDA. CNPJ: 47.259.102/0001-90.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 43.750,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR), DE FORMA PARCELADA, VISANDO ASSEGURAR O ABASTECIMENTO REGULAR DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2026 – SMS-PMBEX/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 06 DE JULHO DE 2026 A 06 DE JULHO DE 2027
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: DROGA FONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 208.740,00 (DUZENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR), DE FORMA PARCELADA, VISANDO ASSEGURAR O ABASTECIMENTO

REGULAR DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2026 – SMS-PMBEX/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 06 DE JULHO DE 2026 A 06 DE JULHO DE 2027
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: FF DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 53.302.150/0001-16
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 682.404,00 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR), DE FORMA PARCELADA, VISANDO ASSEGURAR O ABASTECIMENTO REGULAR DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2026 – SMS-PMBEX/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 06 DE JULHO DE 2026 A 06 DE JULHO DE 2027
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.006.781/0001-50
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 942.606,50 (NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00244/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR), DE FORMA PARCELADA, VISANDO ASSEGURAR O ABASTECIMENTO REGULAR DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2026 – SMS-PMBEX/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 06 DE JULHO DE 2026 A 06 DE JULHO DE 2027
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 08.160.290/0001-42
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 342.650,00 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00234/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS COM CILINDROS DE ARMAZENAMENTO, EM REGIME DE COMODATO, BEM COMO ITENS ACESSÓRIOS A REDE DE GASES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
PROCEDIMENTO DE ADESAO Nº 00005/2026 - SMS – PMBEX E PROCESSO ADMINISTRATIVO 00094/2026 - SMS – PMBEX,
VIGÊNCIA: DE 19 DE JUNHO DE 2026 A 19 DE JUNHO DE 2027.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - CNPJ: 05.329.135/0001-19
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 950.447,50.

EXTRATO DE ADITIVO DE ARP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00020/2025 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº 344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2025 – FMS - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2025- FMS -PMBEX
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ARP ORIGINAL.
O VALOR TOTAL REGISTRADO NA ATA PARA OS ITENS É MANTIDO INALTERADO COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
VIGÊNCIA: 09/05/2025 A 09/05/2026 PARA 09/05/2026 A 09/05/2027.

EXTRATO DE ADITIVO DE ARP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00022/2025 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº 344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2025 – FMS - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2025- FMS -PMBEX
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

EMPRESA DETENTORA DA ARP: DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ARP ORIGINAL.
O VALOR TOTAL REGISTRADO NAATA PARA OS ITENS É MANTIDO INALTERADO COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
VIGÊNCIA: 09/05/2025 A 09/05/2026 PARA 09/05/2026 A 09/05/2027.

EXTRATO DE ADITIVO DE ARP
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00026/2025 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA N.º344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 00004/2025 – FMS - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00035/2025- FMS -PMBEX
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB - CNPJ N.º 08.924.581/0004-02

EMPRESA DETENTORA DA ARP: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ARP ORIGINAL.
O VALOR TOTAL REGISTRADO NAATA PARA OS ITENS É MANTIDO INALTERADO COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
VIGÊNCIA: 15/05/2025 A 15/05/2026 PARA 15/05/2026 A 15/05/2027.

EXTRATO DE ADITIVO DE ARP
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00025/2025 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA N.º344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 00004/2025 – FMS - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00035/2025- FMS -PMBEX
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB - CNPJ N.º 08.924.581/0004-02

EMPRESA DETENTORA DA ARP: BELOFARMA LTDA, CNPJ: 32.786.481/0001-07, **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.** PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ARP ORIGINAL.
O VALOR TOTAL REGISTRADO NAATA PARA OS ITENS É MANTIDO INALTERADO COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
VIGÊNCIA: 14/05/2025 A 14/05/2026 PARA 14/05/2026 A 14/05/2027.

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 00239/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL N.º 619/2025. PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 00032/2026 – SMS-PMBEX/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00076/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 07 DE JULHO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02.
CONTRATADA: SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 29.987.662/0001-89.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0007/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUANDO EM DESLOCAMENTO PARA OUTROS MUNICÍPIOS, VISANDO À EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 08/07/2026, ÀS 14H00MIN; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/07/2026, ÀS 13H59MIN; ABERTURAS DAS PROPOSTAS: 23/07/2026, ÀS 14H00MIN; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/07/2026, ÀS 14H10MIN. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

BOA VENTURA/PB, 07 de julho de 2026

WILLIANA EMILIANO DEODATO
 PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037-2026
REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 037-2026**, do tipo “menor preço”, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, terá como **Data de abertura: 23.07.2026 às 09h00min** (horário local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, n.º 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 99185-5512. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br>.

Boqueirão, 07 de Julho de 2026

CRISTIANE GOMES BEZERRA
 PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 00018/2026
FRACASSADA

Com base nos elementos constantes do processo, referente a Dispensa Eletrônica n.º 00018/2026, que objetiva: Locação emergencial de frota de veículos destinados à coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos domiciliares (RSU) no Município de Caaporã/PB e no Distrito de Cupissura; REVOGO o correspondente procedimento de contratação direta. Justificativa: O processo restou fracassado em razão da desistência da única empresa participante cadastrada, que manifestou, via chat do sistema, não ter interesse em dar continuidade à participação no certame e solicitou a desconsideração da proposta apresentada. Diante da ausência de outros participantes, não foi possível dar prosseguimento ao processo.
- Procedimento fracassado.

Caaporã - PB, 07 de Julho de 2026

SEVERINO PEREIRA DE LIMA NETO
 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2026
RETIFICADO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO PERIFÉRICOS, SUPRIMENTOS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E DEMAIS ITENS CORRELATOS.** Abertura da sessão pública: **09hs do dia 21-07-2026.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; Instrução Normativa n.º 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986120707. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabaceiras - PB, 07 de Julho de 2026

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
 PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90012/2026 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras-pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE SALAS MAKER, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPA-**



MENTOS, KITS EDUCACIONAIS, MOBILIÁRIO, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, PLATAFORMA EDUCACIONAL E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAZEIRAS – PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacaoz@gmail.com. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 07 de Julho de 2026

**DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA**

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4015 DE 15 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com o art. 88, II, c, da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores abaixo relacionados, da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágios Probatórios da Prefeitura Municipal de Cabedelo.

• **JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS - Matrícula: 00.874-5 (Presidente)**

• **PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO - Matrícula: 41.150-2**

(membro)

a) Vanessa Mayra Leite Correa – Matrícula: 07.606-6 (suplente)

b) Jorgiane de Souto Silva – Matrícula: 05.637-5 (suplente)

• **MAGALHAES GALVÃO LOURENÇO - Matrícula: 03.271-9 (membro)**

a) Jaime Caetano Alves de Lima Neto – Matrícula: 05.573-5 (suplente)

b) Bruno Vasconcelos dos Santos – Matrícula: 05.479-9 (suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2026

PORTARIA Nº 4016 DE 15 DE JUNHO DE 2026

“DESIGNAR PARA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhar as atividades dos servidores que assumem o exercício de cargo de provimento efetivo, a fim de verificar a sua condição de permanência no serviço público e de aferir a sua aptidão para o desempenho satisfatório das funções específicas do cargo que ocupa;

CONSIDERANDO, ainda que a avaliação de desempenho do estágio probatório é requisito legal para a concessão de benefícios funcionais aos servidores públicos municipais, dentre eles a progressão vertical, progressão horizontal, titulações e licenças administrativas dentre outras;

CONSIDERANDO, por fim, o compromisso desta Administração Municipal em assegurar aos servidores públicos municipais o efetivo gozo aos direitos e garantias previstos na legislação municipal, em especial o direito constitucional da Estabilidade Funcional e benefícios desta decorrente;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em substituição a Portaria nº 3381/2026 de 09 de janeiro de 2026, para a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório os membros a seguir, que deverá funcionar sob a presidência do primeiro,

• **CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR: 41.315-3 (Presidente)**

• **PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO - Matrícula: 41.150-2**

Câmara Municipal de Cabedelo

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Registro de Preço para possível contratação de Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração sem peças e registro de Preços de peças para possível contratação para reposição. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00041/2025 - Roberto Meira - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.07.26

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, nº 324, Vila São José - Cabedelo/PB, inscrita no CNPJ: 09.220.922/0001-89, resolve a rescisão total unilateralmente do Contrato 00013/2025, assinado em 07 de julho de 2026, onde consta no OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de água e gás. ORIGEM: DV00003/2025. PARTES: Câmara Municipal de Cabedelo e Serv Gás Comércio de GLP LTDA, CNPJ nº 42.018.330/0001-54.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20101/2025-SDC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - CNPJ nº 01.612.638/0001-46 CONTRATADO: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUcoes LTDA - CNPJ nº 25.080.166/0001-96. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula terceira, na forma prevista no Art. 107 da Lei 14.133/21, e Cláusula Quinta do Contrato Primitivo Art. 125 da Lei nº 14.133/21, mediante Termo Aditivo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 10 (dez) meses, a partir de 26/06/2026 até 26/04/2027, que consiste na necessidade de continuidade do contrato. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026. Caraúbas - PB, 26 de Junho de 2026

NERIVAN ALVARES DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20301/2026-SDC

Contratante: Município de Caraúbas/PB. Contratada: Ferreira Alves Serviços de Construções Ltda. – CNPJ nº 25.080.166/0001-96. Objeto do Contrato: Execução de obra de engenharia, conforme as condições estabelecidas no Contrato nº 20301/2026-SDC, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. Objeto do Aditivo: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 20301/2026-SDC, exclusivamente para modificar o regime de execução da obra, passando de empreitada por preço unitário para empreitada por preço global, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. Fundamento Legal: Art. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 02 de julho de 2026. Signatários: NERIVAN ALVARES DE LIMA, pelo MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB, e VALDIR PERES FERREIRA ALVES, pela FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS, INSTRUMENTAIS E COMPLEMENTARES ÀS COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO, MEDIDOS EM HORAS DE SERVIÇO POR GRUPO FUNCIONAL (ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS GERAIS, OPERAÇÃO DE MÁQUINAS, OBRAS, RECEPÇÃO/SECRETARIA E VIGILÂNCIA). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2025. DOTAÇÃO: 20200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0003.2005 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 500. VIGÊNCIA: até 06/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 130A1/2026 - 06.07.26 - SERVCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTACAO DE SERVICOS - R\$ 3.657.503,88.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2026, que objetiva: Aquisição de material elétrico para complementar as demandas da Secretaria de Obras e Infraestrutura deste Município.; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA - R\$ 78.566,50. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 07 de Julho de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO**

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 7/2024/**

Proc. Licitatório nº 110/2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa EXECUTE CONSULTORIA & PROJETOS LTDA, CNPJ nº 12.253.717/0001-24. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo conceder reajuste anual de contrato para que mantenha o equilíbrio econômico financeiro, tomando como base o índice oficial IPCA/IBGE que obteve o percentual acumulado nos últimos 12 meses conforme a data de assinatura em 4,72% que aplicado ao saldo remanescente do contrato. Dotação Orçamentária FPM/ICMS e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a Parelelepípedos de Ruas e Avenidas; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 06 de Junho de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024/**

Proc. Licitatório nº 134/2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa G. F. MAIA, CNPJ nº 39.536.558/0001-21. Objeto: conceder reajuste contratual para que se mantenha o equilíbrio econômico financeiro, tomando como base o índice oficial IPCA/IBGE que obteve o percentual acumulado nos últimos 12 meses conforme consulta realizada no site do Banco Central na Calculadora do Cidadão de 4,60%, que aplicado ao saldo remanescente do contrato. Dotação Orçamentária: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração; 04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30% - VAAT 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único- IGDPAB; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut; das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 06 de Julho de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Emas**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO****DISPENSA Nº DV00028/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de equipamentos e materiais para equipagem de ambulância, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Emas-PB, através da emenda parlamentar nº 387/2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 775 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 51.782.759/0001-04 - R\$ 29.973,90.

Emas - PB, 07 de Julho de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO

PREFEITA

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS****EXTRATO DE CONTRATO****DISPENSA Nº DV00028/2026**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para equipagem de ambulância, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Emas-PB, através da emenda parlamentar

nº 387/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00154/2026 - 07.07.26 - 775 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 51.782.759/0001-04 - R\$ 29.973,90 (vinte e nove mil novecentos e setenta e três reais e noventa centavos).

Emas - PB, 07 de Julho de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO

PREFEITA

Prefeitura Municipal de Damião**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO****AVISO DE ADIAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00026/2026, para o dia 17 de Julho de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Damião - PB, 07 de Julho de 2026

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS

PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gado Bravo**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****DISPENSA Nº DP00025/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 00025/2026, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES (FOLHA DE PAGAMENTO) PARA GERENCIAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FRAN INFORMATICA LTDA ME - R\$ 18.000,00.**

Gado Bravo - PB, 01 de Julho de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIAS DESTINADAS A TODAS AS REPARTIÇÕES E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB; ADJUDICO** o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 316.200,00 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 51.760,00.**

Gado Bravo - PB, 13 de Abril de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 22 dias do mês de Junho de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2026 que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIAS DESTINADAS A TODAS AS REPARTIÇÕES E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB;** resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03. - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 316.200,00 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 51.760,00.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2026, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE**



DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FABIOLA MICHELINE ARAUJO DE FARIAS - R\$ 35.960,00; MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 277.155,50.

Gado Bravo - PB, 22 de Junho de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 22 dias do mês de Junho de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2026 que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB**; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03. - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. 30.597.577/0001-93 tem(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38. Valor: R\$ 277.155,50 - FABIOLA MICHELINE ARAUJO DE FARIAS. 63.862.663/0001-35 Item(s): 11. Valor: R\$ 35.960,00

Gado Bravo - PB, 30 de Junho de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2026, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO. – PB**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 123.340,00.

Gado Bravo - PB, 11 de Junho de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES (FOLHA DE PAGAMENTO) PARA GERENCIAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**. Fundamento legal: dispensa de licitação nº DP0025/2026, nos termos do art. 74, inciso ii, da lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 02004.04.123.2001.2005 – MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 01/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 06901/2026 - 01.07.26 - FRAN INFORMATICA LTDA ME - R\$ 18.000,00.

Gado Bravo - PB, 01 de Julho de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIAS DESTINADAS A TODAS AS REPARTIÇÕES E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2006 - SECRETARIA DE EDUCACAO 2006.12.361.1005.2050 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30% 2006.12.365.1005.2054 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 30% 2006.12.361.1005.2010 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental – MDE 2006.12.361.1005.2057 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 2006.12.361.1005.2087 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO 5005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 5005.10.301.1004.1023 - Aquisição de equipamentos e veículos para Saúde 5005.10.301.1004.2022 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde 8008 - FUNDO MUNICIPAL DE Acao SOCIAL 8008.08.244.1008.2033 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Assistência 8008.08.244.1008.2040 - Desenvolver despesas d programas FNAS ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: 12 MESES. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 02101/2026 - 23.06.26 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 316.200,00 – CT 02102/2026 – 22.06.2026 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 51.760,00

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2003 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 2003.04.122.2001.2003 – COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 02.006 SEC. DE EDUCAÇÃO 2006.12.361.1005.2087 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRE-

TARIA DE EDUCACAO 2010 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 2010.15.122.1003.2020 – MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 5005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 5005.10.301.1004.2022 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 8008 – FUNDO MUNICIPAL DE Acao SOCIAL 8008.08.244.1008.2033 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 22/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 03601/2026 - 30.06.26 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 277.155,50; CT Nº 03602/2026 - 30.06.26 - FABIOLA MICHELINE ARAUJO DE FARIAS - R\$ 35.960,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO EM EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO UM DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 960672/2024/FNDE/CAIXA, CT 1094484-33.**: Concorrência nº 00006/2025, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 107 e 111, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 07901/2025 – MAC CONSTRUTORA EIRELI - 1º Aditivo – prorrogando o prazo para em mais 12 meses, o qual corresponde a vigência de 01/07/2027.

Gado Bravo, 01 de Julho de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO. – PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 8008 – FUNDO MUNICIPAL DE Acao SOCIAL 8008.08.244.1008.2033 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA.. VIGÊNCIA: até 23/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 05801/2023 - 06.07.2026 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 123.340,00.

Prefeitura Municipal
de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego José Maria Mesquita, 02 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site www.selcorp.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 22 julho de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14.770/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 0018/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98859-8083. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.selcorp.com.br; www.gov.br/pncp.

Gurinhém - PB, 07 de julho de 2026

MILANEZ SOARES DA SILVA
PREGOIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00011/2026, que objetiva: **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para execução da construção de ginásio poliesportivo, no Município de Itabaiana/PB**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: B2 CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 27.944.573/0001-20 - R\$ 1.235.015,25.

Itabaiana - PB, 07 de Julho de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00014/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00014/2026, que objetiva: **Contratação de Empresa Especializa-**

da para Pavimentação e Sistema de Drenagem das ruas Projetada 01, Projetada 03, Projetada 05, João Correio de Melo Sobrinho, Travessa 01, Isaias Pereira da Silva, Adalzira Gonçalves Ramos, Zacarias Rodrigues Neto, Acesso Local, Projetada, Crhystonis Gomes de França no Município de Itabaiana/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: R F ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 30.083.868/0001-63 - R\$ 924.109,00.

Itabaiana - PB, 07 de Julho de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE CERTIFICADO PARA O RECEBIMENTO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2026.

VIGÊNCIA: até 07/07/2027.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00195/2026 - 07.07.26 - ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - CNPJ 30.366.238/0001-04 - R\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Itabaiana - PB, 07 de julho de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00034/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de curso de capacitação, incluindo aulas presenciais, simulados, oficinas e material pedagógico, a fim de atender os servidores do município de ITAPOROROCA/PB, de acordo com as especificações e condições relacionadas no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASSESSORIA DE PERFORMANCE PROFISSIONAL LTDA - R\$ 54.500,00.

Itapororoca - PB, 07 de Julho de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00035/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de curso profissionalizante e de capacitação, incluindo aulas presenciais, simulados, oficinas e material pedagógico, a fim de atender servidores da prefeitura do município de Prefeitura Municipal de ITAPOROROCA-PB, de acordo com as especificações e condições relacionadas no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASSESSORIA DE PERFORMANCE PROFISSIONAL LTDA - R\$ 56.000,00.

Itapororoca - PB, 07 de Julho de 2026

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00035/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de curso profissionalizante e de capacitação, incluindo aulas presenciais, simulados, oficinas e material pedagógico, a fim de atender servidores da prefeitura do município de Prefeitura Municipal de ITAPOROROCA-PB, de acordo com as especificações e condições relacionadas no Termo de Referência; DESIGNO os servidores Joselma Maria Silva de Lima, Coordenadora, como Gestora; e Ana Lucia Brito de Oliveira, Sec. Executiva, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00035/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 07 de Julho de 2026

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de Empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de reparos e manutenções em móveis para escritórios, escolares e outros – do Município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2026. VIGÊNCIA: até 07/07/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: ARP Nº RP 000132026 - 07.07.26 - JOSELIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 339.400,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00034/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de curso de capacitação, incluindo aulas presenciais, simulados, oficinas e material pedagógico, a fim de atender os servidores do município de ITAPOROROCA/PB, de acordo com as especificações e condições relacionadas no Termo de Referência; DESIGNO os servidores Jessica de Lima Silva, Secretária, como Gestora; e Manoel Joaquim da Silva Neto, Sec. Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00034/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 07 de Julho de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, AÇÕES ADMINISTRATIVAS, ATIVIDADES CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DEMAIS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete do Prefeito 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.000 Secretaria da Receita 05.000 Secretaria de Educação 05.000 Secretaria de Educação 07.000 Secretaria de Assistência Social 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 10.100 Controladoria Interna 11.110 Sec Mun de Agricultura, Pecuária e Desenv. Agrário 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Eventos, Esporte e Cultura 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 20.000 Secretaria Municipal de Obras 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 22/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00261/2026 - 22.06.26 - 63.393.031 GIZELDA DA SILVA SENA - R\$ 41.000,00.

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
CONTRATADO FERREIRA E MORAES LTDA de CNPJ nº 17.985.704/0001-63

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO alterar na Cláusula Segunda ao Contrato nº. 01.057/2024 de 29 de abril de 2024, prorrogando sua vigência por mais 90 (noventa) dias, iniciando em 22 de abril de 2026 e terminando em 21 de julho de 2026, com fulcro no artigo 57, inciso I, e §2º, da Lei 8.666/93, com previsão na Cláusula Décima do Contrato 01.057/2024, resultante da Tomada de Preços nº 002/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso I, e §2º, da lei 8.666/93, com previsão na Cláusula Décima do contrato.

DATA ASSINATURA: 17 de abril de 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO DE MÃE D'ÁGUA

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 01 01201/2026; RP 02 01202/2026

Aos 06 dias do mês de Julho de 2026, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho – Localizada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro – 55- Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00012/2026



que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.277.311/0001-19 DINIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ nº 01.860.850/0001-22. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 76 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 91 - 94 - 100 - 101 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 152 - 153 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 231 - 232 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 271 - 274 - 275 - 276 - 277 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 296 - 298 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 330 - 331 - 332 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 375 - 377 - 378 - 380 - 381 - 382 - 383 - 385 - 386 - 387 - 389 - 390 - 391 - 392 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 425 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 437 - 439 - 441 - 442 - 443 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 477 - 478 - 480 - 481 - 482 - 483 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 527 - 529 - 530 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 578 - 579 - 580 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 639 - 640 - 641 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653. Valor: R\$804.444,50. AGRO SHOP COM. VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. VETERINÁRIO CNPJ nº 27.636.436/0001-28. Item (s): 46 - 56 - 69 - 75 - 77 - 90 - 92 - 93 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 102 - 151 - 154 - 155 - 175 - 176 - 177 - 183 - 200 - 206 - 229 - 230 - 233 - 270 - 272 - 273 - 278 - 279 - 295 - 297 - 299 - 306 - 307 - 308 - 309 - 316 - 317 - 318 - 329 - 333 - 334 - 374 - 376 - 379 - 384 - 388 - 393 - 394 - 395 - 417 - 418 - 424 - 426 - 436 - 438 - 440 - 444 - 445 - 456 - 463 - 470 - 476 - 479 - 484 - 485 - 486 - 526 - 528 - 531 - 532 - 541 - 560 - 576 - 577 - 581 - 596 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 618 - 635 - 636 - 637 - 638 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 654. Valor: R\$ 783.009,70.

Juazeirinho - PB, 06 de Julho de 2026

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2026, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AGRO SHOP COM. VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. VETERINÁRIO - R\$ 783.009,70; DINIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 804.444,50.

Juazeirinho - PB, 27 de Maio de 2026

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020GABINETE DO PREFEITO - 04.122.0002. 2005 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 02.050SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS - 20.606.0002. 2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS 02.060SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12.361.0002. 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12.365.0002. 2036 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 12.361.0002. 2196 ATIVIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - 02.070SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - 27.812.0002. 2051 ATIVIDADES DE DESPORTOS - 02.080FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0002. 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10.302.0002. 2076 ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 02.089SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.0002. 2183 - ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.243.0002. 2178 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA - 08.244.0002. 2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. - PAEF) - 08.244.0002. 2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) - 08.244.0002. 2181 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO

CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO - IGD/TRANSF. RENDA) - 08.244.0002. 2182 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) - 08.244.0002. 2193 MANUTENÇÃO ATIV. DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL - FEAS - 02.100SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.0002. 2119 ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 02.180SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04.122.0002. 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 02.220SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 13.392.0002. 2047 ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - 13.392.0002. 2171 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 04001/2026 - 07.07.26 - DINIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 405.488,93; CT Nº 04002/2026 - 07.07.26 - AGRO SHOP COM. VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. VETERINÁRIO - R\$ 394.117,10.

Prefeitura Municipal de Manaira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00022/2026

A Prefeitura Municipal de Manaira - PB torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Manaira/PB, referente a itens fracassados ou remanescentes em processo anterior, conforme termo de referência. Data e horário do início da disputa: 10:30hs/min do dia 23/07/2026. Fundamento legal: Lei Nº 14.133/2021 e subsidiárias. LOCAL DA DISPUTA: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital Disponível: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br); Tribunal de Compras da Paraíba (https://tce.pb.gov.br/); Portal da Prefeitura Municipal de Manaira/PB (https://manaira.pb.gov.br/); Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1). Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, 164, 1º andar, Centro - Manaira - PB ou através do e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaira - PB, 07 de Julho de 2026

ZILVANETE BESERRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2026, que objetiva: Aquisição de mobiliário em geral, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Massaranduba; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ACOMADEIRA FABRICACAO E SERVICOS LTDA - R\$ 22.775,00; ALCANCE VIBE LTDA - R\$ 275.890,00; ANTARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 47.839,20; M B TAVARES BARRETO LTDA - R\$ 63.400,00; PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 51.780,90. FICANDO DESDE JÁ OS LICITANTES VENCEDORES CONVOCADOS PARA PROCEDEREM A ASSINATURA DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

Massaranduba - PB, 07 de Julho de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA Nº 00002/2025; 2- ADITIVO 0002/2026; 3- CONTRATO: Nº 00211/2025; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: MATRIX CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 18.920.924/0001-71 ; 6- OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 180 (cento e oitenta dias) , nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021; 9- DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2026; 10- VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- CONCORRÊNCIA Nº 00001/2025; 2- ADITIVO 0003/2026; 3- CONTRATO: Nº 00336/2025; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: MAC CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 14.206.183/0001-00 ; 6- OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021; 9- DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2026; 10- VIGÊNCIA: 30 de Setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

**PUBLICAÇÃO EXTINÇÃO CONTRATUAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026
CONTRATO Nº 125/2026**

Objeto processo original: Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos para a farmácia básica com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-PB. A empresa ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.029.083/0001-06, sediada na AV João XXIII, Bairro Cohabinal, em Parnamirim/RN, assim fica informado a Extinção do Contrato, com base art. 77 e 79, inciso I do processo em tela. Aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis a contar da publicação deste. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho-PB.

Nazarezinho-PB, 07/07/2026

**MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

**PUBLICAÇÃO EXTINÇÃO CONTRATUAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026
CONTRATO Nº 126/2026**

Objeto processo original: Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos para a farmácia básica com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-PB. A empresa SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 62.077.080/0001-30, sediada na AV Manoel Borba, Bairro Centro, em Afogados da Ingazeira/PE, assim fica informado a Extinção do Contrato, com base art. 77 e 79, inciso I do processo em tela. Aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis a contar da publicação deste. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho-PB.

Nazarezinho-PB, 07/07/2026

**MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

**AVISO DE RESULTADO DE JUGAMENTO
LEILÃO DE Nº 0002/2026**

LOTE 01. **MODELO- VEÍCULO:** FIAT UMO MILLE WAY ECONOMY, ANO/MOD. 2012/2013, PLACA OGF-0370, COR PRATA, FLEX (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA), SITUAÇÃO: RECUPERAVEL, ARREMATANTE: PEDRO JUNIOR LEITE DE CALDAS – CPF 738.911.184-49, AVALIAÇÃO INICIAL R\$: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), VALOR DE ARREMATACÃO R\$ R\$ 11.600,00. (ONZE MIL E SEISSENTOS REAIS).

LOTE 02. **MODELO VEÍCULO:** RENAULT KWID ZEN 1.0 MEC., ANO/MOD. 2021/2022, PLACA RLQ-5D68, COR VERMELHA, FLEX (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA), RECUPERAVEL, ARREMATANTE: ANTARES BANDEIRA DE GOES – CPF 075.009.054-59, AVALIAÇÃO INICIAL: R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS), VALOR DE ARREMATACÃO R\$: 15.200,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS), LANCE CONDICINAL NO VALOR DE 20% A MENOS DO QUE O VALOR DE AVALIAÇÃO INICIAL ACEITO PELA COMISSÃO DE LEILÃO APÓS O LOTE NÃO OBTER LANCE A SER LEILOADO NOVAMENTE NO FINAL DO LEILÃO CONFORME ITEM 5.6 DO EDITAL.

LOTE 03. **MODELO VEÍCULO:** RENAULT KWID ZEN 2, ANO/MOD. 2022/2023, PLACA RLZ-4D64, COR VERMELHA, FLEX (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA), RECUPERAVEL, ARREMATANTE: PEDRO JUNIOR LEITE DE CALDAS – CPF 738.911.184-49, AVALIAÇÃO INICIAL: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) VALOR DE ARREMATACÃO R\$ 17.000,00. (DEZESSETE MIL REAIS).

LOTE 04. **MODELO VEÍCULO:** I/M.BENZ 416 CDI SPRINTER M, ANO/MOD. 2019/2020, PLACA RLQ-1E59, COR BRANCA, FLEX (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA), RECUPERAVEL, ARREMATANTE: PAULO ROBERTO CAMPOS DA SILVA – CPF 994.999.086-68, AVALIAÇÃO INICIAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) VALOR DE ARREMATACÃO: R\$ 50.000,00. (CINQUENTA MIL REAIS).

LOTE 05. **SUCATA:** TRATOR DE PNEUS NEW ROLLAND, MODELO TL-75-E, ANO 2006 DE COR AZUL (SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO), RECUPERAVEL, ARREMATANTE: FLAVIO CABRAL DA SILVA – CPF 929.061.684-91, AVALIAÇÃO INICIAL: R\$ 25.000,00 (VINTE CINCO MIL REAIS). VALOR DE ARREMATACÃO: R\$ 27.100,00. (VINTE E SETE MIL REAIS).

LOTE 06. **SUCATA:** RETROESCAVADEIRA CATTERPILLAR 416-E, ANO 2012/2013 DE COR

AMARELA (SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO), RECUPERAVEL, ARREMATANTE: JOSÉ ROGERIO BARRETO DE ASSIS – CPF 094.552.574-59, VALOR INICIAL: R\$ 58.000,00. (CINQUENTA E OITO MIL REAIS) VALOR DE ARREMATACÃO: R\$ 55.000,00. (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS). LANCE CONDICIONAL ACEITO PELA COMISSÃO DE LEILÃO APÓS O LOTE NÃO OBTER LANCE E SER LEILOADO NOVAMENTE NO FINAL DO LEILÃO, INICIANDO COM 20% A MENOS DO VALOR INICIAL, CONFORME ITEM 5.6 DO EDITAL.

LOTE 07. **MATERIAIS:** DIVERSAS CADEIRAS ESCOLARES, MESAS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DIVERSOS MATERIAIS DE MADEIRA E METAIS VARIADOS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM), RECUPERAVEL, SEM LICITANTES.

OLHO D'ÁGUA-PB 15 de Abril de 2026.

**JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO
LEILOEIRO OFICIAL/ JUCEP 011/2025**

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB, CONFORME CONVÊNIO FDE N.º 193/2026, PROCESSO SEPLAG Nº SEG-PRC-2025/00710, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA-FDE. CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 14 de agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. . E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 07 de julho de 2026

**GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DESTA MUNICÍPIO DE PARARI. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 23 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 23 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: MIDR/CEF CR 911489/2021 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pm-parari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Parari - PB, 07 de Julho de 2026

**ANTONIO JOCELIO AIRES DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00028/2026
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HOTEL OU Pousada PARA PRESTAR OS SERVIÇOS HOSPEDAGEM/DIÁRIA, SEM CAFÉ DA MANHÃ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ARTISTAS/GRUPOS MÚSICAIS DURANTE REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E OUTRAS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PEDRA BRANCA-PB. COM CAPACIDADE PARA 1 PESSOA POR DIÁRIA,



conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX- ME, CNPJ: 43.375.035/0001-18, com o valor global de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 22 de Junho de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00028/2026
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00028/2026, pela CONTRATAÇÃO DE HOTEL OU Pousada PARA PRESTAR OS SERVIÇOS HOSPEDAGEM/DIÁRIA, SEM CAFÉ DA MANHÃ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ARTISTAS/GRUPOS MÚSICAIS DURANTE REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E OUTRAS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PEDRA BRANCA-PB. COM CAPACIDADE PARA 1 PESSOA POR DIÁRIA. A empresa DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX- ME, CNPJ: 43.375.035/0001-18, com o valor global de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

Pedra Branca - PB, em 22 de Junho de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00029/2026
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: SERVIÇOS DE COBERTURA AUDIOVISUAL DE EVENTO, COMPREENDENDO TRANSMISSÃO AO VIVO, CAPTAÇÃO DE IMAGENS E VÍDEOS, FILMAGEM AÉREA (QUANDO AUTORIZADA), PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL, FILMAGEM ESTILO FILMAGENS, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS DO EVENTO, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa MARIA ALICE DA NÓBREGA OLIVEIRA LTDA - Nº DO CNPJ:37.999.116/0001-96, com o valor global de R\$ 18.000,000 (DEZOITO MIL REAIS). RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 07 de Julho de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00029/2026
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00029/2026, pela SERVIÇOS DE COBERTURA AUDIOVISUAL DE EVENTO, COMPREENDENDO TRANSMISSÃO AO VIVO, CAPTAÇÃO DE IMAGENS E VÍDEOS, FILMAGEM AÉREA (QUANDO AUTORIZADA), PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL, FILMAGEM ESTILO FILMAGENS, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS DO EVENTO A empresa MARIA ALICE DA NÓBREGA OLIVEIRA LTDA - Nº DO CNPJ: 37.999.116/0001-96, com o valor global de R\$ 18.000,000 (DEZOITO MIL REAIS).

Pedra Branca - PB, em 07 de Julho de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2026
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, MONTAGEM, EXECUÇÃO E DESMONTAGEM DE ESPETÁCULO PIROTÉCNICO DE BAIXO RUÍDO (SEM ESTAMPIDO), COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E EQUIPAMENTOS, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa: JEFFERSON DE SOUSA GRANGEIRO PEREIRA, CNPJ: 30.755.249/0001-78, com o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 03 de Julho de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2026
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00024/2026, pela CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, MONTAGEM, EXECUÇÃO E DESMONTAGEM DE ESPETÁCULO PIROTÉCNICO DE BAIXO

RUÍDO (SEM ESTAMPIDO), COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E EQUIPAMENTOS. A empresa JEFFERSON DE SOUSA GRANGEIRO PEREIRA, CNPJ: 30.755.249/0001-78, com o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Pedra Branca - PB, em 03 de Julho de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00025/2026
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP), JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, INCLUINDO DIMENSIONAMENTO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA, EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E SUPORTE PARA OBTENÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO 38º JOÃO PEDRO, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa: DEL ENGENHARIA, CNPJ: 17.415.942/0001-33, Com Endereço Rua Mãe Burrega, nº68, Centro, Itaporanga-PB CEP 58780-000, com valor global 10.000,00 (dez mil reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 03 de Julho de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00025/2026
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00025/2026, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP), JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, INCLUINDO DIMENSIONAMENTO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA, EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E SUPORTE PARA OBTENÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO 38º JOÃO PEDRO, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa DEL ENGENHARIA, CNPJ: 17.415.942/0001-33, Com Endereço Rua Mãe Burrega, nº68, Centro, Itaporanga-PB CEP 58780-000, com valor global 10.000,00 (dez mil reais).

Pedra Branca - PB, em 03 de Julho de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2025

Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a várias Secretarias do Município de Pedra Branca-PB

Vencedoras: - SERVELETRO - ME – CNPJ nº 03.808.036/0001-94 com o valor global de R\$ 927.397,00 (novecentos e vinte e sete mil trezentos e noventa e sete reais).

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei nº 14.133/21, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR.

Pedra Branca-PB, 03 de Julho de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00027/2026
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: REFEIÇÕES PRONTAS A SEREM SERVIDA, COM CARDÁPIO VARIADO, ARROZ, FEIJÃO SALADAS PROTEÍNAS GRELHADAS, ASSADAS, FRITAS COZIDAS E ETC.; BATATA FRITA E DEMAIS ITENS DE CARDÁPIO, COM REFRIGERANTES OU SUCOS DE SABORES DIVERSOS JÁ INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ARTISTAS/GRUPOS MÚSICAIS DURANTE REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E OUTRAS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PEDRA BRANCA-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX- ME, CNPJ: 43.375.035/0001-18, com o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 07 de julho de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00027/2026
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00027/2026, pela REFEIÇÕES PRONTAS A SEREM SERVIDA, COM CARDÁPIO VARIADO, ARROZ, FEIJÃO SALADAS PROTEÍNAS



GRELHADAS, ASSADAS, FRITAS COZIDAS E ETC.; BATATA FRITA E DEMAIS ITENS DE CARDÁPIO, COM REFRIGERANTES OU SUCOS DE SABORES DIVERSOS JÁ INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ARTISTAS/GRUPOS MÚSICAIS DURANTE REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E OUTRAS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PEDRA BRANCA-PB. A empresa DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX- ME, CNPJ: 43.375.035/0001-18, com o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Pedra Branca - PB, em 07 de julho de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no Processo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO NATANZINHO LIMA, PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES DO XXXVIII JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA NO DIA 11 DE JULHO DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA, pela contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. A empresa NL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44.147.523/0001-30, com endereço: Rua Aluísio de Azevedo, nº 200 – Sala 0301 empr. José Borba Maranhão CXPST 65 - Bairro Santo Amaro, Recife-PE CEP: 50.100-090. Com o valor global de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Pedra Branca-PB, 06 de julho de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2026, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da A empresa NL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44.147.523/0001-30, com endereço: Rua Aluísio de Azevedo, nº 200 – Sala 0301 empr. José Borba Maranhão CXPST 65 - Bairro Santo Amaro, Recife-PE CEP: 50.100-090, com o valor global de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), com a CONTRATAÇÃO DO NATANZINHO LIMA, PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES DO XXXVIII JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA NO DIA 11 DE JULHO DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA.

Pedra Branca-PB, 06 de julho de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00028/2026

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00028/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX- ME, CNPJ: 43.375.035/0001-18.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HOTEL OU Pousada PARA PRESTAR OS SERVIÇOS HOSPEDAGEM/DIÁRIA, SEM CAFÉ DA MANHÃ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ARTISTAS/GRUPOS MÚSICAIS DURANTE REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E OUTRAS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PEDRA BRANCA-PB. COM CAPACIDADE PARA 1 PESSOA POR DIÁRIA. VALOR GLOBAL R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 31.12.2026.

Pedra Branca - PB, em 22 de Junho de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00029/2026

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00029/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: - MARIA ALICE DA NÓBREGA OLIVEIRA LTDA_- Nº DO CNPJ:37.999.116/0001-96.

OBJETO: SERVIÇOS DE COBERTURA AUDIOVISUAL DE EVENTO, COMPREENDENDO TRANSMISSÃO AO VIVO, CAPTAÇÃO DE IMAGENS E VÍDEOS, FILMAGEM AÉREA (QUANDO AUTORIZADA), PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL, FILMAGEM ESTILO FILMAGENS, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS DO EVENTO

VALOR GLOBAL R\$ 18.000,000 (DEZOITO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 31.12.2026.

Pedra Branca - PB, em 07 de Julho de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2026

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00024/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: - JEFFERSON DE SOUSA GRANGEIRO PEREIRA, CNPJ: 30.755.249/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, MONTAGEM, EXECUÇÃO E DESMONTAGEM DE ESPETÁCULO PIROTÉCNICO DE BAIXO RUÍDO (SEM ESTAMPIDO), COM FORNECIMENTO DE TODO O

MATERIAL, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E EQUIPAMENTOS.

VALOR GLOBAL R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2026.

Pedra Branca - PB, em 03 de Julho de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00025/2026

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00025/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: DEL ENGENHARIA, CNPJ: 17.415.942/0001-33.

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP), JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, INCLUINDO DIMENSIONAMENTO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA, EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E SUPORTE PARA OBTENÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO 38º JOÃO PEDRO, Valor global de R\$ 10.000,00(dez mil reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2026

Pedra Branca - PB, em 03 de Julho de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 0027/2025

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca

Contratada: SERVELETO - ME – CNPJ nº 03.808.036/0001-94

Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a várias Secretarias do Município de Pedra Branca-PB.

valor global de R\$ 927.397,00 (novecentos e vinte e sete mil trezentos e noventa e sete reais).

Vigência: 31/12/2025.

Pedra Branca-PB, 06 de Julho de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00027/2026

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00027/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX- ME, CNPJ: 43.375.035/0001-18.

OBJETO: REFEIÇÕES PRONTAS A SEREM SERVIDA, COM CARDÁPIO VARIADO, ARROZ, FEIJÃO SALADAS PROTEÍNAS GRELHADAS, ASSADAS, FRITAS COZIDAS E ETC.; BATATA FRITA E DEMAIS ITENS DE CARDÁPIO, COM REFRIGERANTES OU SUCOS DE SABORES DIVERSOS JÁ INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ARTISTAS/GRUPOS MÚSICAIS DURANTE REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E OUTRAS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PEDRA BRANCA-PB.

VALOR GLOBAL R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2026.

Pedra Branca - PB, em 07 de julho de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços artístico musical, de acordo com o processo Inexigibilidade nº 00013/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: NL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44.147.523/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO NATANZINHO LIMA, PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES DO XXXVIII JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA NO DIA 11 DE JULHO DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA.

VALOR GLOBAL R\$: 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Pedra Branca-PB, 06 de julho de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DE INSERÇÃO DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 0151/2025 – PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1062/2024 – PMPF, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2024 – FMS; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3015/2024 - FMAS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 1024/2024 – PMPF; OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PEQUENO, MÉDIO E DE GRANDE PORTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, BEM COMO TAMBÉM AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PEDRAS DE FOGO/PB. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LEONARDO FONSECA RIBEIRO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.508.579/0001-72; SIGNATÁRIOS: HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA, Gestor do FMS, CNPJ nº 10.490.987/0001-23. **OBJETO DO APOSTILAMENTO: INSERÇÃO DOTAÇÃO:**



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10 122 2032 2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 3006 2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE; 10 302 3008 2097 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRIAL DE PEDRAS DE FOGO. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Pedras de Fogo/PB, em 06/07/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

Prefeitura Municipal de Piancó

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E ABERTURA DE PRAZO PARA DEFESA

Concorrência de Preço nº 02/2026: Construção do espaço esportivo comunitário no município de Piancó/PB, através de Termo de Compromisso Federal.

A Prefeitura Municipal de Piancó, por intermédio do Setor de Gestão de Contratos, torna pública a **NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** da empresa GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, referente ao contrato de execução de obra. A presente medida decorre da emissão da Autorização de Início de Objeto pela Caixa Econômica Federal e consequente abertura do prazo vinculante para início das obras, configurando a obrigatoriedade de mobilização imediata e início dos serviços. A inércia sujeita a contratada às sanções previstas no instrumento contratual, incluindo aplicação de multa moratória calculada sobre o valor global do contrato, impedimento de licitar e contratar, além da possibilidade de extinção unilateral do ajuste por inexecução. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para a apresentação de defesa prévia junto ao Setor de Gestão de Contratos. Comunicação: gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 07 de Julho de 2026

JOÃO SERAFIM LEMOS
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0183/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00056/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00056/2026, por razões de interesse público, OBJETO Aquisição de 01 Monitor Fetal Cardiotocógrafa, destinado à Policlínica Municipal de Piancó/PB, para fortalecimento da assistência especializada à saúde da mulher, em favor da empresa **HL-PRODUTOS E SERVICOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 57.785.430/0001-83, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar Contrato e Ordem de Fornecimento.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 07 de Julho de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0182/2026

INSTRUMENTO: Contrato de Fornecimento, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00055/2026.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: 58.785.760 JOSE ROBSON LEITE BRASILEIRO, inscrita no CNPJ nº 58.785.760/0001-31.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serigrafia para atender as necessidades município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 40.046,00 (quarenta mil e quarenta e seis reais).

PIANCÓ/PB, 07 de Julho de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO - 00017/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: DENTAL MARIA LTDA – CNPJ: 09.222.369/0001-13

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológico para manutenção da secretaria de saúde do Município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 54.194,77 (cinquenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais, setenta e sete centavos).

Piancó – PB, 06 de Julho de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E VÁLVULAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br . Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 03 de Julho de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA COM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 MIL LITROS, PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, DISTRITO DE SERRA DOS BRANDÕES E SANTA LUZIA, COMUNIDADES RURAIS E DIVERSOS BAIROS DA CIDADE DE PICUÍ, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br . Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 03 de Julho de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pilar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO LEI Nº 14.133/21 - Nº 010/2026 - SRP

Torna público licitação Pregão Lei Nº 14.133/21 para: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Pilar/PB; Abertura: 22/07/26 as 10:00. Recursos: previstos no orçamento vigente. Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00. E-mail: cplpilar9@gmail.com - Edital: <https://www.pilar.pb.gov.br/> ; www.tce.pb.gov.br ; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ; www.gov.br/pncp

Pilar - PB, 02 de julho de 2026

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO LEI Nº 14.133/21 - Nº 002/2026 - SRP

Torna público licitação Pregão Lei Nº 14.133/21 para: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria

Municipal de Saúde de Pilar/PB; Abertura: 22/07/26 as 11:00. Recursos: previstos no orçamento vigente. Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00. E-mail: cplpilar9@gmail.com - Edital: <https://www.pilar.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp

Pilar - PB, 02 de julho de 2026

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO LEI Nº 14.133/21 - Nº 011/2026 - SRP

Torna público licitação PREGÃO Lei Nº 14.133/21 para: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de veículos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Pilar/PB; Abertura: 22/07/26 as 14:00. Recursos: previstos no orçamento vigente. Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00. E-mail: cplpilar9@gmail.com - Edital: <https://www.pilar.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp

Pilar - PB, 02 de julho de 2026

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 00001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: AUTO POSTO VENEZA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 36.655.182/0001-86.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o 3º Reajuste para manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do Reajuste de preço de Combustíveis e Derivados (gasolina e diesel), para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Valor da Diferença do Reajuste com Relação ao Primeiro Reequilíbrio: R\$ 161.036,49 (cento e sessenta e um mil, trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), que equivale a um percentual estimado de 4,81%.

FUNDAMENTO: Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: (03/07/2026 a 06/01/2027).

DATA DO TERMO: 03 de julho de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
CONTRATO Nº 0019/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

PARTES: Município de Santa Luzia/PB (contratante) e a Empresa: **Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA**, CNPJ nº 46.027.640/0001-96 (Contratada Rescindida).

ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Contrato.

OBJETO: O presente termo tem por objeto **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato nº 019/2026, referente a objeto é a **Aquisição de materiais e equipamentos esportivos diversos, destinados a suprir as necessidades do desenvolvimento das atividades relativas ao desporto no Município de Santa Luzia — PB.**

BASE LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/21 na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do mencionado Instrumento de contrato de prestação de serviço. **DA JUSTIFICATIVA:** A rescisão do contrato justifica-se em razão ao não cumprimento das obrigações contratuais, na qual a CONTRATADA vem injustificadamente, descumprindo as cláusulas editalícias e acordadas no contrato, não enviando o pedido nos prazos pactuados, fato este que prejudica o andamento do serviço público, o que enseja a sua rescisão de forma **UNILATERAL** por parte da Administração Pública. **DA RESCISÃO:** Torna-se rescindido o Contrato nº. 0019/2026, a partir da data da publicação, ressalvando, o pagamento de eventual pendência financeira decorrente de serviços realizados e acompanhado do cumprimento das exigências contratuais, não subsistindo quaisquer outras obrigações entre **CONTRATANTE RESCINDENTE** e **CONTRATADA RESCINDIDA.**

SIGNATÁRIOS: HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA, Contratante Rescindente.

Santa Luzia/PB, 07 de Julho de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

A Câmara Municipal Santa Luzia – PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº.

123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade PREGÃO Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fabricação, transporte e montagem de mobiliário planejado e sob medida, destinados a atender às necessidades de modernização e reestruturação física do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, contemplando o fornecimento integral de materiais, insumos, ferragens, acessórios e mão de obra qualificada necessária para a perfeita execução, instalação e acabamento dos ambientes, em estrita conformidade com os projetos executivos, especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Edital.. A sessão será realizada através do Portal LICITA, pelo endereço eletrônico www.licitacmsantaluziapb.com.br, com data de abertura agendada para 17 de Julho de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.camarasantaluzia.pb.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LICITA, licitacmsantaluziapb.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Santa Luzia - PB, 07 de Julho de 2026

JEFFERSON GABRIEL DE SOUZA
AGENTE CONTRATAÇÃO
0001/2025

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ERRATA/ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

A Comissão de Contratação comunica que no Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, onde se lê: "www.portaldecompraspublicas.com.br"; leia-se: "https://www.licitanet.com.br". Diante da alteração a abertura do certame fica ADIADA para o dia 23 de Julho de 2026 às 10:00 horas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prata - PB, 08 de Julho de 2026

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade PREGÃO Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 21 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 07 de Julho de 2026

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade PREGÃO Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Aquisição de Óleo Diesel S500**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 21 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 07 de Julho de 2026

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CRENCIAMENTO Nº 00005/2026

AVISO DE CRENCIAMENTO E INÍCIO
DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE RIO TINTO-PB, por intermédio do Setor de Contratação, torna público que, no âmbito do **Edital de Credenciamento nº 00005/2026**, após análise da documentação apresentada e verificação



do atendimento às exigências editalícias, foram consideradas HABILITADAS E CREDENCIADAS a empresa relacionada na tabela abaixo para os respectivos itens.

CREDCIADO	CNPJ	ITEM
ACUELE MANOEL DO NASCIMENTO	65.166.188/0001-98	01
SEBASTIÃO SOARES GONZAGA	66.779.727/0001-27	02
ÂNGELA GOMES DA SILVA	66.775.469/0001-00	03
FÁBIO DOUGLAS SILVA DA FONSECA	66.887.754/0001-13	04
NILDENISE MARIA DA SILVA	66.888.613/0001-15	05
GILVERSON DA SILVA SANTOS	66.743.767/0001-19	06
JOÃO VITOR SANTOS DA SILVA	55.099.841/0001-90	07
JÚLIO LEANDRO DA SILVA	66.674.057/0001-84	08

Em razão da necessidade administrativa atual, e nos termos do sistema de credenciamento, informa-se que o Município dará início ao procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas condições estabelecidas no **Edital de Credenciamento nº 00005/2026**, visando à formalização dos Termos de Contratos e à prestação de serviços de transporte escolar terrestre, com disponibilização de veículo adequado, motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais despesas necessárias, destinados ao atendimento dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Rio Tinto/PB. O credenciado será convocado para assinatura do Termo de Contrato, no prazo e forma previstos no edital, e os atos subsequentes serão divulgados nos meios oficiais competentes.

Rio Tinto - PB, 06 de julho de 2026

MÁRIO SÉRGIO DE LUCENA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de São Francisco

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

NOTIFICAÇÃO CONTRATUAL NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção de (01) uma Creche Municipal, de acordo como Programa Paraíba Primeira Infância, com capacidade para até 100 (cem) crianças, na sede de São Francisco/PB. O Gestor de contratos no uso de suas atribuições vem neste ato apresentar a notificação quanto as irregularidades nos serviços prestados, devido as identificações nas falhas na execução da obra, que configura o descumprimento das obrigações contratual constantes no Contrato de Nº 00417/2022, firmado com a empresa: CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA, CNPJ Nº 04.441.785/0001-99. Dar-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação para que a mesma apresente manifestação e defesa. Os autos encontram-se à disposição dos interessados no setor licitação.

São Francisco/PB, 07 de Julho 2026.

GEOVANI DE ALMEIDA SANTOS
FISCAL DE CONTRATOS

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1003. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 07 de Julho de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE UNIVERSITÁRIOS EM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, PARA EFETUAR O TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS, DA CIDADE DO SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB PARA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto

contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00077/2022 - Ladjiano Guedes de Souza 89313828472 - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 07.07.26

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE FESTA DESTINADOS AOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00044/2026 - C. E. da Silva Eireli - Apostila 01 - O presente instrumento tem por objeto registrar a inclusão/adequação da classificação orçamentária necessária para fazer face às despesas decorrentes do objeto do certame em tela, adicionando a fonte de recursos proveniente de convênios estaduais legalmente autorizada pela Lei nº 0305/2026.. ASSINATURA: 03.07.26

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E FARDAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 22 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 22 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99830-0665. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 07 de Julho de 2026

JOSELMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de restaurante para fornecimento de refeição, tipo prato feito, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00027/2026. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00141/2026 - 02.07.26 - 53.645.092 VINICIOS EVANGELISTA DUARTE - CNPJ: 53.645.092/0001-23 - R\$ 42.420,00.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - VALOR

PREGÃO ELETRONICO Nº 0071/2025

CONTRATO Nº 00012/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB; CONTRATADO: ANTONIO FERREIRA DOS RAMOS, CNPJ: 10.889.055/0001-58. OBJETO ADITIVO DE VALOR: Constitui objeto do presente aditivo, alteração ao Contrato Nº 00012/2026, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2025. Com o objetivo de alterar o valor atualizado do contrato, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) que correspondem a um montante de R\$ 29.822,25 (Vinte e nove mil, oitocentos e vinte e dois Reais e vinte e cinco Centavos), o valor total atual do contrato passa de R\$ 119.289,00 (Cento e dezenove mil, duzentos e oitenta e nove Reais) para perfazer o valor total final do contrato em R\$ 149.111,25 (Cento e quarenta e nove mil, cento e onze Reais e vinte e cinco Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 124 e 125, da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2026.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos (nas formas sólidas, líquidas e injetáveis), inclusive de fornecimento por demandas judiciais, bem como materiais de fisioterapia e insumos médico-hospitalares e equipamentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas - PB, em razão da extinção contratual anterior. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 018/2026. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00121/2026 - 12.06.26 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.478.023/0001-80 - R\$ 87.168,70; CT Nº 00122/2026 - 15.06.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15 - R\$ 54.565,00; CT Nº 00123/2026 - 15.06.26 - STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 57.498.660/0001-61 - R\$ 5.600,00;

CT Nº 00124/2026 - 15.06.26 - PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52 - R\$ 36.486,00; CT Nº 00125/2026 - 15.06.26 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.948.769/0002-01 - R\$ 60.712,50. CT Nº 00126/2026 - 15.06.26 - DL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 48.058.173/0001-97 - R\$ 637.738,50; CT Nº 00127/2026 - 15.06.26 - DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26 - R\$ 326.440,00; CT Nº 00128/2026 - 15.06.26 - ELO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 54.493.595/0001-93 - R\$ 40.500,00; CT Nº 00129/2026 - 15.06.26 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 43.463.126/0001-05 - R\$ 17.067,70; CT Nº 00130/2026 - 15.06.26 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 01.722.296/0001-17 - R\$ 73.050,00; CT Nº 00131/2026 - 17.06.26 - S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.624.031/0001-38 - R\$ 1.520.489,72; CT Nº 00144/2026 - 06.07.26 - LC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 59.890.563/0001-45 - R\$ 96.300,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais, insumos e equipamentos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 023/2026. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00134/2026 - 30.06.26 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 34.698.454/0001-08 - R\$ 245.993,20; CT Nº 00135/2026 - 30.06.26 - BHDENTAL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.312.896/0001-26 - R\$ 96.170,00; CT Nº 00136/2026 - 30.06.26 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.160.290/0001-42 - R\$ 34.751,66; CT Nº 00137/2026 - 30.06.26 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - CNPJ: 44.223.526/0001-06 - R\$ 133.978,92; CT Nº 00139/2026 - 02.07.26 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 09.478.023/0001-80 - R\$ 189.827,82; CT Nº 00140/2026 - 02.07.26 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 54.322.844/0001-88 - R\$ 18.300,00.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE VAQUEJADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojososedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojososedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 07 de Julho de 2026
EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, CONFORME CREDENCIAMENTO 07/2026. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 23 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 134/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Vicente do Seridó - PB, 08 de Julho de 2026
WILLIAN CLAUBER MATILDES GONÇALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EQUIPE DE PRODUTORES E COORDENADORES PARA GERENCIAMENTO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO DO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE

SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00074/2026 - 22.06.26 - ALP DO NASCIMENTO REPRESENTACOES LTDA - R\$ 16.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00073/2026 - 22.06.26 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 59.760,00.

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 018/2026

Pregão Eletrônico nº 018/2026. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, CNPJ n 40.328.532/0001-77, com valor de R\$ 562.993,80 vencedor de todos os itens. Será convocado o vencedor de acordo com as necessidades do município para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 07 de Julho de 2026
VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO LEI Nº 14.133/21 Nº 00012/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, licitação modalidade Pregão, do tipo menor preço, para: Aquisição de Amdulância Tipo A, Emenda Parlamentar nº: 788/2026 SEDAM/PB; Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de julho de 2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661-1018.E-mail: cplsobrado@gmail.com. Edital: <http://sobrado.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Sobrado - PB, 07 de julho de 2026
PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0059/2026

O diretor interno torna público o processo que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO, REFERENTE INTENS FRACASSADOS PE 56/2026, COM O OBJETIVO DE ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB; abertura das propostas será dia 24 de julho de 2026 às 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 07 de Julho de 2026
JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0060/2026

O diretor interno torna público o processo que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS DESTINADOS AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSA/PB; abertura das propostas será dia 23 de julho de 2026 às 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter



o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa/PB, 07 de Julho de 2026

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0061/2026

O diretor interno torna público o processo que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos permanentes tipo Seladora Hospitalar com Pedal, mediante recursos provenientes da emenda nº 71160007 conforme proposta de nº 05626697000125004 do Ministério Saúde, para unidade de pronto atendimento Dr. Mauro Abrantes Sobrinho Gadelha, localizado no município de Sousa-PB; abertura das propostas será dia 23 de julho de 2026 às 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa/PB, 07 de Julho de 2026

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 047/2026, que objetiva à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONSISTENTES EM APARELHO DE RAIOS X FIXO DIGITAL E CR – DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (MONOCASSETTE), ITENS FRACASSADOS PE 21/2026, MEDIANTE RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA Nº 71160007 CONFORME PROPOSTA DE Nº 05626697000125003 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADOS AO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE SOUSA – CDI, NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB.** O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, 71.256.283/0001-85; LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 02.799.882/0001-22.** Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 06 de JULHO de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 056/2026, que objetiva à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO.** O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **FELINTO & VIEIRA LTDA, 52.249.412/0001-63; PRONTOIMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, 57.183.767/0001-10.** Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 06 de JULHO de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2026, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (XEROX), IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, DE FORMA PARCELADA E COM ENTREGA IMEDIATA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA – PB.** O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **JOSELITA DOS SANTOS BEZERRA, 31.186.723/0001-50.** Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 06 de Julho de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 08/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 08/2026, que objetiva a Construção do Centro Municipal de Inclusão e Línguas, equipamento público estratégico destinado à expansão e qualificação da política educacional do Município de Sousa/PB, integrando espaços para o ensino de línguas estrangeiras, desenvolvimento

de competências linguísticas e oferta de atendimento especializado, terapias multifuncionais e suporte pedagógico inclusivo a crianças e adolescentes com deficiência, neurodivergências e demais necessidades educacionais específicas. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de **TRUST CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 09.027.846/0001-90.** Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 06 de julho de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2026 que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo e equipamentos odontológicos, destinados a suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Várzea/PB, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 71.505.564/0001-24 – Valor total: R\$ 41.161,34; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42 – Valor total: R\$ 22.884,03**

Várzea-PB, 07 de Julho de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção de material gráfico personalizado e de comunicação visual, destinados a atender às demandas de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Várzea/PB. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Várzea-PB e: CT Nº 40646/2025 – GRAFICA EDITORA E CARTONAGEM VISAO LTDA – CNPJ 24.726.321/0001-36 – R\$ 149.292,50; CT Nº 40746/2025 – L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO – CNPJ 29.250.038/0001-02 – R\$ 39.500,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 20112/2026

ORIGEM: DISPENSA Nº 00012/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01. **CONTRATADA:** ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 09.196.974/0001-67. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de locação de softwares de gestão pública (contabilidade, folha de pessoal, gestão tributária, portal do contribuinte e farmácia) para atender a demanda do Município de Várzea/PB. **VALOR GLOBAL:** R\$53.316,00 (cinquenta e três mil trezentos e dezesseis reais), vencendo todo o lote, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DO CONTRATO:** 07 de julho de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Zabelê

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - ..zabelê - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS PESADAS.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 22 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: cmplczabele@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Zabelê - PB, 07 de Julho de 2026

JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
PREGOEIRO OFICIAL